

# Manual Marc 21

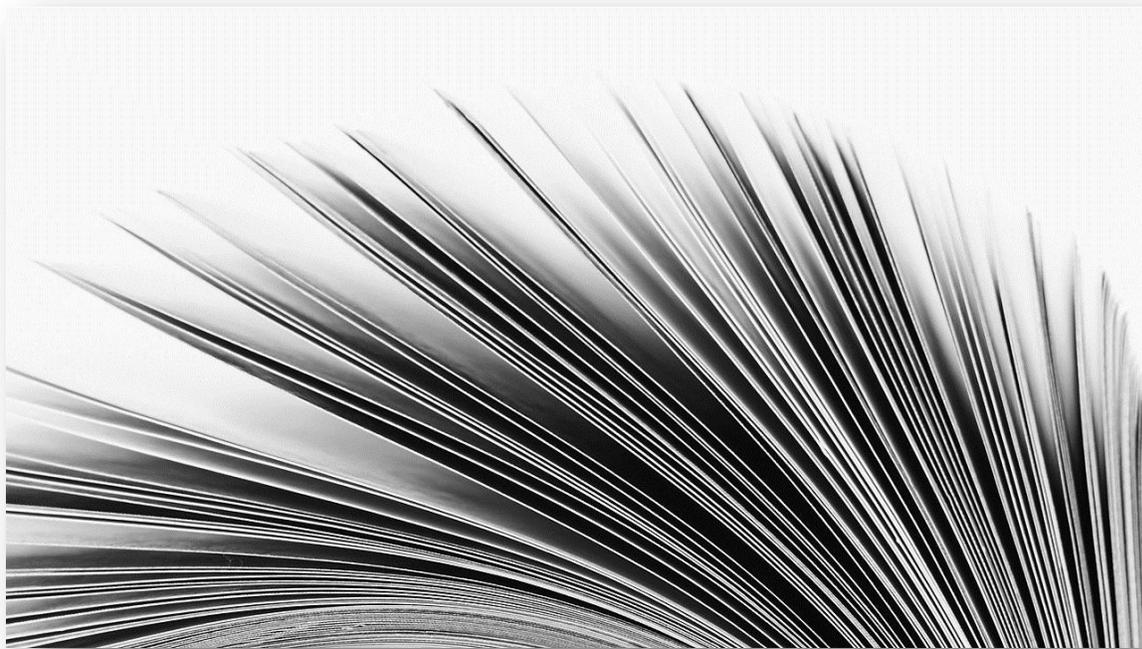
Cabeçalho :: Directório :: Campos 00X

336 – Forma do conteúdo

337 – Tipo do meio

4XX – Campos de indicação da série

80X-83X – Campos de entradas secundárias para a série



Tradução portuguesa de Paula Fernandes Martins e Carla Ferreira

Coimbra

2015



## Sumário

<b>Cabeçalho (NR)</b> .....	7
Indicadores e códigos dos subcampos.....	7
Posições dos caracteres .....	7
Definição e âmbito do campo.....	10
Orientações para aplicação de designadores de conteúdo .....	11
Convenções de input .....	22
<b>Directório (NR)</b> .....	24
Indicadores e códigos dos subcampos.....	24
Posições dos caracteres .....	24
Definição e âmbito do campo.....	24
Descrição de uma entrada de Directório .....	24
Convenções de input .....	25
<b>006 – Elementos de dados de comprimento fixo – características adicionais do material (R)</b> .....	26
Indicadores e códigos de subcampo.....	26
Posições dos caracteres .....	26
Definição e âmbito do campo.....	30
Orientações para a aplicação dos designadores de conteúdo.....	30
Códigos para 006/00 .....	32
Convenções de input .....	33
<b>008 Elementos de comprimento fixo – informação geral (NR)</b> .....	34
Posições .....	34
Definição e âmbito do campo.....	38
008 Lista por posição.....	40
<b>008 Todos os materiais (NR)</b> .....	43
Indicadores e códigos de subcampo.....	43
Posições dos caracteres .....	43
Definição e âmbito do campo.....	45
Orientação para aplicação dos designadores de conteúdo.....	46
Convenções de input .....	65
<b>008 Livros (NR)</b> .....	66
Indicadores e códigos de subcampo.....	66
Posições dos caracteres .....	66
Definição e âmbito do campo.....	71
Orientações para aplicação de designadores de conteúdo .....	72
Convenções de input .....	88
<b>008 Ficheiros de computador (NR)</b> .....	89

Indicadores e códigos de subcampo.....	89
Posições dos caracteres .....	89
Definição das posições e âmbito .....	91
Orientações para a aplicação dos designadores de conteúdo.....	92
Convenções de input.....	100
<b>008 Mapas (NR).....</b>	<b>101</b>
<b>008 Música (NR).....</b>	<b>102</b>
<b>008 Recursos em continuação (NR).....</b>	<b>103</b>
Indicadores e códigos de subcampos.....	103
Posições dos caracteres .....	103
Definição e âmbito do campo.....	110
Orientações para aplicação dos designadores de conteúdo.....	111
Convenções de input.....	136
<b>008 Materiais visuais (NR) .....</b>	<b>137</b>
Indicadores e códigos de subcampo.....	137
Posições dos caracteres .....	137
Definição e âmbito do campo.....	140
Orientações para aplicação de designadores de conteúdo .....	141
Convenções de input .....	153
<b>008 Materiais mistos (NR) .....</b>	<b>154</b>
Indicadores e códigos de subcampo.....	154
Posições dos caracteres .....	154
Definição e âmbito do campo.....	155
Orientações para aplicação de designadores de conteúdo .....	155
Convenções de input .....	156
<b>336 Tipo de conteúdo (R).....</b>	<b>157</b>
Definição e âmbito .....	157
Indicadores e códigos de subcampo.....	157
<b>337 Tipo de meio (R).....</b>	<b>159</b>
Definição e âmbito .....	159
Indicadores e códigos de subcampo.....	159
<b>4XX Campos de indicação da série.....</b>	<b>161</b>
<b>490 Indicação da série (R).....</b>	<b>161</b>
Indicadores e códigos de subcampo.....	161
Convenções de input .....	163
<b>80X-83X Campos de entradas secundárias para a série.....</b>	<b>165</b>

<b>830 Ponto de acesso secundário para a série – Título uniforme (R) .....</b>	<b>166</b>
<b>Indicadores e códigos de subcampo.....</b>	<b>166</b>
<b>Orientações para aplicação de designadores de conteúdo .....</b>	<b>168</b>
<b>Exemplos .....</b>	<b>169</b>



## Cabeçalho<sup>1</sup> (NR)

### Indicadores e códigos dos subcampos

O campo não tem indicadores nem códigos de subcampo; os elementos de dados definem-se pela posição.

### Posições dos caracteres

00-04 - Comprimento do registo

05 - Estado do registo

a - Aumentado o nível de codificação

c - Corrigido e revisto

d - Apagado

n - Novo

p - Aumentado o nível de codificação a partir da pré-publicação

06 - Tipo de registo

a - Material textual

c - Música notada

d - Música notada manuscrita

e - Material cartográfico

f - Material cartográfico manuscrito

g - Material gráfico projectável

---

<sup>1</sup> Actualizado em Outubro de 2010, traduzido em Novembro de 2014

- i - Gravação sonora não musical
- j - Gravação sonora musical
- k - Material gráfico bidimensional não projectável
- m - Ficheiro de computador
- o - Kit
- p - Material misto
- r - Objecto tridimensional, artificial ou natural
- t - Material textual manuscrito

#### 07 - Nível bibliográfico

- a - Parte componente monográfica
- b - Parte componente recurso em continuação
- c - Colecção
- d - Subunidade
- i - Recurso integrante
- m - Monografia/Item
- s - Recurso em continuação

#### 08 - Tipo de controlo

- # - Não especificado
- a - Arquivístico

#### 09 - Esquema de codificação de caracteres

- # - MARC-8
- a - UCS/Unicode

#### 10 - Comprimento dos indicadores

- 2 - Número de posições de caracteres usadas nos indicadores

## 11 - Comprimento dos códigos de subcampo

2 - Número de posições de caracteres usadas para um código de subcampo

## 12-16 - Posição do início dos dados

[número] - Comprimento do Cabeçalho e do Directório

17 - Nível de codificação

# - Nível completo

1 - Nível completo, material não examinado

2 - Nível incompleto, material não examinado

3 - Nível abreviado

4 - Nível básico

5 - Nível parcial (preliminar)

7 - Nível mínimo

8 - Nível de pré-publicação

u - Desconhecido

z - Não se aplica

## 18 – Forma de catalogação descritiva

# - Não é ISBD

a - AACR 2

c - ISBD sem pontuação

i - ISBD com pontuação

u - Desconhecida

## 19 - Nível de registo de um registo multiparte

# - Não especificado ou não aplicável

a - Conjunto

b - Parte com um título independente

c - Parte com um título dependente

20 - Número de caracteres que indicam o comprimento do campo

4 - Número de caracteres que indicam o comprimento do campo no Directório

21 - Número de caracteres que indicam a posição inicial do campo

5 - Número de caracteres que indicam a posição inicial do campo no Directório

22 - Número de caracteres que indicam a informação de controlo sobre o campo

0 - Número de caracteres que indicam a informação de controlo sobre o campo no Directório

23 – Não definido

0 - Não definido

## Definição e âmbito do campo

Campo fixo que compreende as primeira 24 posições de cada registo bibliográfico (00-23) e que consiste em informação (números ou valores codificados) que definem os parâmetros para o processamento do registo.

As posições 20-23 indicam a estrutura do Directório. Contêm quatro posições de um carácter (número) que especifica a estrutura das entradas no Directório. Informação mais detalhada sobre a estrutura do Cabeçalho pode ser encontrada em *MARC 21 Specifications for Record Structure, Character Sets, and Exchange Media*.

## Orientações para aplicação de designadores de conteúdo

### **Posições dos caracteres**

[A sombreado encontram-se os campos que são gerados automaticamente pelo computador]

#### **00-04 - Comprimento do registo**

Número de cinco caracteres, gerados automaticamente por computador, que indica o comprimento de todo o registo, incluindo o próprio número e o código final do registo. O número está alinhado à direita e as posições que não se utilizam são preenchidas com zeros.

#### **05 -Estado do registo**

Código alfabético de um carácter que indica a relação do registo com o ficheiro para a manutenção do mesmo.

##### **a - Aumentado o nível de codificação**

O nível de codificação (Cabeçalho/17) foi alterado para um nível de codificação mais elevado.

Indica um aumento no nível de catalogação. Por ex., utiliza-se o código a quando um registo provisório em processo de catalogação (código 5 no Cabeçalho/17) é elevado a um nível de catalogação completo (código # no Cabeçalho/17).

##### **c - Corrigido e revisto**

O registo sofreu uma adição ou uma alteração, mas não ao nível da codificação.

##### **d - Apagado**

O registo foi apagado

##### **n - Novo**

O registo foi criado pela primeira vez

##### **p - Aumentado o nível de codificação a partir da pré-publicação**

O registo de pré-publicação sofre uma alteração ao nível da catalogação, resultado da publicação do item.

Exemplo: um registo CIP (*Cataloging in Publication*) (código 8 no Cabeçalho/17) passa a registo completo (código # ou 1 no Cabeçalho/17).

## 06 - Tipo de registo

Código alfabético de um carácter que define as características e componentes do registo.

Utiliza-se para distinguir os registos MARC criados para diferentes tipos de conteúdos e materiais e para determinar se certos elementos de informação de um registo são apropriados e válidos.

As microformas, sejam originais ou reproduções, não possuem um código próprio em Tipo de registo. O tipo de características do conteúdo descrito pelos códigos prevalece relativamente às características de microforma do documento.

Os ficheiros de computadores são identificados por um código distintivo em Tipo de registo apenas se pertencerem, a determinadas classes de recursos electrónicos, tais como aquelas especificadas mais adiante. Nos restantes casos, o tipo de conteúdo descrito através dos restantes códigos prevalece sobre as características do ficheiro de computador do documento.

Modo de determinar o código de uma entidade bibliográfica que contém vários documentos (segundo os exemplos abaixo):

- Documentos que são compostos por várias classes de materiais:
  - o (Kit) - Quando se publica como uma unidade e não predomina nenhum material.
  - p (Material misto) - Quando se trata de uma colecção, criada como tal, e não predomina nenhum material.
  - Outros códigos - Quando se trata de uma colecção, criada como tal, e um dos materiais predomina.
- Documentos publicados numa única classe de material
  - todos os códigos, exceto o o ou o p (para todos)

### **a - Material textual**

Utiliza-se para material textual não manuscritos (use o código t para material textual manuscrito).

Inclui microformas e recursos electrónicos cuja natureza é essencialmente material textual, quer sejam reproduções do impresso, quer sejam produzidos originalmente.

### **c - Música notada**

Utiliza-se para música notada impressa, microfilmada ou electrónica.

**d - Música notada manuscrita**

Utiliza-se para música notada impressa ou para microformas da música manuscrita

**e Material cartográfico**

Utiliza-se para material cartográfico não manuscrito ou para microformas de material cartográfico não manuscrito.

**f Material cartográfico manuscrito**

Utiliza-se para material cartográfico manuscrito ou para microformas de material cartográfico manuscrito.

**g Material gráfico projectável**

Utiliza-se para filmes, gravações de vídeo (incluindo as digitais), curtas-metragens, diapositivos, transparências ou materiais concebidos especificamente para projecção.

Os materiais concebidos especificamente para retroprojectores também se incluem nesta categoria de Tipo de registo.

**i Gravação sonora não musical**

Utiliza-se para gravações sonoras não musicais (por ex., discursos).

**j Gravação sonora musical**

Utiliza-se para gravações sonoras musicais (por ex., discos fonográficos, *compact discs* (CD) ou cassetes).

**k Material gráfico bidimensional não projectável**

Utiliza-se para materiais gráficos bidimensionais não projectáveis, tais como: cartões, diagramas, colagens, gráficos computacionais, imagens digitais, desenhos, duplicação de imagens mestras, cartões didácticos, pinturas, CDs de fotografias, reproduções fotomecânicas, fotonegativos, fotocópias, fotografias, postais, pósteres, estampas, mimeografias, estampas de estudo, desenhos técnicos e reproduções de qualquer um destes materiais.

**m Ficheiro de computador**

Utiliza-se para os seguintes tipos de recursos electrónicos: software de computador (incluindo programas, jogos e fontes), dados numéricos, multimédia para computador, sistemas e serviços em linha. Para estes tipos de materiais, se predominar alguma tipologia que faça com que ele se enquadre numa outra categoria do Cabeçalho/06, deve utilizar-se o código que representa a

tipologia predominante em vez do código m (por ex., dados vectoriais cartográficos não se codificam como electrónicos mas como cartográficos). Os outros tipos de recursos electrónicos são codificados segundo o seu aspecto mais significativo (por ex. material textual, gráfico, cartográfico, sonoro, musical, imagens de vídeo). Em caso de dúvida e sempre que não é possível determinar o aspecto mais significativo do item, deve considerar-se o item como ficheiro de computador.

### **o Kit**

Utiliza-se para um conjunto composto por vários componentes e concebido para fins didácticos e em que nenhum dos itens é predominante.

Exemplos: pacotes de materiais variados sobre um assunto, tais como conjuntos de materiais didácticos de estudos sociais (manuais, cadernos de exercícios, guias, actividades de etc.), ou conjuntos de materiais de avaliação (testes, folhas de resposta, guias de resposta, folhas de avaliação, manuais interpretativos, etc.).

### **p Material misto**

Utiliza-se quando existe material significativo dois ou mais formatos que normalmente estão relacionados entre si pelo facto de terem sido colectados por uma pessoa ou entidade ou sobre ela. Inclui fundos arquivísticos, colecções de manuscritos de vários tipos de materiais, tais como material textual, fotográfico ou sonoro.

A sua principal funcionalidade não é educativa, ao contrário do que acontece com os materiais codificados em o (kit).

### **r Objecto tridimensional, artificial ou natural**

Inclui objectos artificiais tais como modelos, dioramas, jogos, puzzles, simulações, esculturas e outras obras de arte tridimensionais, objectos de exposição, máquinas, vestuário, brinquedos e bordados. Também inclui objectos que se encontram na sua forma natural tais como espécies microscópicas (ou suas representações) e outras espécies montadas para serem vistas.

### **t Material textual manuscrito**

Utiliza-se para material textual manuscrito ou microformas de material textual manuscrito. Esta categoria aplica-se a manuscritos, dactilografados ou impressos, incluindo materiais impressos completados à mão ou à máquina. Geralmente, no momento da sua criação, prevê-se que este tipo de material seja concebido implícita ou explicitamente para ser único. Incluem-se, nesta tipologia, as páginas de provas marcadas, anotadas ou corrigidas, livros manuscritos, documentos legais, discursos, teses inéditas.

## 07 - Nível bibliográfico

Código alfabético de um carácter que indica o nível do registo.

### **a - Parte componente monográfica**

Unidade bibliográfica monográfica que está fisicamente unida a ou contida em uma outra unidade de tal modo que a recuperação da parte componente depende da identificação e localização do item hospedeiro ou do contentor. Contém campos que descrevem a parte componente e dados que identificam o documento hospedeiro (773 - Entrada para o documento hospedeiro).

Exemplos de partes componentes monográficas: artigo de um número ou de uma publicação periódica, capítulo de um livro, uma faixa num disco sonoro e um mapa numa só folha de um documento que contem mais mapas.

### **b - Parte componente em série**

Unidade bibliográfica em série que está fisicamente unida a ou contida em uma outra unidade de tal modo que a recuperação da parte componente depende da identificação e localização do item hospedeiro ou do contentor. Contém campos que descrevem a parte componente e dados que identificam o documento hospedeiro (773 - Entrada para o documento hospedeiro).

Exemplos de partes componentes em série: coluna que aparece regularmente num periódico.

### **c - Colecção**

Grupo de documentos concebido em várias partes que originalmente não foram editados, distribuídos ou produzidos em conjunto. O registo descreve as unidades definidas por uma procedência comum ou por uma conveniência administrativa que faça com que a colecção esteja o mais genericamente incluída.

### **d - Subunidade**

Parte da colecção, em particular uma unidade arquivística descrita colectivamente num outro local do sistema. Contém campos que descreve a subunidade e dados que identificam o item hospedeiro.

Exemplos: ficheiros, caixas, séries arquivísticas, subgrupos, subcolecções.

**i - Recurso integrante**

Recurso bibliográfico que é adicionado ou alterado devido a actualizações significativas e que são integradas no todo.

Exemplos: folhas móveis actualizáveis e actualizações de Websites.

Os recursos integrantes podem ser finitos ou contínuos.

**m - Monografia**

Documento completado numa só parte (por ex., uma monografia individual, uma mapa único, um só manuscrito, etc.) ou que há intenção de completar, num número finito de partes separadas (por ex., monografia em vários volumes, gravação sonora em várias faixas, etc.).

**s - Recurso em continuação**

Documento publicado em sucessivas partes e que contém designações numéricas ou cronológicas, cuja intenção é ser publicado contínua e indefinitivamente. Inclui publicações periódicas; jornais; publicações anuais (relatórios, anuários, etc.); revistas, memórias, actas, transacções, etc., de sociedades e séries monográficas, etc.

**08 - Tipo de controlo****# - Não especificado**

Não se aplica nenhum tipo de controlo ao item descrito.

**a - Arquivístico**

O material é descrito de acordo com as regras arquivísticas em que se privilegiam as relações contextuais entre os itens e a sua proveniência em detrimento do detalhe bibliográfico. Um conjunto específico de regras para a descrição pode ser encontrado no campo 040, subcampo \$e. Todas as formas de material podem ser controladas arquivisticamente.

## 09 - Esquema de codificação de caracteres

Codifica o esquema de codificação utilizado no registo.

O esquema de codificação afecta o número de bytes necessários por carácter, a disposição dos caracteres não espaçados, e a utilização de sequências de escape e pode afectar o repertório de caracteres. Informação detalhada sobre o conjunto de caracteres utilizados nos registos de Marc 21 pode ser encontrada em MARC 21 Specifications for Record Structure, Character Sets, and Exchange Media.

### # - MARC-8

Para a codificação de caracteres no registo utiliza-se o conjunto de 8 bits descritos MARC 21 Specifications for Record Structure, Character Sets, and Exchange Media. Os conjuntos de caracteres que não se incluem por defeito são identificados no campo 006.

### a - UCS/Unicode

A codificação de caracteres no registo utiliza caracteres do Universal Coded Character Set (UCS) (ISO 10646), or Unicode™, um subconjunto universal.

## 10 - Comprimento dos indicadores

O número 2 é gerado automaticamente pelo computador e indica o número de posições de caracteres usadas para os indicadores nos campos de dados variáveis.

A posição de um indicador contém um código que possui informação que interpreta ou complementa os dados que se encontram no campo. No MARC 21, são reservadas para os indicadores duas posições de caracteres no início de cada campo de dados variável. Ou seja, o comprimento dos indicadores é sempre 2.

### 2 - Número de posições de caracteres usadas nos indicadores

## 11 - Comprimento dos códigos de subcampo

O número 2 é automaticamente gerado pelo computador que indica o número de posições de caracteres usadas para cada subcódigo nos campos de dados variáveis.

Cada elemento de dados de um campo de comprimento variável é identificado por um subcódigo. Em Marc 21 , o subcódigo consiste num delimitador (\$) e numa letra minúscula ou num número identificador. Ou seja, o comprimento dos indicadores é sempre 2.

### **2 - Número de posições de caracteres usadas para um código de subcampo**

## 12-16 - Posição do início dos dados

Conjunto de cinco caracteres numéricos gerados automaticamente pelo computador que indica em que lugar aparece o primeiro campo de dados variáveis do registo. O número alinha-se à direita e as posições que não são usadas são preenchidas com zeros.

Este número é a base a partir da qual a posição inicial de todos os outros campos do registo é listada no Directório (a posição inicial indicada no Directório para cada campo de registo relaciona-se com o primeiro carácter do primeiro campo de comprimento variável e não como início do registo). A posição de início dos dados é igual à soma do comprimento do Cabeçalho e do Directório, incluindo o carácter do final do campo do Directório

### **[número] - Comprimento do Cabeçalho e do Directório**

## 17 - Nível de codificação

Código alfabético de um carácter que indica o nível a exaustividade da informação bibliográfica e/ou o grau de codificação do registo MARC.

### **# - Nível completo**

Máximo nível de exaustividade do registo MARC, que resultou da informação retirada após uma análise do item físico.

No caso das séries, deve ser analisado pelo menos um dos números.

### **1 -Nível completo, material não examinado**

Corresponde a um nível de exaustividade de um registo MARC seguinte ao nível completo. A informação utilizada para criar o registo é retirada de uma descrição já existente do documento (por ex., um catálogo manual, uma descrição de um repositório institucional), sem que tenha havido uma nova análise do documento físico. Utiliza-se sobretudo para as conversões retrospectivas de registos em que se transcreve toda a informação da descrição já existente. A codificação de alguns campos de controlo e de outros dados (por ex., o campo 043 (Código de área geográfica) baseiam-se exclusivamente nos dados que aparecem explicitamente na descrição.

### **2 - Nível incompleto, material não examinado**

O registo possui um nível de informação inferior ao completo (i. e., entre o nível mínimo e o nível completo), que foi criado a partir da descrição já existente do material (por ex., catálogo manual) e sem a consulta directa do documento. Utiliza-se, por exemplo, numa conversão retrospectiva de registos em que se transcrevem todos os pontos de acesso descritivos, mas apenas um subconjunto dos restantes elementos é transcrito. É possível que os encabeçamentos de autoridade não sejam actuais

### **3 - Nível abreviado**

Registo abreviado que não cumpre os requisitos mínimos de catalogação. Os encabeçamentos dos registos podem não corresponder aos termos que figuram como autoridades no momento de elaborar o registo

### **4 - Nível básico**

Registo em que o nível de catalogação é menor do que o completo, mas maior que o mínimo e que cumpre as normas básicas de exaustividade.

### **5 - Nível parcial (preliminar)**

O registo encontra-se ainda em processo de criação e a agência catalogadora não considera que esta seja a versão final do registo (por ex., é possível que os encabeçamentos de autoridade não correspondam às formas autorizadas, ou que o registo não se ajuste aos requisitos do nível mínimo de catalogação estabelecido).

### **7 - Nível mínimo**

O registo cumpre os requisitos do nível mínimo de catalogação, segundo as especificações definidas. A agência catalogadora considera que essa é a versão final do registo. Os encabeçamentos de autoridade foram confrontados e validados segundo o ficheiro de

autoridades no momento da elaboração do registo. Os requisitos mínimos que um registo na EEUU encontram-se em *National Level and Minimal Level Record Requirements*.

### **8 - Nível de pré-publicação**

Registo bibliográfico de pré-publicação. Aplica-se aos registos bibliográficos criados pelos programas da CIP (Cataloging in Publication).

#### **u - Desconhecido**

Utiliza-se nas instituições que recebem ou enviam dados com um código local no Cabeçalho/17 e que não podem determinar adequadamente o nível de codificação do registo. Consequentemente, o código b substitui o código local. Não se deve utilizar em registos que são criados de novo ou em modificações de registos já existentes.

Utiliza-se, por ex., em registos criados em Dublin Core.

#### **z - Não se aplica**

O conceito de nível de codificação não se aplica ao registo.

## 18 - Forma descritiva de catalogação

Código alfanumérico de um carácter que indica as características dos dados descritivos de um registo, identificando as normas de catalogação. O subcampo \$e (Convenções de descrição) do campo 040 (Fonte de catalogação) também contém informação sobre as normas de catalogação utilizadas.

#### **# - Não é ISBD**

A parte descritiva do registo não segue a norma internacional para catalogação (ISBD) nem as disposições sobre a pontuação prescritas

#### **a - AACR 2**

A parte descritiva do registo é formulada de acordo com a descrição e disposições sobre a pontuação definidas na 2ª edição das Regras de Catalogação Anglo-Americanas (AACR 2) e nos seus manuais.

#### **c - ISBD sem pontuação**

A parte descritiva do registo contém as disposições sobre a pontuação da ISBD, no entanto, a pontuação ISBD não aparece no final do subcampo.

**i - ISBD com pontuação**

A parte descritiva do registo contém as disposições sobre a pontuação da ISBD.

**u - Desconhecida**

As instituições que recebem ou que enviam dados no Cabeçalho/08 não podem determinar adequadamente a forma descritiva de catalogação utilizada no registo. Pode ser utilizada em registos convertidos a partir de outro formato de metadados.

**19 - Nível de registo de um registo multiparte**

Nível de registo a que pertence e dependências do registo. Esta informação vai facilitar o processamento do registo em situações distintas. Por exemplo, o registo pode descrever um conjunto de itens, ou pode descrever uma parte do conjunto. A parte pode apenas possuir um título dependente que permite a sua identificação, tornando necessário o uso de informação adicional para entender o seu contexto.

**# - Não especificado ou não aplicável**

A distinção entre níveis de registo não é especificada ou não se aplica ao tipo de recurso.

**a - Conjunto**

O registo corresponde a um conjunto consistente de itens múltiplos.

**b - Parte com um título independente**

O registo corresponde a um recurso que é parte de um conjunto e que tem um título que lhe permite ser independente do conjunto.

**c - Parte com um título dependente**

O registo corresponde a um recurso que é parte de um conjunto, mas tem um título que o torna dependente do registo do conjunto para que se compreenda o seu contexto.

**20 - Número de caracteres que indicam o comprimento do campo**

Contém sempre um 4.

**4 - Número de caracteres que indicam o comprimento do campo no Directório**

**21 - Número de caracteres que indicam a posição inicial do campo**

Contém sempre um 5.

**5 - Número de caracteres que indicam a posição inicial do campo no Directório****22 - Número de caracteres que indicam a informação de controlo sobre o campo**

Contém sempre um 0.

**0 - Número de caracteres que indicam a informação de controlo sobre o campo no Directório****23 – Não definido**

Contém sempre um 0.

**0 - Não definido**

## Convenções de input

### ***Elementos gerados pelo sistema:***

Os seguintes elementos do Cabeçalho são gerados automaticamente pelo sistema:

00-04 - Comprimento do registo

09 - Esquema de codificação de caracteres

10 - Comprimento dos indicadores

11 - Comprimento dos códigos de subcampo

12-16 - Posição do início dos dados

19 - Nível de registo de um registo multiparte

20-23 - Estrutura do Directório

O sistema também pode gerar automaticamente outros elementos definidos por defeito no Cabeçalho.

## ***Dependências***

Configuração do Campo 008/18-34

Se o Cabelçalho/06 for igual **a** e o Cabeçalho/07 igual a **a, c, d** ou **m** > Livros

Se o Cabelçalho/06 for igual **a** e o Cabeçalho/07 igual **b, i** ou **s** > Recursos em continuação

Se o Cabelçalho/06 for igual a **t** > Livros

Se o Cabelçalho/06 for igual a **c, d, i, j** > Música

Se o Cabelçalho/06 for igual a **e** ou **f** > Mapas

Se o Cabelçalho/06 for igual a **g, k, o** ou **r** > Materiais visuais

Se o Cabelçalho/06 for igual a **m** > Ficheiros de computador

Se o Cabelçalho/06 for igual a **p** > Materiais mistos

## ***Maiúsculas***

Os códigos alfabéticos são introduzidos em letras minúsculas.

## Directório (NR)

### Indicadores e códigos dos subcampos

O campo não tem indicadores nem códigos de subcampo; os elementos de dados definem-se pela posição.

### Posições dos caracteres

00-02 - Etiqueta

03-06 - Comprimento do campo

07-11 - Posição do carácter inicial

### Definição e âmbito do campo

Série de entradas de comprimento fixo, com uma entrada para cada campo variável (de controlo e de dados) que se encontram no registo.

Cada entrada do Directório tem 12 caracteres de comprimento e contém 3 partes: a Etiqueta, o Comprimento do campo e a Posição do carácter inicial. O Directório encontra-se imediatamente a seguir ao Cabeçalho, no início do registo e situa-se na posição de carácter 24. As partes Comprimento do campo e a Posição do carácter inicial são definidas nas posições 20-23 do Cabeçalho (Mapa do registo) e têm 4 e 5 caracteres de comprimento, respectivamente. O comprimento da Etiqueta não se especifica no Mapa do registo, porque o campo Etiqueta tem sempre 3 caracteres.

Para informação mais detalhada sobre a estrutura do Directório ver [MARC 21 Specifications for Record Structure, Character Sets, and Exchange Media](#).

### Descrição de uma entrada de Directório

#### **Posições dos caracteres**

00-02 - Etiqueta

Três caracteres ASCII numéricos ou alfabéticos (em maiúsculas ou minúsculas, mas não ambos) que identificam um campo variável relacionado.

### 03-06 - Comprimento do campo

Quatro caracteres numéricos que especificam o comprimento do campo variável, incluindo os indicadores, os códigos de subcampo, dados e o carácter de fim de campo. O número do Comprimento do campo que contenha menos de 4 dígitos é alinhado à direita e as posições não usadas são preenchida com zeros.

### 07-11 - Posição do carácter inicial

Cinco caracteres ASCII numéricos que especificam a posição do carácter inicial do campo variável (Cabeçalho/12-16) a que corresponde a entrada do registo. O número da Posição do carácter inicial que contenha menos de 5 dígitos é alinhado à direita e as posições não usadas são preenchida com zeros.

#### ***Exemplo***

	Etiqueta	Comprimento do campo	Posição do carácter inicial
Entrada 1	001	0013	00000
Entrada 2	008	0041	00013
Entrada 3	050	0011	00054

### **Convenções de input**

Elementos gerados automaticamente pelo sistema: cada entrada do Directório é gerada automaticamente.

## 006 – Elementos de dados de comprimento fixo<sup>2</sup> – características adicionais do material (R)

### Indicadores e códigos de subcampo

O campo não tem indicadores ou códigos de subcampo; os elementos de dados são definidos pela posição. As formas de material são enumeradas pela mesma ordem em que aparecem no campo 008. Para a descrição das posições 01-17 do campo 006, consultar as posições correspondentes (18-34) do campo 008.

### Posições dos caracteres

#### ***Livros***

- 00 – Forma do conteúdo
- 01-04 – Ilustrações
- 05 – Código de audiência
- 06 – Tipo de meio
- 07-10 – Natureza do conteúdo
- 11 – Publicação governamental
- 12 – Publicações de congressos
- 13 – Festschrift
- 14 – Índice
- 15 – Não definida
- 16 – Forma literária

---

<sup>2</sup> Actualizado em Fevereiro de 2010, traduzido em Novembro de 2014

17 – Biografia

### ***Ficheiros de computador/Recursos electrónicos***

00 – Forma do conteúdo

01-04 – Não definidas

05 – Código de audiência

06 – Tipo de meio

07-08 – Não definidas

09 – Tipo de ficheiro de computador

10 – Não definida

11 – Publicação governamental

12-17 – Não definida

### ***Mapas***

00 – Forma do conteúdo

01-04 – Relevo

05-06 – Projecção

07 – Não definida

08 – Tipo de material cartográfico

09-10 – Não definidas

11 – Publicação governamental

12 – Tipo de meio

13 – Não definida

14 – Índice

15 – Não definida

16-17 – Características especiais do formato

***Materiais mistos***

00 – Forma do conteúdo

01-05 – Não definidas

06 – Tipo de meio

07-17 – Não definidas

***Música***

00 – Forma do conteúdo

01-02 – Forma da composição

03 – Formato da música

04 – Partes da música

05 – Código de audiência

06 – Tipo de meio

07-12 – Material acompanhante

13-14 – Texto literário (falado) em gravações sonoras

15 – Não definida

16 – Transposição e arranjo

17 – Não definida

***Recursos em continuação***

00 – Forma do conteúdo

01 – Periodicidade

02 – Regularidade

03 – Não definida

04 – Tipo de recurso em continuação

- 05 – Tipo de meio original
- 06 – Tipo de meio
- 07 – Natureza da obra no seu conjunto
- 08-10 – Natureza do conteúdo
- 11 – Publicação governamental
- 12 – Publicação de congressos
- 13-15 – Não definidas
- 16 – Alfabeto/escrita original do título
- 17 – Convenção de entrada

### ***Materiais visuais***

- 00 – Forma do conteúdo
- 01-03 –Tempo de duração
- 04 – Não definida
- 05 – Código de audiência
- 06-10 – Não definidas
- 11 – Publicação governamental
- 12 – Tipo de meio
- 13-15 – Não definidas
- 16 – Tipo de material visual
- 17 – Técnica

## Definição e âmbito do campo

Dezoito posições (00-17) que fornecem informação codificada sobre aspectos especiais do item que se cataloga, e que não podem ser codificadas no campo 008. Utiliza-se nos casos em que o item tem múltiplas características (p. ex., material impresso acompanhado de uma *cassette*, ou um mapa publicado em série) e para codificar os aspectos de publicação em série em recursos em continuação não textuais.

Também se utiliza para codificar os aspectos de ficheiro de computador em itens electrónicos codificados na etiqueta de registo com outro código que não m. Os elementos de dados de comprimento fixo definidos para o campo 006, como os correspondentes do campo 008, são potencialmente vantajosos para recuperação e gestão dos dados.

O campo tem uma estrutura genérica em árvore, pelo que o código fornecido em 006/00 (Forma do conteúdo) determina os elementos de dados definidos para as posições seguintes. Excepto no que respeita ao código s (Publicação em série/Recurso integrante), os códigos no campo 006/00 correspondem aos da posição 06 da etiqueta de registo (tipo de registo). Para cada ocorrência do campo 006, os códigos definidos para as posições 01-17 serão os mesmos que foram definidos nas posições 18-34 do campo 008

## Orientações para a aplicação dos designadores de conteúdo

Os elementos de dados no campo 006 são definidos pela posição. A posição 00 contém um código que identifica uma forma de material. O carácter de preenchimento (|) não é permitido nesta posição. Pode ser usado em qualquer outra posição quando a agência catalográfica decida não o atribuir.

Nesta secção só se descreve a posição 00. As outras posições são descritas nas posições correspondentes do campo 008. As posições 00-17 do campo 006 relacionam-se, em todos os casos, com as posições 18-34 de qualquer uma das configurações do campo 008. A relação entre os códigos do campo 006/00 (Forma do conteúdo) e as configurações do campo 008 indicam-se a seguir.

<b>Campo 006/00 – Forma do conteúdo</b>	<b>Configuração do campo 008/18-34</b>
<b>a Material textual</b>	Livros
<b>c Música notada</b>	Música
<b>d Música notada</b>	Música
<b>e Material cartográfico</b>	Mapas
<b>f Material cartográfico manuscrito</b>	Mapas
<b>g Material gráfico projectável</b>	Materiais visuais
<b>i Gravação sonora não musical</b>	Música <sup>3</sup>
<b>j Gravação sonora musical</b>	Música
<b>k Material gráfico bidimensional não projectável</b>	Materiais visuais
<b>m Ficheiro de computador/Recurso electrónico</b>	Ficheiros de computador
<b>o Kit</b>	Materiais visuais
<b>p Material misto</b>	Materiais mistos
<b>r Objecto tridimensional, artificial ou natural</b>	Materiais visuais
<b>s Publicação em série/Recurso integrante</b>	Recursos em continuação
<b>t Material textual manuscrito</b>	Livros

<sup>3</sup> Em 008/18-19 colocar nn “Não se aplica”; em 008/20 colocar n “Não se aplica”; em 008/21 colocar n “Não se aplica”; e em 008/33 colocar n “Não se aplica”)

## Códigos para 006/00

### **a - Material textual**

Elementos codificados relativos a material textual não publicado em série.

### **c - Música notada**

Elementos codificados relativos a música notada manuscrita.

### **d - Música notada manuscrita**

Elementos codificados relativos a música notada manuscrita.

### **e - Material cartográfico**

Elementos codificados relativos a material cartográfico.

### **f - Material cartográfico manuscrito**

Elementos codificados relativos a material cartográfico manuscrito.

### **g - Material gráfico projectável**

Elementos codificados relativos a material gráfico projectável.

### **i - Gravação sonora não musical**

Elementos codificados relativos a uma gravação sonora não musical.

### **i - Gravação sonora musical**

Elementos codificados relativos a uma gravação sonora musical.

### **k – Material gráfico bidimensional não projectável**

Elementos codificados relativos a material gráfico bidimensional não projectável.

### **m – Ficheiro de computador**

Elementos codificados relativos a um ficheiro de computador ou recurso electrónico.

### **o - Kit**

Elementos codificados relativos a um kit.

**p - Material misto**

Elementos codificados relativos a material misto.

**r - Objecto tridimensional artificial ou natural**

Elementos codificados relativos a um objecto tridimensional artificial ou natural.

**s – Publicação em série/Recurso integrante**

Elementos codificados relativos aos aspectos de controlo de um recurso em continuação não impresso. Para o controlo de um recurso em continuação – material textual impresso, utiliza-se o campo 008.

**t - Material textual manuscrito**

Elementos codificados relativos a material textual manuscrito.

**Convenções de input**

Os códigos alfabéticos são introduzidos em letras minúsculas.

## 008 Elementos de comprimento fixo<sup>4</sup> – informação geral (NR)

O campo não tem indicadores ou códigos de subcampo; os elementos de dados são definidos pela sua posição (tipo de material). Descrições dos elementos definidos para as posições 18-34 do campo 008 encontram-se em sete secções separadas, correspondentes aos seguintes tipos de material: Livros (LI), Ficheiros de computador (FC), Mapas (MP), Música (MU), Recursos em continuação (RC), Materiais visuais (MV) e Materiais mistos (MM).

### Posições

#### ***Todos os materiais***

00-05 - Data de entrada no ficheiro

06 - Tipo de data/Estado da publicação

07-10 - Data 1

11-14 - Data2

15-17 - Local de publicação, produção ou execução

18-34 - [Ver a configuração das posições 008/18-34 em cada uma das 7 secções]

35-37 - Língua

38 - Registo modificado

39 - Fonte da catalogação

---

<sup>4</sup> Actualizado em Fevereiro de 2010, traduzido em Novembro de 2014

**Livros**

- 18-21 - Ilustrações
- 22 - Público alvo
- 23 - Tipo de meio
- 24-27 - Natureza do conteúdo
- 28 - Publicação governamental
- 29 - Publicação de conferência/congressos
- 30 - Festschrift/Homenagens
- 31 - Índice
- 32 - Não definida
- 33 - Forma literária
- 34 - Biografia

**Ficheiros de computador**

- 18-21 - Não definidas
- 22 - Público alvo
- 23 - Tipo de meio
- 24-25 - Não definidas
- 26 - Tipo de ficheiro de computador
- 27 - Não definida
- 28 - Publicação governamental
- 29-34 - Não definidas

**Mapas**

- 18-21 - Relevo
- 22-23 - Projecção
- 24 - Não definida
- 25 - Tipo de material cartográfico
- 26-27 - Não definidas
- 28 - Publicação governamental
- 29 - Tipo de meio
- 30 - Não definida
- 31 - Índice
- 32 - Não definida
- 33-34 - Características especiais do formato

**Música**

- 18-19 - Forma da composição
- 20 - Formato da música
- 21 - Partes da música
- 22 - Público alvo
- 23 - Tipo de meio
- 24-29 - Material acompanhante
- 30-31 - Texto literário para gravações sonoras
- 32 - Não definida
- 33 - Transposição e arranjo
- 34 - Não definida

**Recursos em continuação**

- 18 - Periodicidade
- 19 - Regularidade
- 20 - Não definida
- 21 – Tipo de recurso em continuação
- 22 - Tipo de meio original
- 23 - Tipo de meio
- 24 – Natureza da obra no seu conjunto
- 25-27 - Natureza do conteúdo
- 28 - Publicação governamental
- 29 - Publicação de conferência/congressos
- 30-32 - Não definida
- 33 – Alfabeto/escrita original do título
- 34 – Convenção de entrada

**Materiais visuais**

- 18-20 - Tempo de duração para filmes e gravações vídeo
- 21 - Não definida
- 22 - Público alvo
- 23-27 - Não definidas
- 28 - Publicação governamental
- 29 - Tipo de meio
- 30-32 - Não definidas
- 33 – Tipo de material visual

34 - Técnica

### ***Materiais mistos***

18-22 - Não definidas

23 - Tipo de meio

24-34 - Não definidas

## **Definição e âmbito do campo**

Quarenta posições (00-39) que fornecem informação codificada sobre o registo como um todo e sobre aspectos especiais do item que se cataloga. Estes dados codificados são potencialmente úteis para fins de recuperação e gestão de dados.

Quando o documento que se descreve (Publicação em série ou não) é uma reprodução de um item previamente existente,

- e a informação bibliográfica sobre a reprodução é registada no campo 533 (Nota de reprodução), o campo 008 codifica-se de acordo com o original, excepto no que toca à posição 008/23 (Tipo de meio) para livros, música, recursos em continuação e materiais mistos, bem como à posição 008/33 (Tipo de material) para materiais visuais, que se codificam de acordo com a reprodução. (Quando um item é uma reprodução, os códigos definidos para certas posições do campo 008, relacionados com as da reprodução, registam-se no subcampo |7 (Elementos de dados fixos de reproduções) do campo 533).
- Para reproduções em que a informação bibliográfica não se regista no campo 533 (p. ex. quando se descreve uma reprodução no corpo da entrada, ou quando o campo 534 (Nota sobre a versão original) se utiliza para registar informação sobre o original, e para reimpressões de itens previamente existentes, codifica-se o campo 008 em função da reprodução ou reimpressão/reedição, excepto se as orientações exigem, especificamente, que se codifique uma posição própria do original.

Os dados definem-se pela posição. Posições não definidas contêm um branco (#). Todas as posições definidas devem conter um código; para algumas posições do campo 008, esse código pode ser um carácter de preenchimento ( | ). Este carácter pode utilizar-se (em certas posições) quando a agência catalográfica não pretende codificar a posição. Não é permitido nas posições 008/00-05 (data de entrada no ficheiro), e desencoraja-se a sua utilização nas posições 07-10 (Data 1), 15-17 (Local de publicação, produção ou execução) e nas posições do campo 008 definidas para a Tipo de meio (posições 23 ou 29, dependendo da configuração de 008).

As posições 00-17 e 35-39 definem-se da mesma forma para todos os tipos de material, com especial atenção para a posição 06. A definição das posições 18-34 fez-se de forma independente para cada tipo de material, embora certos elementos sejam definidos da mesma forma para mais do que um tipo de material. Quando se definem elementos semelhantes para inclusão no campo 008 de diferentes tipos de material, eles ocupam as mesmas posições em 008.

Na documentação seguinte, as posições descrevem-se pela ordem da sua enumeração, como se encontra no início desta secção. Descrevem-se primeiro as posições 00-17 e 35-39 (Todos os materiais) do campo 008, seguindo-se os sete grupos de secções para as posições 18-34 (Livros, Ficheiros de computador, Mapas, Música, Recursos em continuação, Materiais visuais e Materiais mistos).

## 008 Lista por posição

A lista seguinte apresenta os elementos do campo 008 pela ordem de posição. Liga cada posição e definição (nome) ao(s) tipo(s) de material a que se aplica (V).

		<i>Validade por tipo de material</i>						
Posição		LI	FC	MP	MU	RC	MV	MM
00-05	Data de entrada no ficheiro	V	V	V	V	V	V	V
06	Tipo de data/Estado da publicação	V	V	V	V	V	V	V
07-10	Data 1	V	V	V	V	V	V	V
11-14	Data 2	V	V	V	V	V	V	V
15-17	Local de publicação, produção ou execução	V	V	V	V	V	V	V
18	Ilustrações (código 1)	V	.	.	.	.	.	.
18	Não definida	.	V	.	.	.	.	V
18	Relevo (código 1)	.	.	V	.	.	.	.
18	Forma de composição (código pt. 1)	.	.	.	V	.	.	.
18	Periodicidade	.	.	.	.	V	.	.
18	Tempo de duração (dígito 1)	.	.	.	.	.	V	.
19	Ilustrações (código 2)	V	.	.	.	.	.	.
19	Não definida	.	V	.	.	.	.	V
19	Relevo (código 2)	.	.	V	.	.	.	.
19	Forma de composição (código pt. 2)	.	.	.	V	.	.	.
19	Regularidade	.	.	.	.	V	.	.
19	Tempo de duração (dígito 2)	.	.	.	.	.	V	.
20	Ilustrações (código 3)	V	.	.	.	.	.	.
		<i>Validade por tipo de material</i>						
Posição		LI	FC	MP	MU	RC	MV	MM
20	Relevo (código 3)	.	.	V	.	.	.	.
20	Formato de música	.	.	.	V	.	.	.
20	Tempo de duração (dígito 3)	.	.	.	.	.	V	.
20	Não definida	.	V	.	.	V	.	V
21	Ilustrações (código 4)	V	.	.	.	.	.	.
21	Não definida	.	V	.	.	.	V	V

21	Relevo (código 4)	.	.	V	.	.	.	.
21	Tipo de recurso em continuação	.	.	.	.	V	.	.
21	Partes da música	.	.	.	V	.	.	.
22	Público alvo	V	V	.	V	.	V	.
22	Projectção (código pt. 1)	.	.	V	.	.	.	.
22	Tipo de meio original	.	.	.	.	V	.	.
22	Não definida	.	.	.	.	.	.	V
23	Tipo de meio	V	V	.	V	V	.	V
23	Não definida	.	.	.	.	.	V	.
23	Projectção (código pt. 2)	.	.	V	.	.	.	.
24	Natureza do conteúdo (código 1)	V	.	.	.	.	.	.
24	Não definida	.	V	V	.	.	V	V
24	Material acompanhante (código 1)	.	.	.	V	.	.	.
24	Natureza da obra na totalidade	.	.	.	.	V	.	.
25	Natureza do conteúdo (código 2)	V	.	.	.	.	.	.
25	Não definida	.	V	.	.	.	V	V
25	Tipo de material cartográfico	.	.	V	.	.	.	.
25	Material acompanhante (código 2)	.	.	.	V	.	.	.
25	Natureza do conteúdo (código 1)	.	.	.	.	V	.	.
26	Natureza do conteúdo (código 3)	V	.	.	.	.	.	.
26	Tipo de ficheiro de computador	.	V	.	.	.	.	.
26	Não definida	.	.	V	.	.	V	V
26	Material acompanhante (código 3)	.	.	.	V	.	.	.
26	Natureza do conteúdo (código 2)	.	.	.	.	V	.	.
27	Natureza do conteúdo (código 4)	V	.	.	.	.	.	.
27	Não definida	.	V	V	.	.	V	V
27	Material acompanhante (código 4)	.	.	.	V	.	.	.
27	Natureza do conteúdo (código 3)	.	.	.	.	V	.	.
28	Publicações governamentais	V	V	V	.	V	V	.
28	Material acompanhante (código 5)	.	.	.	V	.	.	.
28	Não definida	.	.	.	.	.	.	V
29	Publicação de conferência/congresso	V	.	.	.	V	.	.
29	Não definida	.	V	.	.	.	.	V

Posição		<i>Validade por tipo de material</i>						
		LI	FC	MP	MU	RC	MV	MM
29	Tipo de meio	.	.	V	.	.	V	.
29	Material acompanhante (código 6)	.	.	.	V	.	.	.
30	Festschrift/Homenagens	V	.	.	.	.	.	.
30	Não definida	.	V	V	.	V	V	V
30	Texto literário para registos sonoros (código 1)	.	.	.	V	.	.	.
31	Índice	V	.	V	.	.	.	.
31	Não definida	.	V	.	.	V	V	V
31	Texto literário para registos sonoros (código 2)	.	.	.	V	.	.	.
32	Não definida	V	V	V	V	V	V	V
33	Forma literária	V	.	.	.	.	.	.
33	Não definida	.	V	.	V	.	.	V
33	Características especiais do formato (código 1)	.	.	V	.	.	.	.
33	Alfabeto/escrita original do título	.	.	.	.	V	.	.
33	Transposição e arranjo	.	.	.	V	.	.	.
33	Tipo de material visual	.	.	.	.	.	V	.
34	Biografia	V	.	.	.	.	.	.
34	Não definida	.	V	.	V	.	.	V
34	Características especiais do formato (código 2)	.	.	V	.	.	.	.
34	Convenção de entrada	.	.	.	.	V	.	.
34	Técnica	.	.	.	.	.	V	.
35-37	Língua	V	V	V	V	V	V	V
38	Registo modificado	V	V	V	V	V	V	V
39	Fonte da catalogação	V	V	V	V	V	V	V

## 008 Todos os materiais<sup>5</sup> (NR)

### Indicadores e códigos de subcampo

O campo não tem indicadores ou códigos de subcampo; os elementos definem-se pela posição.

### Posições dos caracteres

00-05 – Data de entrada no ficheiro

06 – Tipo de data/Estado da publicação

b - Não existem datas; inclui datas A.C.

c - Recursos em continuação com publicação em curso

d - Recursos em continuação findo

e - Data pormenorizada

i - Datas limite de colecção

k - Extensão de anos do grosso da colecção

m - Datas múltiplas

n - Datas desconhecidas

p - Data de distribuição/lançamento/publicação e de sessão de produção/gravação, quando diferem

q - Data duvidosa

r - Datas de reimpressão/reedição e data original

s - Única data conhecida/data provável

---

<sup>5</sup> Actualizado em Setembro de 2011, traduzido em Novembro de 2014

t - Data de publicação e data de copyright

u - Recurso em continuação – estado desconhecido

| - Não se atribuiu código

#### 07-10 - Data 1

1-9 - Dígitos da data

# - O elemento data não se aplica

u - O elemento data é total ou parcialmente desconhecido

|||| - Não se atribuiu código

#### 11-14 - Data 2

1-9 - Dígitos da data

# - O elemento data não se aplica

u - O elemento data é total ou parcialmente desconhecido

|||| - Não se atribuiu código

#### 15-17 – Local de publicação, produção, ou execução

xx# - Sem local, desconhecido, ou indeterminado

vp# - Vários locais

[aaa] – Código alfabético de três caracteres

[aa#] - Código alfabético de dois caracteres

#### 18-34 - Elementos codificados para cada tipo de material

#### 35-37 - Língua

### - Não se fornece informação

zxx - Sem conteúdo linguístico

mul - Múltiplas línguas

sgn - Linguagens de sinais

und - Indeterminada

[aaa] - Código alfabético de três caracteres

### 38 – Registo modificado

# - Não modificado

d - Informação pertinente omitida

o - Completamente romanizado/fichas impressas romanizadas

r - Completamente romanizado/fichas impressas na escrita original

s - Abreviado

x - Caracteres omissos

| - Não se atribuiu código

### 39 – Fonte da catalogação

# - Agência bibliográfica nacional

c – Programa de catalogação cooperativa

d - Outra

u - Desconhecida

| - Não se atribuiu código

## Definição e âmbito do campo

As posições 00-17 e 35-49 do campo 008 definem-se da mesma forma para todo o campo 008, independentemente dos tipos de material. A definição das posições 18-34 do campo 008 varia de acordo com o código para o Tipo de registo na posição 06 da Etiqueta de registo, e com o código de Nível bibliográfico na posição 07 da Etiqueta de registo. Alguns elementos definem-se da mesma maneira, em mais do que uma configuração do campo 008. Quando elementos semelhantes se incluem num campo 008 para diferentes tipos de registo/níveis bibliográficos, eles ocupam, normalmente, as mesmas posições do campo 008.

## Orientação para aplicação dos designadores de conteúdo

### **Posições**

#### 00-05 – Data de entrada no ficheiro

Cadeia de seis caracteres numéricos, gerada pelo computador, que indica a data de criação do registo MARC. Regista-se sob a forma aammdd.

No padrão aammdd, aa refere-se ao ano, mm ao mês, e dd ao dia. A data de entrada no ficheiro em 008/00-05 nunca muda. A data e hora da última transacção muda, no campo 005, cada vez que se altera um registo. A informação sobre a última transacção permite a uma organização, que manipule mais do que uma versão de um registo, identificar a versão mais recente. O carácter de preenchimento ( ) não é permitido em nenhuma destas posições. As posições 008/00-05 são habitualmente geradas pelo sistema.

#### 06 – Tipo de data/Estado da publicação

Código alfabético de um carácter que indica o tipo de datas registadas em 008/07-10 (data 1) e 008/11-14 (Data 2). Nos recursos em continuação, o código registado em 008/06 também indica o estado da publicação. A escolha do código para 008/06 faz-se concomitantemente com a determinação das datas apropriadas para 008/07-14. Na maioria dos registos, estes dados derivam da informação fornecida nos campos 260 (Publicação, Distribuição, etc. (Pé de imprensa), 264 (Produção, Publicação, Distribuição, Fabrico e Copyright) e 362 (datas de publicação e/ou designação sequencial), ou dos campos de notas.

As datas representam-se por quatro dígitos, sendo os dígitos em falta representados pelo carácter u.

Nos recursos em continuação, 008/07-10 contêm a data de início da publicação (designação cronológica); e 008/11-14 contêm a data de fim de publicação. Nas reimpressões ou reproduções de publicações em série, as datas de início e fim do original introduzem-se nestas posições.

**Precedência dos códigos (itens monográficos)** – Quando se aplica mais do que um código a um item bibliográfico, usar a tabela abaixo para determinar o código apropriado. Os códigos indicados em primeiro lugar, têm precedência sobre os códigos indicados a seguir.

A coluna da esquerda abrange itens numa só parte e itens em várias partes completados num ano. A coluna da direita abrange itens em várias partes que exigem um gama de datas.

---

<b>Item numa só parte/em várias partes, completos num ano</b>	<b>Colecções/items em várias partes completos em mais do que um ano</b>
---	---

b – data A. C.	b - data A. C.
r – Data de reimpressão/original	i – Datas inclusivas
e – Data pormenorizada	k – Gama de datas
s – Data única	r - Data de reimpressão/original
p – Data de distribuição/produção	m - Datas de início/fim
t - Data de publicação e data de copyright	t - Data de publicação e data de copyright
q – Data duvidosa	n - Data desconhecida
n – Data desconhecida	

**Caracteres admitidos** – Cada uma das datas 1 e 2 consiste habitualmente em quatro dígitos (p. ex. 1963). Quando parte da data é desconhecida, os dígitos em falta são representados pelo carácter u (p. ex. "19??" será registada 19uu). Se a data é totalmente desconhecida, pode inferir-se o milénio (p. ex. 1uuu). Para datas do primeiro milénio depois de Cristo, o ano é justificado à direita e as posições não utilizadas conterão zeros (p. ex. "946A.D." será registada 0946). Quando não se aplicam as Datas 1 e 2, como no caso de datas antes de Cristo, usam-se brancos (p. ex. #####).

Para publicações em série correntes, e para itens monográficos em várias partes, não em série e incompletos, a data 008/11-14 é representada por 9999, para indicar que o ano ainda não se encontra disponível. O carácter de preenchimento (|) pode usar-se em 008/06-14, quando não se fez qualquer tentativa para codificar as datas, mas desencoraja-se o seu uso em 008/07-10. Muitos sistemas baseados em MARC dependem de caracteres, que não o de preenchimento, para recuperação e detecção de duplicados. Quando se usa o (|), seja em 008/07-10, ou em 008/11-14, ele deverá ser registado em todas as quatro posições, uma vez que a combinação de caracteres de preenchimento com qualquer outro nunca deverá ocorrer.

**b - Não existem datas; inclui datas A.C.**

Uma ou mais datas associadas com o item, são datas A.C. Informação sobre datas a.C. pode ser especificamente codificada no campo 046 (Datas especiais codificadas).

Cada posição em 008/07-10 e 008/11-14 contém um branco.

```
008/06      b
008/07-10  #####
008/11-14  #####
260 ##$c[150-100 B.C.]
```

**c - Recursos em continuação com publicação em curso**

Publicação em curso regere-se a um item de que se recebeu um número nos últimos três anos.

```
008/07-10 contém a data de início da publicação; 008/11-14 contém três 9999
008/06 c
008/07-10 1984
008/11-14 9999
260##|aNew York :|bXerox Films,|c1984-
```

```
008/06 c
008/07-10 1953
008/11-14 9999
260 ## |aChicago :|bUniversity of Chicago Press,
362 1# |aBegan with vol. for 1953.
```

```
008/06 c
008/07-10 1984
008/11-14 9999
260 ##|aNew York :bXerox Films,$c1984-
```

```
008/06 c
008/07-10 1953
008/11-14 9999
260 ## |aChicago :|bUniversity of Chicago Press,
362 1# |aBegan with vol. for 1953.
```

```
008/06 c
008/07-10 195u
008/11-14 9999
500 ##|aDescription based on: Vol. 2, no. 2 (Feb. 1956).
[Desconhece-se a data do primeiro número]
```

```
008/06 c
008/07-10 19uu
008/11-14 9999
260 ## |aNew York :bWiley Interscience,
```

500 ## |aDescription based on: 1981.  
 [Desconhece-se a data do primeiro número, mas pode calcular-se]

008/06 c  
 008/07-10 1uuu  
 008/11-14 9999  
 260 ##|aNew York :|bDoubleday,  
 500 ##|aDescription based on: 1901.  
 [Desconhece-se a data do primeiro número, e não se pode calcular]

#### **d – Recursos em continuação findos**

Cessou a publicação de novos números de um recurso em continuação, ou mudanças no autor ou título originaram a criação de um novo registo. Quando um novo registo sucede a um previamente existente, o título mais antigo considera-se ‘morto’ e codifica-se d em 008/06. Considera-se que um item cessou a publicação apenas quando é evidente que isso aconteceu. Geralmente, considera-se um período de mais de três anos em que não se publicou nenhum novo número de um recurso em continuação como prova de que a publicação cessou.

008/07-10 contém a data de início da publicação; 008/11-14 contém a data em que o item cessou a publicação.

008/06 d  
 008/07-10 1928  
 008/11-14 1941  
 260 ##|aBerlin :|bVZG,\$c1928-1941.  
 362 0#|aVol. 1, no. 1 (Feb. 1928)-v. 14, no. 2 (Feb. 1941).

008/06 d  
 008/07-10 1uuu  
 008/11-14 1958  
 260 ## |aNew York :|bAmerican Statistical Association,|c -1958.  
 362 0#|a -1958.

008/06 d  
 008/07-10 19uu  
 008/11-14 1929  
 260 ## \$aBoston :|bThe Society,|c -1929.  
 [Desconhece-se a data de início, mas é possível fazer uma estimativa]

008/06 d  
 008/07-10 1945  
 008/11-14 19uu  
 260 ##|aChicago :|bThe Association,|c1945-  
 515 ##|aNo more published?  
 [Desconhece-se a data de fim, mas é possível fazer uma estimativa]

**e – Data pormenorizada**

Data pormenorizada que contém o mês (e possivelmente o dia), formatados mmdd, acrescentados ao ano.

008/07-10 contém o ano e 0008/11-14 contém o mês e dia, formatados mmdd.

Se se desconhece o dia, utilize-se uu; se o documento indica apenas o mês, utilizam-se brancos.

Nos materiais visuais, pode usar-se este código com material televisivo, para dar a data da transmissão original.

008/06 e  
 008/07-10 1983  
 008/11-14 0615  
 260 ##|aWashington, D.C. :bDept. of Commerce,|cJune 15, 1983

008/06 e  
 008/07-10 1977  
 008/11-14 05##  
 260 ##|cMay 1977  
 [Não se inclui o dia porque a publicação só identifica o mês]

008/06 e  
 008/07-10 1976  
 008/11-14 11uu  
 260 ##|aU.S. :bTriangle Film Corp.,|cNov. 1976  
 [Desconhece-se o dia]

**i – Datas limite de uma colecção**

008/07-10 e 008/11-14 contêm as datas limite de uma colecção. Se as datas limite são representadas por um só ano, dá-se essa data nos dois locais. Uma colecção, consista ou não em itens publicados individualmente, não se considera que exista como documento publicado. Os itens em várias partes não se tratam como colecções (ver código m)

008/06 i  
 008/07-10 1765  
 008/11-14 1770  
 260 ##|c1765-1770

008/06 i  
 008/07-10 18uu  
 008/11-14 1890  
 260 ##|c18--?-1890

008/06 i  
 008/07-10 1988  
 008/11-14 1988  
 260 ##|c1988

### **k - Extensão de anos do grosso da colecção**

008/07-10 e 008/11-14 contêm uma extensão de anos aplicável à maioria do material numa colecção. Se as datas são representadas por um só ano, dá-se essa data nos dois locais. Uma colecção, consista ou não em itens publicados individualmente, não se considera que exista como documento publicado. Os itens em várias partes não se tratam como colecções (ver código m)

008/06 k  
 008/07-10 1796  
 008/11-14 1896  
 260 ##|c1796-1896.

008/06 k  
 008/07-10 1854  
 008/11-14 1854  
 260 ##|c1854

### **m – Datas múltiplas**

008/07-10 e 008/11-14 contêm a extensão de anos de publicação de um item em várias partes. Se ambas as datas para um item em várias partes são representadas por um só ano, utiliza-se o código s.

O código é também usado para um item numa só parte não publicado, executado durante um período de tempo, como uma pintura.

008/07-10 contém normalmente a data de início e 008/11-14 a data de fim.

008/06 m  
 008/07-10 1972  
 008/11-14 1975  
 260 ##|aParis :|bÉditions du Cerf,|c1972-1975.

008/06 m  
 008/07-10 uuuu  
 008/11-14 1981  
 260 ##|aBoston : |bMacmillan,|c-[1981]  
 [Documento em várias partes, de não se possui a primeira]

008/06 m  
 008/07-10 197u  
 008/11-14 1987  
 260 ##|aParis :|bHachette,|c[197-]-1987.  
 [Documento em várias partes, com data de publicação do primeira parte incerta]

008/06 m  
 008/07-10 1943  
 008/11-14 197u  
 260 ##|aNew York :|bDover,|c1943-[197-?]  
 [Documento em várias partes, com data de publicação do última parte incerta]

008/06 m  
 008/07-10 1943  
 008/11-14 1945  
 260 ##|aLondon :|bGollancz,|c1943-1945.  
 [Documento numa parte, com data de publicação abrangendo mais de um ano]

008/06 m  
 008/07-10 1998  
 008/11-14 9999  
 260 ##|aBrescia :|bLa scuola,|c<c1998- >  
 [Documento em várias partes, com publicação em curso]

#### **n - Datas desconhecidas**

Desconhecem-se as datas apropriadas para 008/07-10 e 008/11-14 (p. ex., quando não se registam datas no campo 260).

008/06 n  
 008/07-10 uuuu  
 008/11-14 uuuu  
 260 ##|a[Spain]

008/06 n  
 008/07-10 uuuu  
 008/11-14 uuuu  
 [Objeto natural; o campo 260 não se encontra presente no registo]

#### **p - Data de distribuição/lançamento/publicação e de sessão de produção/gravação, quando diferem**

Ambas as datas - distribuição/lançamento/publicação (008/07-10) e produção/gravação (008/11-14) - se encontram presentes, porque há diferença entre elas. Em Ficheiros de computador, usa-se o código p quando existe diferença entre a data em que o ficheiro se tornou operacional para análise e processamento em forma legível por máquina (i.e., data de produção) e a data em que o ficheiro se tornou disponível para o público, geralmente através de uma agência estabelecida (i.e., data de distribuição). Nas imagens em movimento, se uma obra com conteúdo idêntico,

mas num suporte diferente, tem uma data de lançamento posterior à da obra original, usa-se o código p (p. ex., uma videogravação lançada em 1978, que foi originalmente produzida como filme em 1965)

008/06 p  
 008/07-10 1982  
 008/11-14 1967  
 260##|aWashington :|bU.S. Navy Dept.,\$c1967 :|bDistributed by National Audiovisual Center,|c1982.

### q – Data duvidosa

Não se conhece a data exacta de um documento, mas pode especificar-se um conjunto de anos. (p. ex. entre 1824 3 18246).

A data mais antiga possível regista-se em 008/07-10; a data mais recente possível em 008/11-14.

008/06 q  
 008/07-10 1963  
 008/11-14 1966  
 260 ##|aNew York :|bHippocrene Books,|c[entre 1963 y 1966]

008/06 q  
 008/07-10 18uu  
 008/11-14 19uu  
 260 ##|aAmsterdam :|bElsevier,|c[siglo XIX y principios del siglo XX]  
 [Desconhece-se a década para a data mais antiga e mais recente]

### r – Data de reimpressão/reedição e data original

008/07-10 contém a data de reprodução ou reedição; 008/11-14 contém a data do original, se conhecida. 008/11-14 contém o código u ("uuuu"), se se desconhece.

Se houver várias datas disponíveis para a publicação original, 008/11-14 contém a data mais antiga. No material fotográfico original, a obra descrita seria um positivo recente, feito a partir de um negativo fotográfico criado anteriormente. Com estampas originais, a obra descrita seria uma reimpressão, feita a partir da chapa ou bloco criado anteriormente pelo artista (normalmente já falecido).

008/06 r  
 008/07-10 1983  
 008/11-14 857  
 260 ##|Boston :|b[s.n.,\$c1983?]  
 500 ##|aOriginal version: Pittsburg, Pa. : W'm Schuchman & Bro. Lith., [1857].

008/06 r  
 008/07-10 1966  
 008/11-14 uuuu  
 500 ##\$aReprinted from Green Howard's Gazette.  
 [Desconhece-se a data da publicação original]

008/06 r  
 008/07-10 uuuu  
 008/11-14 1963  
 260 ##|aNew York :|b[s.n.,|cn.d.]  
 500 ##|aPreviously published in 1963.

### s - Única data conhecida/data provável

A data consiste numa única data conhecida de distribuição, publicação, lançamento, produção, execução, escrita, ou numa data provável que pode ser representada por quatro dígitos. A data única associada ao item pode ser real, aproximada, ou conjectural (p. ex. se a data única é incerta). O código s é também usado para um item único não publicado, como material gráfico original ou histórico, quando existe uma data única associada à execução do item.

008/07-10 contém a data; 008/11-14 contém brancos (####).  
 008/06 s  
 008/07-10 1977  
 008/11-14 ####  
 260 ##|aWashington :|b Dept. of State,|c1977.

008/06 s  
 008/07-10 1981  
 008/11-14 ####  
 260 ##|a[Darmstadt] :|bTetzlaff,|c1980 [i.e. 1981]

008/06 s  
 008/07-10 1969  
 008/11-14 ####  
 260 ##|aLondon :|bHarcourt, World & Brace,|c[1969?]

008/06 s  
 008/07-10 1983  
 008/11-14 ####  
 260 ##|a[Yerushalayim] :|bE. Fisher,|c744 i.e. 1983 or 1984  
 [Datas não gregorianas, sem data equivalente gregoriana única]

008/06 s  
 008/07-10 1946  
 008/11-14 ####  
 260 ##|aBerlin :|b[s.n.,|cca. 1946]

008/06 s  
 008/07-10 198u  
 008/11-14 #####  
 260 ## \$aNew York :|bHaworth,|c[198-]

008/06 s  
 008/07-10 19uu  
 008/11-14 #####  
 260 ## \$aNew York :|bS.R.A.,|c[19--]

Várias datas associadas a um só item com data incerta codifica-se como data duvidosa (código q). Múltiplas datas certas necessárias para um só item codificam-se como datas múltiplas (código m). Uma única ou múltiplas datas associadas a uma colecção codificam-se quer como extensão de anos do grosso da colecção (código k), quer como datas limite (código i).

#### **t – Data de publicação e data de copyright**

A data de publicação/lançamento/produção/execução está presente em 008/07-10 e a data de copyright em 008/11-14. Datas de Depósito (i.e., as que são precedidas por "D.L." (Depósito Legal, etc.) podem tratar-se como datas de copyright.

008/06 t  
 008/07-10 1982  
 008/11-14 1949  
 260 ##|aLondon :|b Macmillan,|c1982, c1949.

008/06 t  
 008/07-10 2002  
 008/11-14 2001  
 260 ##|aNew York :|bEpic,|c2002, p2001.

008/06 t  
 008/07-10 198u  
 008/11-14 1979  
 260 ##|aRio de Janeiro :|bDelta,|c[198-?], c1979.

#### **u – Recurso em continuação – estatuto desconhecido**

Usado para recursos em continuação, quando não há indicação clara de que a publicação do item tenha terminado.

008/07-10 contém uma data de início da publicação; 008/11-14 contém os caracteres uuuu, desde que não se conheça data de fim.

008/06 u  
 008/07-10 1948  
 008/11-14 uuuu  
 362 0#|a1948-

008/06 u  
008/07-10 19uu  
008/11-14 uuuu  
500 ##|aDescription based on: 1983

008/06 u  
008/07-10 1uuu  
008/11-14 uuuu  
[O registo fonte não contém informação]

### | - Não se atribuiu código

#### 07-10 - Data 1

Data especificada pelo código, em 008/06 (Tipo de data/Estado da publicação).

A determinação de datas para 008/07-10 faz-se simultaneamente com a escolha do código para 008/06. Ver a secção acima 008/06, para exemplos e convenções de input relacionadas com informação sobre data codificada. A utilização de caracteres de preenchimento (||||) em 008/07-10, ainda que possível, é desencorajada – os dados na Data 1 utilizam-se para recuperação e detecção de duplicados em muitos sistemas. Quando se usa o carácter de preenchimento em 008/07-10, as quatro posições devem contê-lo.

1-9 - Dígitos da data

# - O elemento data não se aplica

u - O elemento data é total ou parcialmente desconhecido

|||| - Não se atribuiu código

#### 11-14 - Data 2

Data especificada pelo código, em 008/06 (Tipo de data/Estado da publicação).

A determinação de datas para 008/11-14 faz-se simultaneamente com a escolha do código para 008/06. Ver a secção acima 008/06, para exemplos e convenções de input relacionadas com informação sobre data codificada. Usam-se quatro caracteres de preenchimento (||||), quando não se tentou codificar estas posições.

1-9 - Dígitos da data

# - O elemento data não se aplica

u - O elemento data é total ou parcialmente desconhecido

||| - Não se atribuiu código

## 15-17 - Local de publicação, produção, ou execução

Código alfabético de dois ou três caracteres que indica o Local de publicação, produção, ou execução. O código de local é um elemento fornecido por uma agência autorizada. Código retirado de: *MARC Code List for Countries*. A escolha de um código MARC está geralmente relacionada com a informação do campo 260 (Publicação, distribuição, etc. (Pé de imprensa). O código registado em 008/15-17 usa-se em conjunto com o campo 044 (código do país produtor), quando existe mais do que um código apropriado para um item. O primeiro código no subcampo |a do campo 044 é registado em 008/15-17. Podem usar-se três caracteres de preenchimento (|||) em vez de um código válido, mas a sua utilização é desencorajada. Este elemento de dados no campo 008 utiliza-se, em muitos sistemas, para recuperação e detecção de duplicados. Quando se usa o carácter de preenchimento em 008/15-17, as três posições devem contê-lo.

Códigos alfabéticos de dois caracteres são justificados à esquerda, e a posição não utilizada contém um branco (#). Para itens reimpressos no tamanho do original, o código baseia-se na jurisdição onde se publicou a reimpressão e não na jurisdição associada ao local de publicação do original..

Para **registos sonoros**, o código representa o local onde se situa a companhia produtora. Para **imagens fixas** que são material gráfico original ou histórico, se se puder deduzir a informação geográfica (como acontece com algumas fotografias), regista-se um código de local nesta posição. Para arquivos de **imagens em movimento**, o código representa o país da entidade produtora, a partir do campo 257. Para **videograções** produzidas em massa, o código representa o local de publicação do campo 260 (Publicação, distribuição, etc. (Pé de imprensa).

008/15-17 cau

044 ##|acau|afr|asp|agw

260 ##|aBurbank, Calif. :|b Columbia Tristar Home Video,|cc1996.

[Vídeo, publicado na Califórnia, de um filme co-produzido em França, Espanha e Alemanha)

008/15-17 nyu

260 ##|a[New York ] :|bGardner & Co.,|c1899.

008/15-17 nyu

245 00\$a[Portrait of Cyrus Patten] /|cAnson, New York.

260 ##|c1852.

[Item gráfico único não publicado]

008/15-17 xx#  
 245 00|aVanity Fair /|cF. Depero.  
 260 ##|c1930.  
 [Item gráfico não publicado, onde não pode deduzir-se a informação geográfica]

008/15-17 ja#  
 260 ##|aTokyo :|bShobido & Co.,|c1919.  
 [Colecção que consiste inteiramente em itens publicados]

Quando o local de publicação/produção/execução é totalmente desconhecido, usa-se o código xx#.

008/15-17 xx#  
 260 ##|aS. l. :|bs.n.,|c1983.  
 [O local é completamente desconhecido]

008/15-17 xx#  
 245 00|a[Hope diamond].  
 [Não há campo 260 no registo]

Quando está envolvido mais do que um local, a primeira jurisdição nomeada codifica-se em 008/15-17. O código para a primeira jurisdição repete-se no campo 044 (Código de país do produtor), seguido dos códigos para as outras jurisdições.

008/15-17 enk  
 260 ##|aLondon ;|aNew York :|bAcademic Press,|c1979.  
 044 ##|aenk|anyu

Em materiais visuais e música, se a obra é uma produção multinacional<sup>Ω</sup> regista-se em 008/15-17 o código para o primeiro país. Este código repete-se no campo 044 (Código de país do produtor), seguido dos códigos de país das outras colectividades envolvidas na produção. Em publicações em série e recursos integrantes, o código de país reflecte o local de publicação do número, parte, ou ocorrência mais recente. Se o registo for actualizado posteriormente, mudando o local, actualiza-se o local de publicação. Em materiais mistos, o código representa o repositório onde se reuniu o material.

### **xx# - Sem local, desconhecido, ou indeterminado**

Não se pode fornecer nenhum local de publicação, produção, etc.; o local é desconhecido, ou indeterminado. Exemplos: 1) objectos naturais; 2) manuscritos antigos.

### **vp# - Vários locais**

Vários locais estão associados às diferentes partes dos itens, geralmente uma colecção.

### **[aaa] – Código alfabético de três caracteres**

## [aa#] - Código alfabético de dois caracteres

### 18-34 – Elementos codificados para material específico

Ver cada uma das secções para material específico – 008/18-34

### 35-37 - Língua

Código alfabético de três caracteres que indica a língua do item. Código retirado de: *MARC Code List for Languages*. A escolha de um código MARC baseia-se na língua predominante do item. Podem usar-se três caracteres de preenchimento (|||), se não se tentou codificar a língua, ou se se preferiu uma linguagem de não-MARC.

Em **Material textual** (linguístico) (i.e., livros e recursos em continuação), o código de língua baseia-se no texto do item. O termo texto refere-se à obra ou obras principais incluídas na publicação, excluindo prefácio, introdução, prólogo, apêndices, etc.

Em **Ficheiros de computador**, a língua associada aos dados e/ou à interface do utilizador (p. ex. ecrãs textuais, output audível numa língua) determina o código usado em 008/35-37, e não a linguagem de programação. (Documentação acompanhante, numa língua que não a dos dados e/ou interface do utilizador, é codificada no campo 041).

Em **Mapas**, a língua de nomes e texto associados ao mapa ou globo determina o código utilizado.

Em **Música**, a língua predominante da canção ou do texto falado, associada à partitura ou registo sonoro, regista-se em 008/35-37.

Em **Materiais visuais**, a codificação depende do tipo de material. Para materiais com imagens em movimento, o conteúdo linguístico é definido como a banda sonora, o som acompanhante, ou linguagem de sinais. Para materiais com imagens em movimento, sem som, ou linguagem de sinais, ou se com som, sem narração, utilizar zxx (sem conteúdo linguístico). Para filmes e diapositivos, codifique segundo o texto do filme, o som acompanhante ou o guião (para obras sem som, ou se tiverem som, sem narração). Para outras imagens fixas, incluindo material gráfico histórico ou original e material gráfico opaco ou não opaco e para materiais tridimensionais, a língua é aquela associada ao material, i.e., títulos ou qualquer outro texto associado ao item ou colecção que faz parte da fonte principal de.

Em **Materiais mistos**, o código de língua baseia-se na língua predominante de um documento ou dos materiais de uma colecção.

Se existe apenas uma língua associada ao item, regista-se o código para essa língua.

```
008/35-37 spa
245 00|aRentabilidad bruta del inversionista en bolsa.|pBonos del tesoro.
```

Se se aplica mais do que um código de língua, regista-se o código da língua predominante em 008/35-37, e os códigos para todas as outras línguas, incluindo a predominante, registam-se no campo 041 (código de língua). O código registado em 008/35-37 é sempre o mesmo que o registado na primeira ocorrência de 041|a, ou 041|d (em registos sonoros).

```
008/35-37 rus
041 0#|arus|aeng
500 ##|aChiefly in Russian; with some contributions in English.
```

Se não existe língua predominante, os códigos de lingual registam-se por ordem alfabética em 041, e o primeiro regista-se em 008/35-37.

```
008/35-37 eng
041 0#|aeng|aspa
546 ##|aText in English and Spanish.
```

Ao elaborar um registo bibliográfico para uma tradução, regista-se o código para a língua da tradução em 008/35-37, não para a língua do original. O código para a língua do original é registado no subcampo |h do campo 041)

- 1) música instrumental ou electrónico;
- 2) gravações sonoras de sons não verbais;
- 3) materiais com imagens em movimento sem conteúdo sonoro ou gestual, ou tendo som, não existe narração;
- 4) materiais visuais, que não imagens em movimento, sem títulos impressos, legendas, etc.;
- 5) ficheiros de computador que só têm linguagem de máquina (p. ex. COBOL) ou códigos de caracteres (p. ex. ASCII), utilizados nos programas fonte.

```
008/35-37 eng
041 1#|aeng|hger
[Tradução inglesa de um título alemão]
```

**### - Não se fornece informação**

**zxx – Sem conteúdo linguístico**

O item não tem conteúdo textual cantado, falado ou escrito. São exemplos:

**mul – Várias línguas**

O item é multilíngue, sem linguagem predominante, e a instituição catalogadora optou por não especificar uma língua em 008/35-37.

**sgn – Linguagens de sinais**

O ‘meio’ principal de comunicação é uma linguagem de sinais, p. ex. um livro que contém desenhos com a forma de cada letra num sistema de sinais específico, ou um registo vídeo com linguagem de sinais. O sistema específico da linguagem de sinais é registado no campo 546 (Nota sobre a língua), p. ex. a linguagem americana de sinais. Os códigos para línguas secundárias e relacionadas pode indicar-se no campo 041.

```
008/35-37  sgn
041  0#|asgn|aeng
546  ###$aAmerican Sign Language, with some text in English.
```

**und - Indeterminada**

A língua do item não pode determinar-se. Também usado para obras cujo conteúdo consiste em sílabas arbitrárias, ou outros sons de produção humana, para os quais não é possível especificar uma língua.

**[aaa] – Código alfabético de três caracteres****38 – Registo modificado**

Código de um carácter que indica se quaisquer dados num registo bibliográfico são uma modificação de informação que aparecia no item que está a ser catalogado, ou que se destinava a ser incluída num registo MARC.

Tais modificações incluem: a romanização/transliteração de dados que originalmente apareciam numa escrita não romana; substituição, por caracteres disponíveis, dos caracteres que não podem ser convertidos para forma legível por máquina (e.g., símbolos especiais, “☺”); redução de registos, porque a quantidade de dados excede o comprimento máximo imposto pelo sistema. Um registo não se considera modificado quando se romanizam/transliteram campos que não são transcrições de dados do item (e.g., cabeçalhos, campos completos sem aspas, endereço de assinatura, etc.). Também não se consideram modificações as equivalências MARC para certas letras utilizadas em línguas menos conhecidas que usam o alfabeto latino.

**Precedência dos códigos** – Quando se aplica mais do que um código ao item bibliográfico, usar a tabela seguinte para determinar o código apropriado. Os códigos são enumerados por uma ordem de precedência, onde os primeiros têm precedência sobre os seguintes. O código # é o de prioridade mais alta.

#	Não modificado
s	Abreviado
d	Informação omitida
x	Caracteres omitidos
r	Completamente romanizado/fichas impressas alfabeto não romano
o	Completamente romanizado/fichas impressas apenas em alfabeto romano

Os códigos têm uma prioridade atribuída (registada na ordem da lista seguinte) que determina que código será introduzido quando se aplica mais do que um código ao item.

### **Ordem recomendada:**

#### **# - Não modificado**

O registo não foi modificado (p. ex., não foi abreviado e não contém caracteres que não possam converte-se para forma legível por máquina).

#### **d – Informação omitida**

O registo MARC não contém a informação relacionada com a ficha manual, porque esta informação foi introduzida como registo separado num campo 500 (Nota geral), ou porque foi omitida. Esta informação é, geralmente, uma breve descrição de material relacionado com um item principal que se está a catalogar e que não se considera suficientemente importante para catalogar separadamente. Esta técnica não tem sido muito usada desde a introdução de registos bibliográficos legíveis por máquina.

#### **o - Completamente romanizado/fichas impressas romanizadas**

Os dados bibliográficos do registo MARC estão completamente romanizados e quaisquer fichas impressas estão também romanizadas .

r - Completamente romanizado/ fichas impressas na escrita original

Os dados bibliográficos do registo MARC estão completamente romanizados, mas as fichas impressas estão disponíveis na escrita original (vernáculo).

### **s - Abreviado**

Alguns dados foram omitidos porque excediam o comprimento máximo permitido pelo sistema para os criar ou processar.

Em sistemas onde o comprimento dos dados é restrito, é-o habitualmente ao nível do campo ou do registo. Os registos bibliográficos MARC têm um comprimento máximo de 99.999 caracteres. (Para mais informação, ver MARC 21 *Specifications for Record Structure, Character Sets, and Exchange Media*.) O código s é raramente usado em registos actuais.

### **x - Caracteres omitidos**

O registo continha caracteres que não se podiam converter para forma legível por máquina (p. ex. caracteres não romanos ocasionais em registos predominantemente em alfabeto romano, símbolos matemáticos, etc.).

**Nota:** Muitas instituições escolhem simplesmente romanizar quaisquer caracteres não romanos encontrados nos dados bibliográficos. A técnica de representar símbolos especiais por uma palavra ou expressão descritiva é frequentemente usada como alternativa a omitir completamente o símbolo especial (p. ex. “[árvore]”, incluído nos dados para representar a imagem de uma árvore que se destinava a ser parte integrante do título). É pouco provável que o código x seja usado em registos actuais.

### **| - Não se atribuiu código**

## 39 – Fonte da catalogação

Código de um carácter que indica a fonte de catalogação original do registo. Se se conhece a fonte da catalogação, identifica-se em |a do campo 040 (Fonte da catalogação).

### **# - Agência bibliográfica nacional**

O criador dos dados originais de catalogação é uma agência bibliográfica nacional (p- ex. U.S. Biblioteca do Congresso, ou Biblioteca e Arquivos do Canadá (Library and Archives Canada).

008/39 #

040 ##|aDLC|cDLC

[O registo foi criado e transcrito pela U.S. Library of Congress.]

008/39 #  
 040 ##|aDLC|cWvU|dWvU|dCU|dCStRLIN  
 [O registo foi criado pela Library of Congress, transcrito pela West Virginia University, e modificado pela West Virginia University, University of California, e RLIN.]

008/39 #  
 040 ##\$aCaOONL\$beng\$cCaOONL  
 [O registo foi criado e transcrito pela National Library of Canada.]

### **c – Programa de catalogação cooperativa**

O criador dos dados originais de catalogação é um participante (que não a agência bibliográfica nacional) no programa de catalogação cooperativa

008/39 c  
 040 ##|aMH|cMH  
 [Catalogação em linha da Harvard University Library, com parte do Program for Cooperative Cataloging.]  
 008/39 c  
 040 ##|aCaBVAU|cCaOONL  
 [Registo foi criado pela Univ. of British Columbia e transcrito pela NLC.]

### **d - Outra**

A fonte dos dados de catalogação é uma organização que não é nem a agência bibliográfica nacional, nem um participante no programa de catalogação cooperativa.

008/39 d  
 040 ##|aWyU|cWyU  
 [O registo foi criado e transcrito pela University of Wyoming.]  
 008/39 d  
 040 ##|a|EN|dCStRLIN|dMiU  
 [O registo foi criado pela Northwestern University e modificado pela RLIN e pela University of Michigan.]

### **u – Desconhecido**

Desconhece-se o criador dos dados de catalogação. Utiliza-se quando uma organização transcreve dados manuais de catalogação de fonte desconhecida. Neste caso, falta |a no campo 040 e |c contém o código MARC para a organização que transcreve.

008/39 u  
 040 ##|cWMMUW  
 [The University of Wisconsin--Milwaukee é responsável pela designação de conteúdo e pela transcrição da catalogação procedente de uma fonte não conhecida]

**| - Não se atribuiu código**

## **Convenções de input**

Os códigos alfabéticos são introduzidos em letras minúsculas.

Comprimento do campo – O campo 008 deve incluir sempre quarenta (40) posições.

## 008 Livros<sup>6</sup> (NR)

### Indicadores e códigos de subcampo

O campo não tem indicadores nem códigos de subcampo; os elementos de dados definem-se pela posição.

### Posições dos caracteres

#### 18-21 – Ilustrações (006/01-04)

- # - Sem ilustrações
- a - Ilustrações
- b - Mapas
- c - Retratos
- d - Gráficos
- e - Planos
- f - Estampas
- g - Música
- h - Facsimiles
- i - Brasões de armas
- j – Tábuas genealógicas
- k - Formulários
- l - Amostras
- m - Discos

---

<sup>6</sup> Atualizado em Fevereiro de 2010, traduzido em Novembro de 2014

o - Fotografias

p - Iluminuras

| - Não se atribuiu código

## 22 – Público alvo (006/05)

# - Desconhecido ou não especificado

a - Pré-escolar

b - Primário

c – Pré-adolescente

d - Adolescente

e - Adulto

f - Especializado

g - Geral

j - Juvenil

| - Não se atribuiu código

## 23 - Tipo de meio (006/06)

# -Nenhuma das seguintes

a -Microfilme

b -Microficha

c - Micro-opaco

d - Caracteres grandes

f - Braille

o - Em linha

q - Electrónico de acesso directo

r – Reprodução em caracteres tipográficos normais

s - Electrónico

| - Não se atribuiu código

## 24-27 – Natureza do conteúdo (006/07-10)

# - Não se especifica a natureza do conteúdo

a - Abstracts/resumos

b - Bibliografias

c - Catálogos

d - Dicionários

e - Enciclopédias

f - Manuais

g - Artigos legais

i - Índices

j – Documento de patente

k - Discografias

l - Legislação

m - Teses

n - Panorâmica bibliográfica sobre um assunto

o - Recensões

p - Textos programados

q - Filmografias

r - Directórios

s - Estatísticas

t - Relatórios técnicos

u - Normas/Especificações

v - Casos legais e notas de casos (jurisprudência)

w - Sentenças e decisões de tribunais

y - Anuários

z - Tratados

2 - Separatas

5 - Calendários

6 - Novelas gráficas

| - Não se atribuiu código

## 28 – Publicação governamental (006/11)

# - Não é uma publicação governamental

a – Publicação governamental autónoma ou semi-autónoma

c - Multilocal

f - Federal/nacional

i – Intergovernamental international

l - Local

m - Multi-estatal

o - Publicação governamental – nível indeterminado

s - Estatal, provincial, territorial, dependente, etc.

u – Desconhece-se se o item é uma publicação governamental

z - Outro

| - Não se atribuiu código

## 29 – Publicação de conferência, etc. (006/12)

0 - Não é uma publicação de conferência, etc.

1 - É uma publicação de conferência, etc.

| - Não se atribuiu código

30 - Festschrift/Homenagens (006/13)

0 - Não é um Festschrift/homenagem

1 - É um Festschrift/homenagem

| - Não se atribuiu código

31 - Índice (006/14)

0 - Sem índice

1 - Com índice

| - Não se atribuiu código

32 - Indefinida (006/15)

# - Indefinida

| - Não se atribuiu código

33 - Forma literária (006/16)

0 - Não é ficção (sem mais especificações)

1 - É ficção (sem mais especificações)

d - Dramas

e - Ensaios

f - Romances

h - Humor, sátiras, etc.

i - Cartas

j - Contos

m - Formas várias

p - Poesia

s - Discursos

u - Desconhecida

| - Não se atribuiu código

### 34 - Biografia (006/17)

# - Sem material biográfico

a - Autobiografia

b - Biografia individual

c - Biografia colectiva

d - Contém informação biográfica

| - Não se atribuiu código

## Definição e âmbito do campo

A definição de Livros do campo 008/18-34 utiliza-se quando a posição 06 da etiqueta de registo (Tipo de registo) contém os códigos a (material textual), ou t (material textual manuscrito), e a posição 07 da etiqueta de registo (Nível bibliográfico) contém os códigos a (parte componente de uma monografia), c (Conjunto de documentos - "collection"), d (Subunidade), ou m (Monografia). As posições 01-17 e 18 e 35-39 do campo 008 têm a mesma definição em todos os campos 008 e encontram-se descritas na secção 008 – Todos os materiais.

As posições 18-34 do campo 008 correspondem aos elementos de dados equivalentes, e também definidos pela sua posição, do campo 006/01-17, quando o campo 006/00 (Forma do conteúdo) contém os códigos a (material textual), ou t (material textual manuscrito).

Pormenores sobre códigos específicos definidos para as posições equivalentes nos campos 006 e 008 para livros fornecem-se apenas nas Orientações para aplicação de Designadores de Conteúdo, secção 008 – Livros.

## Orientações para aplicação de designadores de conteúdo

### **Posições**

#### 18-21 Ilustrações (006/01-04)

Até quatro (4) códigos alfabéticos de um carácter (registo por ordem alfabética) que indicam a presença de diferentes tipos de ilustrações no item. Se se atribuírem menos de quatro códigos alfabéticos, os restantes são alinhados à esquerda e as posições não utilizadas conterão brancos (#). Informação para estas posições de caracteres deriva geralmente dos termos do campo 300 (Descrição Física). Se se aplicam mais de quatro códigos, só se registam os primeiros quatro.

#### **# - Sem ilustrações**

A obra não contém ilustrações. Quando se utiliza # na posição 18 de 008, as posições 19-21 preenchem-se também com três outros brancos.

#### **a - Ilustrações**

Tipos de ilustrações não abrangidos por qualquer um dos códigos mais específicos, codificam-se usando o código a.

#### **b - Mapas**

Usado quando o termo mapa ou mapas se encontra no campo 300.

#### **c - Retratos**

Usado quando o termo retrato ou retratos se encontra no campo 300.

#### **d - Gráficos**

Usado quando o termo gráfico ou gráficos se encontra no campo 300.

#### **e - Planos**

Usado quando o termo plano ou planos se encontra no campo 300.

#### **f - Estampas**

Usado quando o termo estampa ou estampas se encontra no campo 300.

#### **g - Música**

Usado quando o termo música se encontra no campo 300.

**h - Facsimiles**

Usado quando o termo facsímil ou facsimiles se encontra no campo 300.

**i - Brasão de armas**

Usado quando o termo brasão ou brasões de armas se encontra no campo 300.

**j - Tabela(s) genealógica(s)**

Usado quando o termo tabela genealógica ou tabelas genealógicas se encontra no campo 300. A presença do termo tabela ou tabelas, sozinho, obriga ao uso do código a.

**k - Formulários**

Usado quando o termo formulário ou formulários se encontra no campo 300.

**l - Amostras**

Usado quando o termo amostra ou amostras se encontra no campo 300.

**m – Registos sonoros**

Usado em registos correntes, quando os termos seguintes se encontram no campo 300: disco sonoro, cartucho, rolo de fita sonora, cassete sonora, rolo e cilindro. Em registos antigos, o código m utiliza-se para qualquer termo iniciado por fono, p. ex. Fonodisco.

**o - Fotografias**

Usado quando o termo fotografia ou fotografias se encontra no campo 300. Se as fotografias forem de pouca importância, pode usar-se o código a (ilustrações)

**p – Iluminuras**

008/18-21 a###  
300##|a271 p. :bil. ;|c21 cm

008/18-21 f###  
300##|a246 p., 32 p. de estampas ;|c26 cm.

008/18-21 ab##  
300##|bil., mapas (em bolsa)

008/18-21 acf#  
300##|bil., estampas, retratos

008/18-21 acdg  
300##|bil., gráf., facsim., música, retratos

008/18-21 #####  
300##|a367 p ;|c23 cm.  
[o item não contém ilustrações]

### **| - Não se atribuiu código**

## 22 – Público alvo (006/05)

Código alfabético de um carácter que descreve o nível intelectual do público alvo a que se destina o material.

Quando os documentos são considerados apropriados a mais do que um público alvo, regista-se o código correspondente ao público alvo principal. Se o registo contém, no campo de notas 521 (Nota sobre o público alvo), informação sobre o nível de leitura e sobre a idade, a posição 008/22 codifica-se com base na idade.

### **# - Desconhecido ou não especificado**

O público alvo a quem se destina o material é desconhecido ou não está especificado.

008/22 #  
24502|aA Consumer's guide to auto repair costs.

#### **a – Pré-escolar**

Destinado a crianças, com idades entre os 0-5 anos, aproximadamente.

#### **b – Primário**

Destinado a crianças, com idades entre os 6-8 anos, aproximadamente.

#### **c - Pré-adolescente**

Destinado a jovens, com idades entre os 9-13 anos, aproximadamente.

#### **d - Adolescente**

Destinado a jovens, com idades entre os 14-17 anos, aproximadamente.

#### **e - Adulto**

Destinado a adultos

**f – Especializado**

Dirigido a um público específico, sendo a natureza da apresentação de pouco interesse para outros públicos. Exemplos de itens codificados f: 1) material técnico destinado a um público especializado, e 2) itens dirigidos a um público limitado (empregdos de uma única organização).

008/22 f  
24510|aMARC for kibrary use.

**g - Geral**

Indica interesse geral e não é dirigido a um público alvo específico. O código é sobretudo usado para obras de ficção que não são abrangidas de forma mais apropriada por um dos outros códigos.

008/22 g  
24510|aLetter from Peking :ba novel.

**j - Juvenil**

Dirigido a crianças e jovens com idades entre os 0-15, aproximadamente. Utiliza-se o código, quando não se deseja um código mais específico para o público alvo juvenil.

008/22 j  
650#0|aGrizzly bear|xjuvenile literature.  
008/22 j  
24500|aSaturday morning heroes ...

**| - Não se atribuiu código****23 - Tipo de meio (006/06)**

Código alfabético de um carácter que especifica a forma de material para o item.

**# - Nenhum dos seguintes**

Não se aplica nenhum dos outros códigos

**a - Microfilme****b – Microficha**

008/23 b  
300##|a1 microficha ;|c10 x 15 cm.

**c – Micro-opaco****d – Caracteres grandes**

008/23 d  
250##|aLarge print ed.

**f - Braille****o – Em linha**

Acede-se ao recurso por meio de conexões de hardware e software a uma rede de comunicações. Se não é necessário distinguir entre tipos de recursos electrónicos, pode usar-se o código s como código genérico para qualquer forma de recurso electrónico.

**q – Electrónico de acesso directo**

Diz respeito ao armazenamento num 'meio' de gravação a que se acede directamente, p. ex um disco, uma fita magnética, um playaway, cartão de memória (uma 'pen', p. ex.), disco duro portátil, etc. Se não é necessário distinguir entre tipos de recursos electrónicos, pode usar-se o código s como código genérico para qualquer forma de recurso electrónico.

**r – Reprodução em caracteres normais**

Reprodução legível a olho nu, como uma fotocópia.

008/23 r  
500##|aFoto-reprodução da ed. de 1963.

**s - Electrónico**

Destinado a ser usado com um computador. O item pode estar alojado num suporte acessível directa ou remotamente, exigindo em alguns casos o uso de dispositivos periféricos ligados a um computador (p. ex. um leitor de CD-ROM). Este código não é utilizado para itens que não exijam o uso do computador (p. ex. discos compactos de música, videodiscos). O código pode ser usado como código genérico para qualquer forma de recurso electrónico. Podem utilizar-se os códigos o e q se é necessário identificar separadamente recursos electrónicos em linha, ou de acesso directo.

**| - Não se atribuiu código**

Desaconselha-se a utilização deste código, já que a informação sobre a Tipo de meio é muitas vezes utilizada para recuperação e detecção de duplicados.

## 24-27 - Natureza do conteúdo (006/07-10)

Contém até quatro caracteres de uma só letra que indicam se uma parte significativa do item é, ou contém, certos tipos de material. Se se atribuírem menos de quatro códigos, eles serão justificados à esquerda e as posições não utilizadas conterão brancos.

A informação para estas posições deriva habitualmente de outras zonas do registo bibliográfico (p. ex. campos 245 (indicação do título), 5XX (notas) ou 6XX (entradas secundárias de assunto). Podem registar-se até quatro códigos. Se forem apropriados mais de quatro códigos, escolhem-se os quatro mais significativos.

### # - Natureza do conteúdo não especificada

Quando se utilize # nesta posição, seguir-se-ão três outros brancos.

```
008/24-27 #####  
24514|aThe responsibilities of leadership /|c...  
[Não se especifica a natureza do conteúdo]
```

### a - Abstracts/resumos

Abstracts ou resumos de outras publicações. Não se utilize quando a publicação inclui uma 'abstract' ou resumo do seu próprio conteúdo.

### b - Bibliografias

A totalidade ou parte de um item é uma bibliografia ou bibliografias. Utilizado apenas se a bibliografia é suficientemente importante para ser mencionada no registo bibliográfico.

Nota: Como as bibliografias são incluídas na definição do código n, não se utilizará o código b quando o código n estiver presente.

```
008/24-27  
504###|aBibliografia: p. 104-177.
```

### c - Catálogos

Inclui também listas de objectos colecionáveis, como selos e moedas, ou catálogos comerciais, etc. Para catálogos de livros, registos sonoros, ou filmes, registam-se, além do código c, os códigos b (Bibliografias), k (Discografias) ou q (Filmografias).

**d - Dicionários**

Também se utiliza para glossários ou dicionários técnicos.

As concordâncias são codificadas como índices (código i). Os dicionários biográficos monográficos codificam-se de preferência como biografia colectiva (código c), em 008/34 (Biografia).

008/24-27 d###  
24510|aDictionnaire de la langue québécoise.

**e - Enciclopédias**

O item é uma enciclopédia ou trata de maneira enciclopédica um determinado assunto.

**f - Manuais****g – Artigos legais**

Contém artigos sobre assuntos legais, como os que se publicam em comentários de uma faculdade de direito.

008/24 g|##  
24510|aLaws of the land interpreted :|bcompendium of contemporary law with analyses and commentary /|cedited by ...

**i - Índices**

Índice relativos a material bibliográfico que não o próprio índice.

Não se utiliza quando a publicação contém um índice relativo ao seu próprio conteúdo.

**j – Documento de patente**

Descrição pormenorizada de uma invenção ou descoberta de um processo novo e útil, de uma máquina, fabrico, composição, ou do seu aperfeiçoamento. Um documento de patente pode ser um dos vários tipos de documentos: patente ou documento similar (p. ex. certificado de inventor), um pedido de patente (doméstico, estrangeiro, pedido prioritário, etc.), ou uma continuação/divisão de qualquer um dos já mencionados.

**k - Discografias**

A totalidade do item, ou uma parte significativa, é uma discografia ou discografias, ou outra bibliografia de registo sonoro. Utilizado apenas se a discografia é suficientemente importante para ser mencionada no registo bibliográfico. No caso de discografias que são também catálogos podem registar-se os códigos k e c.

008/24-27 bkq#  
504##|aBibliografia: p. 80-84.  
504##|aDiscografia: p. 85-97.  
504##|aFilmografia: p. 98-101

## **I - Legislação**

Textos completos ou parciais de promulgações legais, publicadas quer em forma de estatuto ou código, ou de textos de regras e regulamentos emitidos por agências executivas ou administrativas.

## **m - Teses**

Tese, dissertação, ou obra identificada como tendo sido criada para satisfazer os requisitos de uma certificação ou grau académico.

## **n - Panorâmica bibliográfica sobre um assunto**

Composto inteiramente de estudos que resumem o que se publicou sobre um assunto.

Contém habitualmente uma lista de referências, quer no corpo da obra, quer como bibliografia.

Nota: Como as bibliografias são incluídas na definição do código n, não se registará o código b (Bibliografias) quando o código n estiver presente.

## **o - Recensões**

Totalmente dedicado a recensões críticas de obras publicadas ou interpretadas (p. ex. Livros, filmes, registos sonoros, teatro).

## **p – Textos programados**

## **q - Filmografias**

A totalidade ou parte significativa de um item é uma filmografia ou outra bibliografia de imagens em movimento. Utilizado apenas se a filmografia é uma parte suficientemente importante para se mencionar no registo bibliográfico. Em filmografias que são também catálogos podem registar-se os códigos q e c (Catálogos).

008/24-27 bkq#  
504##|aBibliografia: p. 80-84.  
504##|aDiscografia: p. 85-97.  
504##|aFilmografia: p. 98-101.

**r - Directórios**

Directório ou registo de pessoas ou colectividades. Os dicionários biográficos monográficos codificam-se de preferência como biografia colectiva (código c), em 008/34 (Biografia).

**s - Estatísticas**

A totalidade ou parte significativa de um item é uma compilação de dados estatísticos sobre um assunto. Não se utiliza em obras sobre metodologia estatística.

**t – Relatórios técnicos**

Obra que é o resultado de uma investigação científica ou de um desenvolvimento técnico, testes, ou avaliação, apresentada numa forma adequada para difusão junto da comunidade técnica.

**u - Normas/especificações**

Norma internacional, nacional ou industrial, ou uma especificação que fornece uma indicação precisa sobre um processo ou requisito de serviço.

**v - Casos legais e notas de casos (jurisprudência)**

Discussões de casos legais concretos, como os das secções de comentários que aparecem nas recensões das faculdades de direito, que foram decididos em, ou estão pendentes de, tribunais ou organismos administrativos.

**w - Sentenças e decisões de tribunais**

Textos de decisões de tribunais ou organismos administrativos. Também se utiliza quando uma obra consiste em compilações de tais decisões.

**y – Anuários**

Obra de referência, com uma periodicidade anual ou inferior, que contém artigos que resumem os resultados ou acontecimentos de um ano determinado, no âmbito de uma disciplina específica ou área de trabalho. Não se codificam aqui os relatórios anuais que são uma visão global de uma organização do ponto de vista administrativo.

**z – Tratados**

Tratado ou acordo negociado entre duas ou mais partes para resolver um conflito, estabelecer uma relação, conceder direitos, etc.

## **2 - Separatas**

Publicação originalmente publicada como um artigo numa monografia ou publicação em série, e que é também publicada separadamente e independentemente. Inclui preprints e postprints.

## **5 - Calendários**

Sistemas publicados de organização dos dias. Podem ser calendários ou almanaques académicos publicados por colectividades como organizações laborais, associações de bibliotecas, etc.

## **6 – Novelas gráficas/Histórias aos quadradinhos**

Exemplos de “arte sequencial”, onde se conta uma história (real ou ficção) principalmente através de um conjunto de imagens (frequentemente sob a forma de múltiplas ‘vinhetas’ por página) apresentadas simultaneamente, mas destinadas a serem lidas sequencialmente pelo leitor. A narrativa e/ou texto do diálogo acompanhante, quando ocorre, funciona integralmente com as imagens para contar a história.

## **| - Não se atribuiu código**

### **28 – Publicação governamental (006/11)**

Um código de um carácter que indica se o item é ou não publicado ou produzido por ou para uma entidade governamental internacional, nacional, estatal, provincial, ou local, ou por qualquer organismo dependente de tais entidades.

Também descreve o nível jurisdicional da entidade governamental associada ao documento. Uma entidade governamental e todos os seus organismos dependentes tratam-se como entidades governamentais, independentemente da sua forma de entrada nos cabeçalhos (i.e., entrada pela jurisdição ou não). No registo bibliográfico, a entidade não tem de constituir uma entrada principal ou secundária, mas deverá ser nomeada como editor, etc. na zona da publicação, distribuição, etc., ou ser responsável pela publicação do item (o que geralmente se infere quando a entidade governamental é responsável pelo conteúdo da obra). Utilizar um código que corresponda ao estatuto da jurisdição no momento em que o item foi publicado. Em caso de dúvida, tratar o item como publicação governamental.

### ***Orientações para certo tipos de publicações***

**Países socialistas** – Uma vez que a codificação de todos os itens publicados nos países socialistas como publicações governamentais limitaria a utilidade deste elemento, a codificação só deve ser

usada para o mesmo tipo de entidades que seriam consideradas governamentais num país não socialista. Codificando itens desta forma, em caso de dúvida tratar o item como uma publicação governamental.

**Dois níveis** – Se um item é publicado ou produzido em conjunto por entidades governamentais de dois níveis diferentes, introduzir o código para o nível de governo mais alto.

**Publicações académicas** – Nos Estados Unidos, documentos publicados por instituições académicas consideram-se publicações governamentais se as instituições são criadas ou controladas por um governo.

**Imprensas universitárias** - Nos Estados Unidos, documentos publicados por imprensas universitárias consideram-se publicações governamentais se as imprensas são criadas ou controladas por um governo (p. ex., imprensas das universidades estaduais nos Estados Unidos)

#### **# - Não é uma publicação governamental**

Não publicado por, ou para, uma entidade governamental

008/28 #  
1102#|aInternational Comparative Literature Association.  
008/28 #  
260##|a New York :bMacmillan,|c1983.

#### **a – Componente autónoma ou semi-autónoma**

Publicado ou produzido por, ou para, uma entidade governamental de uma componente autónoma ou semi-autónoma de um país.

008/28 a  
1101#|aSabah.

#### **c – Multi-local**

Publicado ou produzido por, ou para, uma jurisdição multi-local que é definida como uma combinação regional de jurisdições abaixo do nível de estado.

008/28 c  
1102#|aHouston Independent School District.

#### **f - Federal/nacional**

Publicado ou produzido por, ou para, uma entidade governamental federal ou nacional (p. ex. uma nação soberana, como o Canadá). Utilizado para os governos da Inglaterra, Paí de Gales, Escócia e Irlanda do Norte. E também para as tribos de Índios Americanos.

008/28 f  
1102#|aNational Agricultural Library.

#### **i - Intergovernamental internacional**

Publicado ou produzido por, ou para, uma entidade internacional intergovernamental.

008/28 i  
1102#|aUnited Nations.|bSecretary-General.

#### **I - Local**

Publicado ou produzido por, ou para, uma jurisdição governamental local, como uma cidade, vila, condado, etc.

008/28 I  
1101#|aMexico City (México)

#### **m – Multi-estatal**

Publicado ou produzido por, ou para, uma combinação regional de jurisdições a nível estatal, provincial, territorial, etc.

008/28 m  
1102#|a Council of State Governments.

#### **o - Publicação governamental - nível indeterminado**

Publicado ou produzido por, ou para, uma entidade governamental cujo nível jurisdicional não se pode determinar.

#### **s - Estatal, provincial, territorial, dependente, etc.**

O nível jurisdicional da entidade governamental é um estado, província, território, ou outra jurisdição dependente.

008/28 s  
1101#|aVirginia.|bGovernor.

#### **u - Desconhece-se se o item é uma publicação governamental**

#### **z - Outro**

Nenhum dos outros códigos definidos é apropriado.

**| - Não se atribuiu código**

**29 – Publicação de conferência/congresso (006/12)**

Um código de um carácter que indica se o item consiste em actas, relatórios, ou resumos de uma conferência/congresso.

Consideram-se publicações de conferências/congressos os seguintes tipos de publicações:

Actas, incluindo compilações completas ou parciais de comunicações (ou contribuições, ensaios, etc., baseados nas comunicações) apresentadas numa conferência/congresso ou encontro.

Compilação parcial, definida como uma obra que contém duas ou mais comunicações (ou contribuições, ensaios, etc., baseados nas comunicações) apresentadas numa conferência/congresso ou encontro.

Uma compilação de *preprints* das comunicações de uma conferência/congresso.

Não se consideram publicações de conferências/congressos os seguintes tipos de publicações:

Obras compostas de, ou baseadas em, uma única comunicação.

Informações orais de corpos legislativos

Aulas dadas numa escola (excepto quando a entrada principal é o nome de um encontro/meeting).

**0 – Não é uma publicação de conferência/congresso**

008/29 0

24512|aA first course in physics /|cby Robert Andrew Millikan ...

**1 – É uma publicação de conferência/congresso**

008/29 1

24510|aProceedings of the Third Seminar on Quantum Gravity ...

**| - Não se atribuiu código**

### 30 – Festschrift/Homenagens (006/13)

Código de um carácter que indica se o item é um/a Festschrift/homenagem.

Um Festschrift define-se como uma publicação honorífica ou memorial, normalmente sob a forma de ensaios, dedicatórias, ou de contribuições biográficas, bibliográficas, científicas, ou outras. Frequentemente inclui os resultados de uma investigação, publicados em honra de uma pessoa, instituição ou sociedade, em regra por ocasião da celebração de um aniversário. Um verdadeiro Festschrift/homenagem menciona geralmente a pessoa, instituição ou sociedade que se comemora na fonte principal de informação (i.e. na página de título). O título da obra pode ou não conter a palavra Festschrift. Outras indicações de que o item é um Festschrift incluem frases como: *papers in honor of*, *in memory of*, *commemorating*, e os seus equivalentes noutras línguas.

#### **0 – Não é um festschrift/homenagem**

008/30 0  
24510|aEssays on nuclear physics

#### **1 – É um festschrift/homenagem**

008 1  
24510|aFoundations of mathematics :|bsymposium papers commemorating the sixtieth birthday of Kurt Gödel.

008/30 1  
24510|aFestschrift to honor F. Wilbur Gingrich, lexicographer ...

#### **| - Não se atribuiu código**

### 31 - Índice (006/14)

Código numérico de um carácter que indica se o item inclui um índice do seu próprio conteúdo.

A informação para este elemento deriva da indicação de um índice noutra parte do registo bibliográfico (p. ex. no título, ou numa nota).

#### **0 – Não tem índice**

008/31 0  
[não existe indicação de índice nos dados bibliográficos]

#### **1 - Índice presente**

008/31 1  
500##|aInclui índice.

008/31 1  
 24514|aThe corporate law of the District of Columbia :|bannotated : with index /by Frederick  
 S. Tyler ...

**| - Não se atribuiu código**

**32 – Não definida (006/15)**

Contém um branco (#) ou um carácter de preenchimento (|).

**33 – Forma literária (006/16)**

Código de um carácter utilizado para indicar a forma literária de um item. Os códigos numéricos 0 e 1 fornecem uma identificação genérica sobre se o item é ou não uma obra de ficção. Podem utilizar-se códigos alfabéticos para identificar formas literárias específicas.

**0 – Não é ficção (sem mais especificações)**

Não é uma obra de ficção e não se pretendem mais especificações sobre a forma literária.

008/33 0  
 1001#|aClarke, Mary,|d1923-  
 24510|aBallet in art :|bfrom the Renaissance to the present ...

**1 – É ficção (sem mais especificações)**

É uma obra de ficção e não se pretendem mais especificações sobre a forma literária.

008/33 1  
 1001#|aDalglish, Alice,\$d1893-  
 24514|aThe bears on Hemlock Mountain ...  
 650#1|aUrsos|xficção

**d - Dramas**

**e - Ensaios**

**f - Romances**

**h - Humor, sátiras, etc.**

Obra humorística, sátira, ou similar.

**i - Cartas**

Uma só carta ou compilações de correspondência.

**j - Contos**

Contos ou compilações de contos.

**m – Formas mistas**

O item representa uma variedade de formas literárias (p. ex. Poesia e contos).

**p - Poesia**

Poema ou compilação de poemas.

**s - Discursos**

Discurso ou compilação de discursos.

**u - Desconhecida**

Desconhece-se a forma literária do item.

**| - Não se atribuiu código**

**34 - Biografia (006/17)**

Código alfabético de um carácter que indica se o item contém ou não material bibliográfico e, em caso afirmativo, quais são as características biográficas.

**# - Sem material biográfico**

Não contém material biográfico ou autobiográfico.

008/34 #  
24500|aDictionary of Russian verbs.

**a - Autobiografia**

**b – Biografia individual**

Biografia de uma pessoa.

008/34 b  
1001#|aDampenon, Philippe.  
24510|aMichel Sardou /|cpar Philippe Dampenon.

**c – Biografia colectiva**

Material biográfico sobre mais do que uma pessoa.

008/34 c

24510|aUnited States music :|bsources of bibliography and collective biography.

**d – Contém informação biográfica**

008/34 d

24500|aCorrespondance inédite de Victor... :|bprécédée d'une notice...

**| - Não se atribuiu código****Convenções de input**

**Maiúsculas** - Os códigos alfabéticos são introduzidos em letras minúsculas.

**Comprimento do campo** – O campo 008 deve ter sempre quarenta (40) posições.

## 008 Ficheiros de computador<sup>7</sup> (NR)

### Indicadores e códigos de subcampo

O campo não tem indicadores nem códigos de subcampo; os elementos de dados definem-se pela posição.

### Posições dos caracteres

18-21 – Não definidas (006/01-04)

# - Não definida

| - Não se atribuiu código

22 – Público alvo (006/05)

# - Desconhecido ou não especificado

a – Pré-escolar

b - Primário

c - Pré-adolescente

d - Adolescente

e - Adulto

f - Especializado

g - Geral

j - Juvenil

| - Não se atribuiu código

---

<sup>7</sup> Actualizado em Fevereiro de 2010, traduzido em Novembro de 2014

**23 - Tipo de meio (006/06)**

# - Desconhecido ou não especificado

o – Em linha

q – Electrónica de acesso directo

| - Não se atribuiu código

**24-25 – Não definida (006/07-08)**

# - Não definida

| - Não se atribuiu código

**26 – Tipo de ficheiro de computador (006/09)**

a – Dados numéricos

b – Programa de computador

c – Informação gráfica

d - Texto

e – Dados bibliográficos

f - Fonte

g - Jogo

h - Som

i – Multimédia interactivo

j – Sistema ou serviço em linha

m - Combinação

u - Desconhecido

z - Outro

| - Não se atribuiu código

**27 - Não definida (006/10)**

# - Não definida

| - Não se atribuiu código

**28 – Publicação governamental (006/11)**

# - Não é uma publicação governamental

a – Componente autónoma ou semi-autónoma

c – Multi-local

f - Federal/nacional

i – Intergovernamental internacional

l - Local

m – Multi-estatal

o - Publicação governamental – nível indeterminado

s - Estatal, provincial, territorial, dependente, etc.

u – Desconhece-se de o item é uma publicação governamental

z - Outro

| - Não se atribuiu código

**29-34 - Não definida d (006/12-17)**

# - Não definida

| - Não se atribuiu código

**Definição das posições e âmbito**

A definição de ficheiros de computador do campo 008/18-34 utiliza-se quando a posição 06 da etiqueta de registo (Tipo de registo) contém o código m. As posições 01-17 e 35-39 do campo 008 têm a mesma definição em todos os campos 008 e estão descritas na secção 008 – Todos os materiais.

As posições 18-34 do campo 008 correspondem aos elementos de dados equivalentes, e também definidos pela sua posição, do campo 006/01-17, quando o campo 006/00 (Forma do conteúdo) contém o código m (Ficheiro de computador/Recurso electrónico). Pormenores sobre códigos específicos definidos para as posições equivalentes nos campos 006 e 008 para ficheiros de computador fornecem-se apenas nas Orientações para aplicação de Designadores de Conteúdo, secção 008 – Ficheiros de computador.

## Orientações para a aplicação dos designadores de conteúdo

### **Posições**

18-21 – Não definidas (006/01-04)

Quatro posições não definidas; cada uma contém um branco (#) ou um carácter de preenchimento (I).

22 – Público alvo (006/05)

Código alfabético de um carácter que indica o público alvo a que se destina o material.

Usado principalmente para materiais electrónicos educativos.

Quando se considera que o conteúdo se adequa a mais do que um público alvo, regista-se o código correspondente ao público alvo principal.

Se, no campo 521 (Nota sobre público alvo), o registo tem informação quer para o nível de leitura, quer para a idade, 008/22 codifica-se com base na informação para a idade.

#### **# - Desconhecido ou não especificado**

Desconhece-se, ou não está especificado, o público ao qual se destina o material

008/22 #  
24510|aMacPoint /|cwritten by Bill Atkinson

#### **a – Pré-escolar**

Destinado a crianças, com idades entre os 0-5 anos, aproximadamente.

008/22 a  
24500|aSesame Street letters for you.

#### **b – Primário**

Destinado a crianças, com idades entre os 6-8 anos, aproximadamente

008/22 b  
24510|aAlphabet zoo.

### **c - Pré-adolescente**

Destinado a jovens, com idades entre os 9-13 anos, aproximadamente

008/22 c  
24510|aEating for good health /|cwritten by Del Surette.

### **d - Adolescente**

Destinado a jovens, com idades entre os 14-17 anos, aproximadamente.

008/22 d  
24510|aBumble plot /\$cby Leslie Grimm ; artist, Corinne.

### **e - Adulto**

Destinado a adultos.

008/22 e  
24500|aMalnTax 1985 /|cdeveloped by Michael W. Morgan ...

### **f - Especializado**

Dirigido a um público específico, sendo a natureza da apresentação de pouco interesse para outros públicos. Exemplos de itens codificados f: 1) software técnico destinado a um público muito especializado, e 2) itens dirigidos a um público limitado (empregados de uma única organização).

008/22 f  
24500|aDimensional analysis :|bengineering software ...

### **g – Geral**

Indica interesse geral e não é dirigido a um público alvo específico. O código é sobretudo usado para obras de ficção que não são abrangidas de forma mais apropriada por um dos outros códigos.

008/22 g  
24500|a[Lode runner]

### **j - Juvenil**

Dirigido a crianças e jovens com idades entre os 0-15, aproximadamente. Utiliza-se o código, quando não se deseja um código mais específico para o público alvo juvenil.

008/22 j  
245 00|aEasy color paint.

**| - Não se atribuiu código**

## 23 - Tipo de meio (006/06)

Código alfabético de uma carácter que especifica a Forma do conteúdo do item.

**# - Desconhecido ou não especificado**

**o – Em linha**

Acede-se ao recurso por meio de conexões de hardware e software a uma rede de comunicações.

**q – Electrónica de acesso directo**

Diz respeito ao armazenamento num 'meio' tangível de gravação a que se acede directamente (p. ex. um disco, uma fita magnética, um playaway, cartão de memória (uma 'pen', p. ex.), disco duro portátil, etc.

**| - Não se atribuiu código**

## 24-25 – Não definidas (006/07-08)

Duas posições não definidas; cada uma contém um branco (#) ou um carácter de preenchimento (|).

## 26 – Tipo de ficheiro de computador (006/09)

Código alfabético de uma carácter que indica o tipo de ficheiro de computador descrito no registo bibliográfico.

Um tipo específico de recurso electrónico também se descreve, de forma textual, no campo 516 (Nota sobre o Tipo de ficheiro de computador ou sobre dados)

**a – Dados numéricos**

Sobretudo números ou representação por números, como os registos que contêm informação sobre notas de exame, sobre estatísticas de equipas de futebol, etc. de estudantes. A informação pode ser constituída por estudos originais e/ou por informação que foi resumida ou manipulada estatisticamente.

008/26 a  
516##|aDados numéricos

### **b – Programa de computador**

Conjunto ordenado de instruções dirigindo o computador na execução de operações básicas e identificando a informação e mecanismos necessários. Inclui videojogos e software de microcomputador e modelos computacionais. Alguns tipos de programas de computador (p. ex. jogo, fonte) são identificados por códigos separados nesta posição.

008/26 b  
516##|aProgramas de computador

### **c – Informação gráfica**

Informação gráfica que pode ser manipulada em conjunto com outros tipos de ficheiros, de modo a produzir modelos gráficos que podem ser usados para interpretar e dar significado à informação. Não inclui um documento com formato de imagem.

008/26 c  
516##|aDados gráficos (desenhos de arquitectura)

### **d – Texto**

O item é textual, consistindo principalmente em informação alfabética (palavras ou frases) convertida para um formato codificado que pode ser processado, ordenado e manipulado por máquina, e recuperado depois em muitos formatos. Inclui material linguístico destinado a constituir um documento textual, quer seja representado como ASCII, ou como imagem. Inclui tanto entidades bibliográficas únicas, como um conjunto de entidades bibliográficas. São aqui codificados documentos cuja principal finalidade é textual, ainda que inclua um software de pesquisa.

008/26 d  
516##|aTexto (Realtórios legais e digests)

### **e – Dados bibliográficos**

Dados com referências bibliográficas. Inclui dados de catálogos de biblioteca e bases de dados bibliográficas. Os dados podem apresentar-se numa forma estruturada ou não estruturada. Pode estar presente software de pesquisa, mas a finalidade do registo é sobretudo a descrição do

conteúdo dos dados bibliográficos ou das bases de dados, e não a descrição do sistema ou serviço em linha.

008/26 e  
516##|aCatálogo de biblioteca.

#### **f - Fonte**

Informação para um computador produzir fontes (tipos de letras)

008/26 f  
516##|aFontes (Bitmapped and PostScript)

#### **g – Jogo**

Destinado para uso recreativo e educativo. Normalmente, os jogos consistem em texto e software. Um videojogo codificar-se-á nesta posição, com este código.

008/26 g  
516##|aJogo de computador

#### **h - Som**

Dados de som codificados, susceptíveis de ser reproduzidos pelo computador

008/26 h  
516##|aDados áudio (Ficheiro digital áudio)

#### **i – Multimédia interactiva**

Permite a navegação e manipulação de muitos tipos de media (i.e., áudio, vídeo, etc.). Um multimédia interactiva dá geralmente ao utilizador um alto nível de controlo, permitindo frequentemente uma interacção quase conversacional com o computador e os dados.

#### **j – Sistema ou serviço em linha**

Pode conter informação não bibliográfica. Um sistema ou serviço em linha suporta interacção com o utilizador baseada no sistema. Se o objectivo do registo é descrever o próprio sistema, sendo incidental o conteúdo de bases de dados nele contidas, codifica-se aqui. Se o recurso é um ficheiro em linha, onde o sistema é secundário para a descrição, então é abrangido noutra categoria. São exemplos de sistemas ou serviços em linha: sistemas de bibliotecas em linha (consistindo numa variedade de bases de dados), sites FTP, BBSs, centro de informação em rede.

008/26 j  
516##|aSistema de informação abrangendo o campus

**m - Combinação**

Combinação de dois ou mais dos tipos de ficheiro acima mencionados.

008/26 m  
516###|aPrograma de computador e ficheiros de texto.

**u - Desconhecido**

Desconhece-se o tipo de ficheiro

008/26 u

**z - Outro**

Nenhum dos códigos definidos é apropriado.

008/26 z  
516###|aLista de distribuição (i. e. uma mailing list)

**| - Não se atribuiu código****27 – Não definida (006/10)**

Não definida; contém um branco (#) ou um carácter de preenchimento (|).

**28 – Publicação governamental (006/11)**

Um código alfabético de um carácter que indica se o ficheiro de computador é publicado ou produzido por, ou para, uma entidade governamental internacional, nacional, provincial, estatal, ou local (incluindo entidades intergovernamentais de todos os tipos), ou por qualquer organismo dependente de tais entidades, e, em caso afirmativo, o nível jurisdicional da agência.

As entidades governamentais e todas as suas subdivisões tratam-se como entidades governamentais, independentemente da forma do cabeçalho

Também descreve o nível jurisdicional da entidade governamental associada ao documento. Uma entidade governamental e todos os seus organismos dependentes tratam-se como entidades governamentais, independentemente da forma de entrada nos cabeçalhos (i.e., entrada pela jurisdição ou não). No registo bibliográfico, a entidade não tem de constituir uma entrada principal ou secundária, mas deverá ser nomeada como editor, etc. na zona da publicação, distribuição, etc., ou ser responsável pela publicação do item (o que geralmente se infere quando a entidade governamental é

responsável pelo conteúdo da obra). Em caso de dúvida, tratar o item como publicação governamental.

### ***Orientações para certo tipos de publicações***

**Países socialistas** – Uma vez que a codificação de todos os itens publicados nos países socialistas como publicações governamentais limitaria a utilidade deste elemento, a codificação só deve ser usada para o mesmo tipo de entidades que seriam consideradas governamentais num país não socialista. Codificando itens desta forma, em caso de dúvida tratar o item como uma publicação governamental.

**Dois níveis** – Se um item é publicado ou produzido em conjunto por entidades governamentais de dois níveis diferentes, introduzir o código para o nível de governo mais alto.

**Publicações académicas** – Nos Estados Unidos, documentos publicados por instituições académicas consideram-se publicações governamentais se as instituições são criadas ou controladas por um governo.

**Imprensas universitárias** – Nos Estados Unidos, documentos publicados por imprensas universitárias consideram-se publicações governamentais se as imprensas são criadas ou controladas por um governo (p. ex., imprensas das universidades estaduais nos Estados Unidos)

#### **# - Não é uma publicação governamental**

Não publicado por, ou para, uma entidade governamental

008/28 #  
1102#|aSentinel Software Ltd.  
008/28 #  
1300#|aMs. Pac-Man.

#### **a – Componente autónoma ou semi-autónoma**

Publicado ou produzido por, ou para, uma entidade governamental de uma componente autónoma ou semi-autónoma de um país.

008/28 a  
1101#|aSabah.

#### **c – Multi-local**

Publicado ou produzido por, ou para, uma jurisdição multi-local que é definida como uma combinação regional de jurisdições abaixo do nível de estado.

008/28 c  
1102#|aHouston Independent School District.

**f - Federal/nacional**

Publicado ou produzido por, ou para, uma entidade governamental federal ou nacional (p. ex. uma nação soberana, como o Canadá). Utilizado para os governos da Inglaterra, País de Gales, Escócia e Irlanda do Norte. Este código é também utilizado para as tribos de Índios Americanos.

008/28 f  
1102#|aCentre national de la recherche scientifique (France)

**i - Intergovernamental internacional**

Publicado ou produzido por, ou para, uma entidade internacional intergovernamental.

008/28 i  
1102#|aUnesco.

**l - Local**

Publicado ou produzido por, ou para, uma jurisdição governamental local, como uma cidade, vila, condado, etc.

008/28 l  
1101#|aSchiedam (Netherlands)

**m – Multi-estatal**

Publicado ou produzido por, ou para, uma combinação regional de jurisdições a nível estatal, provincial, territorial, etc.

008/28 m  
1102#|a Council of State Governments.  
o - Publicação governamental - nível indeterminado

Publicado ou produzido por, ou para, uma entidade governamental cujo nível jurisdicional não se pode determinar.

**s - Estatal, provincial, territorial, dependente, etc.**

O nível jurisdicional da entidade governamental que publicou ou produziu um item é um estado, província, território, etc.

008/28 s  
1101#|aVirginia.|bDivision of Motor Vehicles.

**u - Desconhece-se se o item é uma publicação governamental****z - Outro**

Nenhum dos outros códigos definidos é apropriado.

**| - Não se atribuiu código**

29-34 – Não definidas (006/12-17)

Seis posições não definidas; cada uma contém um branco (#) ou um carácter de preenchimento (I).

### **Convenções de input**

**Capitalização** – Os códigos alfabéticos são introduzidos em caracteres minúsculos.

**Comprimento do campo** – O campo 008 deve incluir sempre quarenta (40) posições.

## 008 Mapas<sup>8</sup> (NR)

Este campo não foi traduzido. Consulte, por favor, a versão em inglês disponível em:  
<http://www.loc.gov/marc/bibliographic/bd008p.html>

---

<sup>8</sup> Actualizado em Fevereiro de 2010

## 008 Música<sup>9</sup> (NR)

Este campo não foi traduzido. Consulte, por favor, a versão em inglês disponível em:  
<http://www.loc.gov/marc/bibliographic/bd008m.html>

---

<sup>9</sup> Actualizado em Abril de 2013, traduzido parcialmente em Novembro de 2014

## 008 Recursos em continuação<sup>10</sup> (NR)

### Indicadores e códigos de subcampos

O campo não tem indicadores ou códigos de subcampo; os elementos de dados definem-se pela posição.

### Posições dos caracteres

#### 18 - Periodicidade (006/01)

# - Periodicidades não determinável

a - Anual

b - Bimestral

c - Bisemanal

d - Diária

e - Quinzenal

f - Semestral

g - Bienal

h - Trienal

i – Três vezes por semana

j – Três vezes por mês

k – Actualizada continuamente

m – Mensal

q - Trimestral

s – Semi-mensal

---

<sup>10</sup> Actualizado em Fevereiro de 2010, traduzido em Novembro de 2014

t – Quadrimestral

u - Desconhecida

w - Semanal

z - Outra

| - Não se atribuiu código

#### 19 - Regularidade (006/02)

n – Irregular normalizada

r - Regular

u - Desconhecida

x – Completamente irregular

| - Não se atribuiu código

#### 20 – Não definida (006/03)

# - Não definida

#### 21 – Tipo de recurso em continuação (006/04)

# - Nenhum dos seguintes

d – Base de dados actualizável

l – Folhas móveis actualizáveis

m – Série monográfica

n - Jornal

p - Periódico

w – Sítio Web actualizável

| - Não se atribuiu código

## 22 – Tipo de meio original item (006/05)

# - Nenhuma das seguintes

a - Microfilme

b - Microficha

c – Micro-opaco

d – Caracteres grandes

e – Formato de jornal

f - Braille

o – Em linha

q – Electrónico de acesso directo

s - Electrónico

| - Não se atribuiu código

## 23 - Tipo de meio (006/06)

# - Nenhuma das seguintes

a - Microfilme

b - Microficha

c – Micro-opaca

d – Cracteres grandes

f - Braille

o – Em linha

q - Electrónico de acesso directo

r – Reprodução em caracteres normais

s - Electrónica

| - Não se atribuiu código

## 24 – Natureza da obra no seu conjunto (006/07)

# - Não especificada

a - Abstracts/resumos

b - Bibliografias

c - Catálogos

d - Dicionários

e - Enciclopédias

f - Manuais

g – Artigos legais

h - Biografia

i - Índices

k - Discografias

l - Legislação

m - Teses

n – Panorâmica bibliográfica sobre um assunto

o - Recensões

p – Textos programados

q - Filmografias

r - Directórios

s - Estatísticas

- t – Relatórios técnicos
- u - Normas/especificações
- v - Casos legais e notas de casos (jurisprudência)
- w - Sentenças e decisões de tribunais
- y - Anuários
- z - Tratados
- 5 - Calendários
- 6 – Histórias aos quadradinhos/novelas gráficas
- | - Não se atribuiu código

#### 25-27 – Natureza do conteúdo (006/08-10)

- # - Não especificada
- a - Abstracts/resumos
- b - Bibliografias
- c - Catálogos
- d - Dicionários
- e - Enciclopédias
- f - Manuais
- g – Artigos legais
- h - Biografia
- i - Índices
- k - Discografias
- l - Legislação
- m - Teses

- n - Panorâmica bibliográfica sobre um assunto
- o - Recensões
- p – Textos programados
- q - Filmografias
- r - Directórios
- s - Estatísticas
- t – Relatórios técnicos
- u - Normas/especificações
- v - Casos legais e notas de casos (jurisprudencia)
- w – Sentenças e decisões de tribunais
- y - Anuários
- z - Tratados
- 5 - Calendários
- 6 - Histórias aos quadradinhos/novelas gráficas
- ||| - Não se atribuiu código

## 28 – Publicação governamental (006/11)

- # - Não é publicação governamental
- a – Componente autónoma ou semi-autónoma
- c – Multi-local
- f - Federal/nacional
- i – Intergovernamental internacional
- l - Local
- m – Multi-estatal

- o – Publicação governamental-nível indeterminado
- s - Estatal, provincial, territorial, dependente, etc.
- u – Desconhece-se se o item é uma publicação governamental
- z - Outra
- | - Não se atribuiu código

### 29 – Publicação de conferência/congresso (006/12)

- 0 – Não é uma publicação de conferência/congresso
- 1 - Publicação de conferência/congresso
- | - Não se atribuiu código

### 30-32 – Não definida (006/13-15)

- # - Não definida

### 33 – Alfabeto/escrita original do título (006/16)

- # - Não se indica alfabeto/escrita; Sem título-chave
- a – Latino básico
- b – Latino expandido
- c - Cirílico
- d - Japonês
- e - Chinês
- f - Árabe
- g - Grego
- h - Hebreu

i - Tailandês

j - Devanagari

k - Coreano

l - Tamil

u - Desconhecido

z - Outro

| - Não se atribuiu código

#### 34 – Convenção de entrada (006/17)

0 – Entrada sucessiva

1 – Última entrada

2 – Entrada integrada

| - Não se atribuiu código

### Definição e âmbito do campo

O campo 008/18-34 para recursos em continuação contém dados codificados para todos os recursos em continuação, incluindo publicações em série e recursos integrantes. Utiliza-se quando a posição 06 da Etiqueta de registo (Tipo de registo) contém o código a (material textual) e a posição 07 da Etiqueta de registo contém o código b (parte componente de uma publicação em série), i (recurso integrante), ou s (Publicação em série). As posições 01-17 e 18 e 35-39 do campo 008 têm a mesma definição em todos os campos 008 e encontram-se descritas na secção 008 - Todos os materiais.

As posições 18-34 do campo 008 correspondem aos elementos de dados equivalentes, e também definidos pela sua posição, do campo 006/01-17, quando o campo 006/00 (Forma do conteúdo) contém o códigos s (Publicação em série/Recurso integrante). Pormenores sobre códigos específicos definidos para as posições equivalentes nos campos 006 e 008, para publicações em série e recursos integráveis, fornecem-se apenas nas Orientações para aplicação de Designadores de Conteúdo, secção 008 – Recursos em continuação.

## Orientações para aplicação dos designadores de conteúdo

### **Posições**

#### 18 - Periodicidade (006/01)

Código alfabético de um carácter que indica a periodicidade de um item; usa-se em conjunto com 008/19 (Regularidade). No caso de recursos integrantes, o código refere-se às actualizações de um item. Este elemento baseia-se na informação contida no campo 310 (Periodicidade actual). Por vezes, os códigos de periodicidade não reflectem exactamente a periodicidade, tal como é registada no campo 310. É o que geralmente acontece quando a periodicidade é expressa em números por ano (p. ex. 4 nºs por ano). Nestes casos, usa-se a periodicidade aplicável mais próxima, de acordo com a tabela seguinte, e a posição 008/19 (regularidade) contém o código x.

<b>Publicado actualizado</b>	<b>ou Código de periodicidade</b>
Dois nºs por ano	f (semestral)
Quatro nºs por ano	q (trimestral)
Cinco nºs por ano	q (trimestral)
Seis no. nºs por ano	b (bimestral)
Sete nºs por ano	b (bimestral)
Oito nºs por ano	b (bimestral)
Nove nºs por ano	m (mensal)
Dez nºs por ano	m (mensal)
Onze nºs por ano	m (mensal)
Doze nºs por ano	m (mensal)

Se um item cessa a publicação após um número, regista-se a periodicidade pretendida (e a regularidade), se se conhecem. Se não, codificar a periodicidade e regularidade como desconhecidas – código u.

008/18 a  
008/19 r  
300 ##|a1 v. ;|c28 cm.  
310 ##|aAnual  
362 0#|a1984.

Se um item se publica de acordo com uma periodicidade, mas acumula com outra, a periodicidade (e a regularidade) codificam-se sem atender a essa cumulação.

008/18 b  
008/19 r  
310 ##|aBimonthly, with the last issue being cumulative for the year

#### **# - Periodicidade não determinável**

Utilizado quando se sabe que a periodicidade é intencionalmente irregular.

008/18 #  
008/19 x  
310##|alrregular.

#### **a - Anual**

Publicada ou actualizada uma vez por ano

008/18 a  
008/19 r  
310##|aAnual

#### **b - Bimestral**

Publicada ou actualizada de dois em dois meses. Inclui publicações cuja periodicidade é de 6, 7, ou 8 números por ano.

008 b  
008 r  
310##|aBimestral.

**c - Bisemanal**

Publicada ou actualizada duas vezes por semana.

008 c  
008 r  
319##|aBisemanal

**d - Diária**

Publicada ou actualizada uma vez por dia

Nota: pode incluir sábado e domingo.

008 d  
008 r  
310##|aDiária

**e - Quinzenal**

Publicada ou actualizada de duas em duas semanas.

008 e  
008 r  
310##|aQuinzenal

**f - Semestral**

Publicada ou actualizada duas vezes por ano.

Inclui publicações cuja periodicidade é de 2 números por ano.

008 f  
008 x  
310##|aSemestral

**g - Bienal**

Publicada ou actualizada de dois em dois anos

008 g  
008 r  
310##|aBienal

**h - Trienal**

Publicada ou actualizada de três em três anos.

008 h  
008 r  
310##|aTrienal

**i – Três vezes por semana**

008 i  
008 r  
310##|aTrês nºs por semana

**j – Três vezes por mês**

008 j  
008 r  
310##|aTrês nºs por mês

**k – Actualizada continuamente**

Actualizada mais do que uma vez por dia.

008 k  
008 r  
310##|a Actualizada continuamente

**m – Mensal**

Inclui publicações cuja periodicidade é de 9, 10, 11, or 12 números por ano

008 m  
008 r  
319##|aMensal

**q - Trimestral**

Publicada ou actualizada todos o três meses. Inclui publicações cuja periodicidade é de quatro números por ano.

008 q  
008 r  
310##|aTrimestral

**s - Bimensal**

Publicada ou actualizada duas vezes por mês.

008 s  
008 x  
310##|aDois nºs por mês

**t – Três vezes por ano**

008 t  
008 r  
310##|aTrês nºs por ano

**u - Desconhecida**

Desconhece-se a periodicidade actual do item. Quando se utiliza o código u nesta posição, deve também utilizar-se em 008/19 (Regularidade).

**w - Semanal**

Publicado uma vez por semana

008  
008  
310##|aSemanal

**z - Outra**

Nenhum dos outros códigos definidos se adequa.

008 z  
319##|aA cada ano bissexto

**| - Não se atribuiu código****19 – Regularidade (006/02)**

Código alfabético de um carácter que indica a regularidade pretendida de um item; usado em conjunto com 008/18 (Periodicidade).

O elemento baseia-se na informação registada no campo 310 (Periodicidade actual). Quando se codifica a regularidade, ter em conta a intenção declarada do editor.

**n – Irregular normalizada**

Irregularidade previsível.

Utiliza-se, p ex., quando o padrão de publicação se desvia intencionalmente de um padrão normalizado, ou quando o campo 310 especifica uma cumulação regularmente publicada além dos números individuais.

008/19 n  
008/18 m  
310##|aMensal (excepto Julho e Agosto)

008/19 n  
008/18 b  
310##|aBimestral, com um número cumulativo anual.

**r - Regular**

Pretende-se um padrão de publicação regular. Utilizado quando um dos códigos de periodicidade definidos em 008/18 define exactamente a periodicidade da publicação, e sempre que o editor pretenda publicar o item de forma regular, o que se pode determinar a partir de informação no item, ou examinando o padrão de publicação. Assim, se um item estabelece que será publicado com periodicidade bimestral, a regularidade será codificada r, ainda que se saiba que o padrão de publicação tem variações ocasionais, devido a dificuldades de publicação. As inconsistências podem expressar-se no campo 515 (Nota sobre peculiaridades na numeração), se desejado.

008/19 r  
008/18 m  
319##|aMensal

008/19 r  
008/18 z  
310##|aQuinquenal

**u - Desconhecida**

Desconhece-se a regularidade do item. Quando se utilize o código u nesta posição, deve também utilizar-se em 008/18 (Periodicidade).

008/19 u  
008/18 u  
[Não existe campo 310]

**x – Completamente irregular**

Utilizado: 1) quando se sabe que a periodicidade é intencionalmente irregular (008/18 codifica-se com #); ou 2) quando a periodicidade no campo 310 está expressa em números por ano.

008 x  
008 q  
310###|aCinco nºs por ano

### **| - Não se atribuiu código**

#### **20 – Não definida (006/03)**

Não definida; contém um branco (#) ou um carácter de preenchimento (|).

#### **21 – Tipo de recurso em continuação (006/04)**

Código alfabético de um character que indica o tipo de recurso em continuação.

### **# - Nenhum dos seguintes**

Também usado para anuários e relatórios anuais.

008/21 #  
24510|aAnnual report of the Malden Public Library.

### **d – Bases de dados actualizáveis**

Compilação de dados logicamente inter-relacionados, armazenados em um ou mais ficheiros de computador, e normalmente criados e geridos por um sistema de gestão de bases de dados.

008/21 d  
24500|aMEDLINE on SilverPlatter.

### **l – Folhas soltas actualizáveis**

Recurso bibliográfico que consiste em um volume(s) base, actualizado por meio de páginas separadas que se inserem, removem e/ou substituem.

008/21 l  
24510|aProducts liability law in New Jersey :|ba practitioner's guide /|cWilliam A. Dreier and Hannah G. Goldman.

### **m – Série monográfica**

Utilizado para qualquer título que seja uma série, independentemente do seu tratamento. Uma série monográfica é um grupo de itens que se pode descrever individualmente (i.e., cada peça tem um título distintivo) e que se relacionam entre si por um título colectivo. Os itens individuais podem ou não ser numerados.

008/21 m  
24500|aActa Universitatis Wratislaviensis.|pGermanica Wratislaviensia.

### **n - Jornal**

Recurso em continuação principalmente concebido para ser uma fonte primária de informação escrita sobre acontecimentos correntes, relacionados com assuntos públicos locais, nacionais e/ou internacionais. Contém uma vasta gama de notícias sobre todos os assuntos e actividades e não se limita a um assunto específico. Pode incluir (embora não principalmente) artigos sobre assuntos literários ou outros, bem como publicidade, anúncios legais, estatísticas e ilustrações.

008/21 n  
24500|aWall Street journal.

008/21 n  
24504|aThe Washington post.

### **p – Revista/Periódico**

Artigos separados, histórias, outros escritos, etc., geralmente publicados ou distribuídos com uma frequência superior à anual.

008/21 p  
24504|aThe U.F.O. investigator.

### **w – Sítio Web actualizável**

Sítio Web que é actualizado, mas não se enquadra em nenhum dos outros códigos, como revista, jornal, ou base de dados.

008/21 w  
24500|aCNN.com

### **| - Não se atribuiu código**

## **22 – Tipo de meio original (006/05)**

Código alfabético de um carácter que indica a forma de material em que um item foi originalmente publicado.

Nos casos em que o item tenha sido publicado simultaneamente em mais do que uma forma, ou quando é difícil determinar a forma em que foi originalmente publicado, o primeiro item recebido ou introduzido na base de dados considera-se a forma física original.

**# - Nenhuma das seguintes**

Não é especificada por um dos outros códigos

**a - Microfilme****b - Microficha****c – Micro-opaca****d – Caracteres grandes****e – Formato de jornal**

O item está em papel de jornal e /ou assemelha-se a um jornal. O item não precisa de corresponder à definição de jornal (i. e., o código do tipo de recurso em continuação em 008/21 não tem de ser n)

**f - Braille****o – Em linha**

Acede-se ao recurso por meio de conexões de hardware e software a uma rede de comunicações. Se não é necessário distinguir entre tipos de recursos electrónicos, pode usar-se o código s como código genérico para qualquer forma de recurso electrónico.

**q – Electrónico de acesso directo**

Armazenado num 'meio' tangível de gravação, acessível directamente. P. ex. Um disco, uma banda magnetic, um playaway, um cartão de memória, disco duro portátil, etc. Se não é necessário distinguir entre tipos de recursos electrónicos, pode usar-se o código s como código genérico para qualquer forma de recurso electrónico.

**s - Electrónico**

Concebido para manipulação por um computador. Pode estar alojado num suporte a que se acede directa ou remotamente, exigindo em alguns casos o uso de periféricos ligados ao computador (p. ex. um leitor de CD-ROM). Não se utiliza para itens que não exijam o uso de um computador (p. ex., discos compactos de música, videodiscos). O código pode usar-se como código genérico para qualquer forma de recurso electrónico. Os códigos o e q podem utilizar-se se é necessário identificar separadamente recursos electrónicos em linha e de acesso directo.

**| - Não se atribuiu código**

## 23 – Tipo de meio (006/06)

Código alfabético de um carácter que especifica a Forma do conteúdo do item que se cataloga.

### **# - Nenhuma das seguintes**

Não é especificada por um dos outros códigos

### **a - Microfilme**

### **b - Microficha**

### **c – Micro-opaca**

### **d – Caracteres grandes**

### **f - Braille**

### **o – Em linha**

Acede-se ao recurso por meio de conexões de hardware e software a uma rede de comunicações. Se não é necessário distinguir entre tipos de recursos electrónicos, pode usar-se o código s como código genérico para qualquer forma de recurso electrónico.

### **q – Electrónico de acesso directo**

Armazenado num ‘meio’ tangível de gravação, acessível directamente, p. ex. um disco, uma banda magnética, um playaway, um cartão de memória, disco duro portátil, etc. Se não é necessário distinguir entre tipos de recursos electrónicos, pode usar-se o código s como código genérico para qualquer forma de recurso electrónico.

### **r – Reprodução em caracteres normais**

Reprodução legível a olho nu, como uma fotocópia.

### **s - Electrónico**

Concebido para manipulação por um computador. Pode estar alojado num suporte a que se acede directa ou remotamente, exigindo em alguns casos o uso de periféricos ligados ao computador (p. ex. um leitor de CD-ROM). Não se utiliza para itens que não exijam utilização de um computador (p. ex., discos compactos de música, videodiscos). O código pode usar-se como código genérico para qualquer forma de recurso electrónico. Os códigos o e q podem utilizar-se se é necessário identificar separadamente recursos electrónicos em linha e de acesso directo.

### **| - Não se atribuiu código**

## 24 – Natureza da obra na sua totalidade (006/07)

Código alfabético de um carácter que indica a natureza de um item, se este consiste totalmente num determinado tipo de material. Se se considera que o item integra mais do que um tipo de material, registam-se esse tipos de material em 008/25-27 (Natureza do conteúdo) e a posição 008/24 codifica-se com um branco (#).

Usa-se para especificar que tipo de publicação é o item, por oposição ao que ele contém.

### # - Não especificada

A natureza da obra na sua totalidade não é especificada.

### a - Abstracts/resumos

Abstracts ou resumos de outras publicações.

### b – Bibliografias

008/24 b

24500|aBibliographie des Schriftums für den Bereich der Haushaltswissenschaft.

### c - Catálogos

Lista de items numa colecção, como uma colecção de livros, uma colecção de objectos de arte, etc.

008/24 c

24500|aLempertz-Katalog.

### d - Dicionários

Também se utiliza para glossários ou dicionários técnicos.

As concordâncias são codificadas como Índices (código i). Os dicionários biográficos que são publicações em série codificam-se como Biografia (código h).

### e – Enciclopédias

O item é uma enciclopédia ou trata de maneira enciclopédica um determinado assunto.

008/24 e

24500|a aEncyclopedia of social work.

### f - Manuais

**g – Artigos legais**

Contém artigos sobre assuntos legais, como os que se publicam em comentários de uma faculdade de direito.

**h - Biografia**

Material biográfico, quer se trate de uma autobiografia, biografia individual, ou biografia colectiva. As genealogias não se codificam como biografias.

**i - Índices**

Índice de material bibliográfico que não é a própria publicação (p. ex. um revista de índices)

008/24 i  
24500|aDeutsche Bibliographie.|pHalbjahres-Verzeichnis.

**k - Discografias**

Discografia ou outra bibliografia de registos sonorous.

008/24 k  
24500|a aJournal of jazz discography.

**I – Legislação**

Textos completos ou parciais de promulgações legais, ou textos de regras e regulamentos publicadas por agências executivas ou administrativas.

008/24 I  
24500|aTax legislation bulletin.

**m - Teses**

Tese, dissertação, ou obra identificada como tendo sido criada para satisfazer os requisitos de uma certificação ou grau académico.

008/24 m  
24500|aTheses in progress in Commonwealth studies.

**n - Panorâmica bibliográfica sobre um assunto**

Estudos que resumem o que se publicou sobre um assunto.

Contém habitualmente uma lista de referências, quer no corpo da obra, quer como bibliografia

**o - Recensões**

Recensões críticas de obras publicadas ou interpretadas (p. ex. Livros, filmes, registos sonoros, teatro).

**p – Textos programados****q - Filmografias**

Filmografia ou outra bibliografia de imagens em movimento.

**r - Directórios**

Directório ou registo de pessoas ou colectividades. Os dicionários biográficos que são publicações em série codificam-se co Biografia (código h).

**s – Estatísticas**

Compilação de dados estatísticos sobre um assunto. Não se utiliza em obras sobre metodologia estatística.

**t – Relatórios técnicos**

Obra que é o resultado de uma investigação científica ou de um desenvolvimento técnico, testes, ou avaliação, apresentada numa forma adequada para difusão junto da comunidade técnica.

**u - Normas/especificações**

Norma internacional, nacional ou industrial, ou uma especificação que fornece uma indicação precisa sobre um processo ou requisito de serviço.

**v - Casos legais e notas de casos (jurisprudência)**

Discussões de casos legais concretos, como os das secções de comentários que aparecem nas recensões das faculdades de direito, que foram decididos em, ou estão pendentes de, tribunais ou organismos administrativos,

**w - Sentenças e decisões de tribunais**

Textos de decisões de tribunais ou organismos administrativos. Também se utiliza quando uma obra consiste em compilações de tais decisões.

## **y – Anuários**

Obra de referência, com uma periodicidade anual ou inferior, que contém artigos que resumem os resultados ou acontecimentos de um ano determinado, no âmbito de uma disciplina específica ou área de trabalho. Não se codificam aqui os relatórios anuais que são uma visão global de uma organização do ponto de vista administrativo.

## **z – Tratados**

Tratados ou acordos negociados entre duas ou mais partes para resolver um conflito, estabelecer uma relação, conceder direitos, etc.

008/24 z

24500|aGuide to United States treaties in force.

## **5 – Calendários**

Sistemas publicados de organização dos dias. Podem ser calendários ou almanaques académicos, calendários publicados por colectividades como organizações laborais, associações de bibliotecas, etc.

## **6 – Histórias aos quadradinhos/novelas gráficas**

Exemplos de “arte sequencial”, onde se conta uma história (real ou ficção). principalmente através de um conjunto de imagens (frequentemente sob a forma de múltiplas ‘vinhetas’ por página) apresentadas simultaneamente, mas destinadas a serem lidas sequencialmente pelo leitor. A narrativa e/ou texto do diálogo acompanhante, quando ocorre, funciona integralmente com as imagens para contar a história.

## **| - Não se atribuiu código**

### **25-27 - Natureza do conteúdo (006/08-10)**

Até três códigos alfabéticos de um carácter (registados por ordem alfabética) que indicam que uma obra contém certos tipos de materiais. Se se atribuem menos de três códigos, eles são justificados à esquerda, e cada posição não utilizada contém um branco (#).

Normalmente, só se utilize um código específico se uma parte significativa do item é o tipo de material representado pelo código. A informação para estas posições deriva habitualmente de outras zonas do registo bibliográfico (p p. ex., campo 245 (Indicação do título), 5XX (Campos das notas), ou campos 6XX (Entrada secundárias de assunto). Se mais de três códigos são apropriados para o item, seleccionam-se os três mais significativos e registam-se por ordem alfabética.

**# - Não especificada**

008/24 #  
 008/25-27 ###  
 24500|aJournal of Ayurveda=|b ...  
 [Nenhuma natureza do conteúdo especificada é apropriada]

**a - Abstracts/resumos**

*Abstracts* ou resumos de outras publicações.

Não se utiliza quando uma publicação inclui um abstract ou resumo dos seu próprio conteúdo.

008/24 #  
 008/25-27a##  
 24500|aReview of applied entomology.|nSeries B,|pMedical and veterinary.  
 650#2|aVeterinary entomology|xAbstracts|xPeriodicals.

**b - Bibliografias**

Parte significativa do item é uma bibliografia ou bibliografias. Usado apenas se a bibliografia é suficientemente importante para se mencionar no registo bibliográfico. Nota: Como as bibliografias fazem parte da definição do código n, não se utiliza o código b quando o código n está presente.

008/24 #  
 008/25-27 b##  
 504##|aIncludes bibliographies.

**c - Catálogos**

Lista de items numa coleção. Também inclui listas de objectos colecionáveis, como selos e moedas, ou catálogos comerciais. Para catálogos de livros, registos sonoros, ou filmes, além do código c, registam-se os códigos b (Bibliografias), k (Discografias) e q (Filmografias).

008/24 #  
 008/25-27 ci#  
 24500|aBook auction records.  
 650#0|aBook auctions|xCatalogs|vIndexes.

**d - Dicionários**

Também usado para glossários ou dicionários técnicos.

As concordâncias codificam-se como Índices (código i). O código h usa-se para dicionários bibliográficos publicados em série.

**e - Enciclopédias**

Enciclopédia ou tratamento enciclopédico de um assunto específico.

**f - Manuais****g - Artigos legais**

Artigos importantes sobre assuntos legais, como os que se publicam em comentários de uma faculdade de direito.

**h - Biografia**

Parte significativa do item contém material biográfico, quer seja uma autobiografia, uma biografia individual, ou uma biografia colectiva. As genealogias não se codificam como biografias.

**i - Índices**

Índices de material bibliográfico, que não a própria publicação (p. ex., um jornal de indexação).

Não se utiliza quando uma publicação contém um índice do seu próprio conteúdo.

**k - Discografias**

Parte significativa do item é uma discografia ou discografias, ou outra bibliografia de registos sonoros. Utilizado apenas se a discografia é suficientemente importante para se mencionar no registo bibliográfico. Para discografias que são também catálogos, registam-se quer o código k, quer o código c (Catálogos).

**l - Legislação**

Textos completos ou parciais de promulgações legais, publicadas quer em forma de estatuto ou código, ou de textos de regras e regulamentos emitidos por agências executivas ou administrativas.

Textos completos ou parciais de promulgações legais de entidades legislativas, publicadas quer em forma de estatuto ou código, ou de textos de regras e regulamentos emitidos por agências executivas ou administrativas.

**m - Teses**

Tese, dissertação, ou obra identificada como tendo sido criada para satisfazer os requisitos de uma certificação ou grau académico.

**n - Panorâmica bibliográfica sobre um assunto**

Composto de estudos que resumem o que se publicou sobre um assunto.

Contém habitualmente uma lista de referências, quer no corpo da obra, quer como bibliografia. Nota: Como as bibliografias fazem parte da definição do código n, não se registará o código b (Bibliografias) quando o código n for o apropriado.

**o - Recensões**

Inclui recensões críticas de obras publicadas ou interpretadas (p. ex. Livros, filmes, registos sonoros, teatro, etc.).

**p - Textos programados**

008/24 #  
008/25-27 p##  
24500|aClinical exercises in internal medicine.  
650#2|aInternal medicine|xProgrammed texts.

**q - Filmografias**

Parte significativa do item é uma filmografia ou outra bibliografia de imagens em movimento. Utilizado apenas se a filmografia é uma parte suficientemente importante para se mencionar no registo bibliográfico. Em filmografias que são também catálogos podem registar-se os códigos q e c (Catálogos).

**r - Directórios**

Inclui um directório ou registo de pessoas ou colectividades. Os dicionários biográficos que são uma publicação em série codificam-se como Biografia (código h).

**s – Estatísticas**

Parte significativa do item é uma compilação de dados estatísticos sobre um assunto. Não se utiliza em obras sobre metodologia estatística.

008/24 #  
008/25-27 bs#  
24500|aList of statistical series collected by international organizations.

**t - Relatórios técnicos**

Inclui relatórios técnicos, resultado de investigação científica ou desenvolvimento técnico, testes, ou avaliação, apresentada numa forma adequada para difusão junto da comunidade técnica.

**u - Normas/especificações**

Inclui tanto normas internacionais, nacionais ou industriais, como uma especificação que fornece uma indicação precisa sobre um processo ou requisito de serviço.

**v - Casos legais e notas de casos (jurisprudencia)**

Inclui discussões de casos legais concretos, como as das secções de comentários que aparecem nas recensões das faculdades de direito, que foram decididos em, ou estão pendentes de, tribunais ou organismos administrativos.

**w - Sentenças e decisões de tribunais**

Inclui textos de decisões de tribunais ou organismos administrativos. Também se utiliza quando uma obra consiste em compilações de tais decisões.

**y - Anuários**

Obra de referência, com uma periodicidade anual ou inferior, que contém artigos que resumem os resultados ou acontecimentos de um ano determinado, no âmbito de uma disciplina específica ou área de trabalho. Não se codificam aqui os relatórios anuais que são uma visão global de uma organização do ponto de vista administrativo.

**z – Tratados**

Inclui tratados ou acordos negociados entre duas ou mais partes para resolver um conflito, estabelecer uma relação, conceder direitos, etc.

**5 – Calendários**

Sistemas publicados de organização dos dias. Podem ser calendários ou almanaques académicos, calendários publicados por colectividades como organizações laborais, associações de bibliotecas, etc.

**6 - Histórias aos quadradinhos / Novelas gráficas**

Exemplos de “arte sequencial”, onde se conta uma história (facto real ou ficção), principalmente através de um conjunto de imagens (frequentemente sob a forma de múltiplas ‘vinhetas’ por página) apresentadas simultaneamente, mas destinadas a serem “lidas” sequencialmente pelo leitor. A narrativa e/ou texto do diálogo acompanhante, quando ocorre, funciona integralmente com as imagens para contar a história.

**||| - Não se atribuiu código**

## 28 - Publicação governamental (006/11)

Código alfabético de um carácter que indica se o item é publicado ou produzido por, ou para, uma entidade governamental internacional, nacional, estatal, provincial, ou local, ou por qualquer organismo dependente de tais entidades e, nesse caso, o nível jurisdicional da entidade.

Entidades governamentais e todos os seus organismos dependentes tratam-se como entidades governamentais, independentemente da sua forma de entrada nos cabeçalhos (i.e., entrada pela jurisdição ou não). No registo bibliográfico, a entidade não tem de constituir uma entrada principal ou secundária, mas deverá ser nomeada como editor, etc. na zona da publicação, distribuição, etc., ou ser responsável pela publicação do item (o que geralmente se infere quando a entidade governamental é responsável pelo conteúdo da obra). Em caso de dúvida, tratar o item como publicação governamental.

### ***Orientações para certo tipos de publicações***

**Países socialistas** – Uma vez que a codificação de todos os itens publicados nos países socialistas como publicações governamentais limitaria a utilidade deste elemento, a codificação só deve ser usada para o mesmo tipo de entidades que seriam consideradas governamentais num país não socialista. Codificando itens desta forma, em caso de dúvida tratar o item como uma publicação governamental.

**Dois níveis** – Se um item é publicado ou produzido em conjunto por entidades governamentais de dois níveis diferentes, introduzir o código para o nível de governo mais alto.

**Publicações académicas** – Nos Estados Unidos, documentos publicados por instituições académicas consideram-se publicações governamentais se as instituições são criadas ou controladas por um governo.

**Imprensas universitárias** – Nos Estados Unidos, documentos publicados por imprensas universitárias consideram-se publicações governamentais se as imprensas são criadas ou controladas por um governo (p. ex., imprensas das universidades estaduais nos Estados Unidos)

### **# - Não é uma publicação governamental**

Não publicado por, ou para, uma entidade governamental

008/28#

1102#|aRand McNally.

008/28 #

24502|aA Guidebook of United States coins.

**a - Componente autónoma ou semi-autónoma**

Publicado ou produzido por, ou para, uma entidade governamental de uma componente autónoma ou semi-autónoma de um país.

008/28 a  
1101#|aSabah.

**c - Multi-local**

Publicado ou produzido por, ou para, uma jurisdição multi-local que é definida como uma combinação regional de jurisdições abaixo do nível de estado.

008/28 c  
1102#|aRégion parisienne (France)

**f - Federal/nacional**

Publicado ou produzido por, ou para, uma entidade governamental federal ou nacional (p. ex. uma nação soberana, como o Canadá). Utilizado para os governos da Inglaterra, País de Gales, Escócia e Irlanda do Norte. Este código usa-se também para as tribos de Índios Americanos.

008/28 f  
1101#|altália.|bMinistero degli affari esteri.

**i - Intergovernamental internacional**

Publicado ou produzido por, ou para, uma entidade internacional intergovernamental

008/28 i  
1102#|aWorld Health Organization.

**l - Local**

Publicado ou produzido por, ou para, uma jurisdição governamental local, como uma cidade, vila, condado, etc.

008/28 l  
1101#|aNew York (N.Y.)

**m - Multi-estatal**

Publicado ou produzido por, ou para, uma combinação regional de jurisdições a nível estatal, provincial, territorial, etc.

008/28 m  
1102#|aLake Erie Regional Transportation Authority.

**o - Publicação governamental - nível indeterminado**

Publicado ou produzido por, ou para, uma entidade governamental cujo nível jurisdicional não se pode determinar.

**s - Estatal, provincial, territorial, dependente, etc.**

O nível jurisdicional da entidade governamental é um estado, província, território, ou outra jurisdição dependente.

008/28 s

1101#|aWisconsin.|bCommissioners of Fisheries.

**u - Desconhece-se se o item é uma publicação governamental**

Desconhece-se se o item foi publicado ou produzido por, ou para, uma agência governamental.

**z - Outro**

Nenhum dos outros códigos definidos é apropriado.

**| - Não se atribuiu código****29 - Publicação de conferência/congresso (006/12)**

Um código de um carácter que indica se o item consiste em actas, relatórios, ou resumos de uma conferência/congresso.

Não se consideram publicações de conferências/congressos os seguintes tipos de publicações:

Obras composta ou baseadas numa única comunicação.

- Audiências de entidades legislativas.
- Cursos ministrados numa escola (excepto quando a entrada principal é o nome de um grupo eventual)

Consideram-se publicações de conferências/congressos os seguintes tipos de publicações:

- Actas, incluindo compilações ou compilações parciais de comunicações (ou de contribuições, ensaios, etc., que se baseiam nas comunicações), apresentadas numa conferência ou congresso.

- Uma compilação parcial, definida como uma obra que contém duas ou mais comunicações (ou contribuições, ensaios, etc. que se baseiam nas comunicações), apresentadas numa conferência ou congresso.
- Uma compilação de preprints das comunicações de congressos.

### **0 - Não é uma publicação de conferência/congresso**

A obra não é uma publicação de conferência/congresso

008/29 0  
24500|aJournal of family therapy ...

### **1 - É uma publicação de conferência/congresso**

008/29 1  
24510|aCompte rendu du congrès /|cAssociation des bibliothécaires du Québec.

### **| - Não se atribuiu código**

## **30-32 – Não definidas (006/13-15)**

Não definidas; cada posição contém um branco (#) ou um carácter de preenchimento (|).

## **33 - Alfabeto/escrita original do título (006/16)**

Código alfabético de uma carácter que indica o alfabeto ou a escrita original da língua do título no item fonte em que se baseou o título-chave (campo 222).

Se não há título-chave presente, o valor do código reporta-se ao título próprio (campo 245). Este elemento é obrigatório em registo bibliográficos criados ou actualizados por um dos centros participantes na Rede ISSN. Para registos que não pertencem à Rede ISSN, a posição 008/33 é facultativa.

### **# - Não se indica alfabeto/escrita; Sem título-chave**

Pode reportar-se ao título próprio no campo 245, quando o título-chave não está presente.

Em registos bibliográficos que não contêm campo 222 (Título-chave), utiliza-se muitas vezes o código branco (#), em vez da codificação correspondente ao alfabeto ou escrita original do título próprio, no campo 245 (Indicação do título).

**a – Latino básico**

O alfabeto original do título é o alfabeto latino. As línguas habitualmente associadas com o código a incluem: basco, inglês, latim, galês, e muitas línguas da África Central e do Sul.

Não inclui diacríticos ou caracteres especiais.

008/33 a  
222#0|aNewsweek.

**b – Latino expandido**

O alfabeto original do título é o de uma língua do alfabeto latino. A maior parte das línguas europeias ocidentais, com a principal exceção do inglês, pertencem a este grupo.

Inclui diacríticos e caracteres especiais.

008/33 b  
222#0|aRevista de biología del Uruguay

Utiliza-se se a língua tem diacríticos, ainda que o título em mãos não contenha quaisquer caracteres do alfabeto expandido.

008/33 b  
222#0|aNew Brunswick police journal  
24500|aJournal de la police de Nouveau Brunswick.

**c - Cirílico**

008/33 c  
24500|aPravda.

**d - Japonês**

A língua japonesa não tem realmente um. Usa dois silabários (Hiragana e Katakana) e caracteres ideográficos chineses.

008/33 d  
24500|aNihon kagaku zasshi.

**e - Chinês**

A língua chinesa não tem realmente um alfabeto. Usa um sistema de caracteres ideográficos para representar sons e palavras inteiras

008/33 e  
222#0|aTianjin yiyào

24500|aT`ien-chin i yao.

**f - Árabe**

008/33 f  
24500|aFikr wa-fann.

**g - Grego**

008/33 g  
24500|aMelissa ton vivlion.

**h - Hebreu**

008/33 h  
24500|aShenaton Seminar ha-kibutsim.

**i – Tailandês**

**j - Devanagari**

008/33 j  
24500|aAtma visvasa.

**k - Coreano**

A língua coreana utiliza um sistema de escrita que forma caracteres que representam palavras inteiras, a partir de componentes silábicos (Hangul). Também se utilizam os caracteres ideográficos chineses tradicionais.

008/33 k  
24500|aTongguk nongnim.

**l - Tamil**

008/33 l  
24500|aKirutayukam.

**u - Desconhecido**

Desconhece-se o alfabeto original do título.

**z - Outro**

Nenhum dos outros códigos definidos é apropriado. Também se utiliza quando o título incorpora palavras de mais do que um alfabeto ou escrita.

008/33 z

24500|aSak`art`velos muzeumis moambe =|bBulletin du Muséum de Géorgie.  
[Título nos alfabetos Georgiano e latino expandido]

008/33 z  
222#0|aReport - Österreichische Länderbank

### | - Não se atribuiu código

## 34 – Convenção de entrada (006/17)

Um código numérico de um carácter que indica se o item foi catalogado de acordo com as convenções de catalogação de entrada sucessiva, última entrada, ou entrada integrada.

### 0 – Entrada sucessiva

Cria-se um registo novo de cada vez que 1) um título muda; ou 2) muda uma colectividade usada como entrada principal, ou o qualificador do título uniforme. O título ou autor/título anterior ou posterior regista-se num campo de ligação (campos 780/785) em cada registo.

008/34 0  
24500|aHawaii medical journal.  
78000|tHawaii medical journal and inter-island nurses bulletin|x0097-1030  
008/34 0  
1102#|aChartered Institute of Transport.  
24500|aJournal.  
78000|aInstitute of Transport (London. England).|tJournal  
[registo pré-AACR2]

### 1 – Última entrada

O registo é catalogado sob o seu último (mais recente) título ou entidade responsável (pré- (campos 247, 547 e 550).

008/34 1  
24710|aBritish Columbia financial times|f1914-June 1951

008/34 1  
1112#|aSymposium on Underwater Physiology.  
24510|aUnderwater physiology;|bproceedings.  
550##|aVol. for 1955 issued by the symposium under its earlier name: Underwater Physiology Symposium.

## 2 – Entrada integrada

O registo é catalogado sob o seu último (mais recente) título e/ou pessoa ou entidade responsável. Utiliza-se para recursos integrantes e publicações em série electrónicas que não conservam os seu títulos anteriores.

Só se cria um novo registo quando há uma alteração significativa na edição ou é determinado que há uma nova obra, e para fusões e cisões de títulos. É usado para integrar recursos e séries electrónicas que não retém os seus títulos anteriores.

Cria-se um registo novo apenas quando há uma alteração significativa na edição, ou se determina que existe uma nova obra, e para fusões e cisões de títulos.

| - Não se atribuiu código

### Convenções de input

**Maiúsculas** – os códigos alfabéticos são introduzidos em letras minúsculas.

**Comprimento do campo** - O campo 008 deve ter sempre quarenta (40) posições.

## 008 Materiais visuais<sup>11</sup> (NR)

### Indicadores e códigos de subcampo

O campo não tem indicadores nem códigos de subcampo; os elementos de dados definem-se pela posição.

### Posições dos caracteres

#### 18-20 – Tempo de duração para filmes e gravações vídeo (006/01-03)

000 - O tempo de duração excede os 3 caracteres

001-999 - Tempo de duração

nnn - Não aplicável

--- - Desconhecida

||| - Não se atribuiu este código

#### 21 - Não definida (006/04)

# - Não definida

#### 22 - Código de audiência (006/05)

# - Desconhecido ou não especificado

a - Pré-escolar

b - Primário

c – Pré-adolescente

d - Adolescente

e - Adulto

---

<sup>11</sup> Actualizado em Fevereiro de 2010, traduzido em Novembro de 2014

f - Especializado

g - Geral

j - Juvenil

| - Não se atribuiu código

23-27 - Não definidas (006/06-10)

# - Não definida

28 - Government publication (006/11)

# - Não é uma publicação governamental

a – Publicação governamental autónoma ou semi-autónoma

c - Multilocal

f - Federal/nacional

i – Intergovernamental international

l - Local

m - Multi-estatal

o - Publicação governamental – nível indeterminado

s - Estatal, provincial, territorial, dependente, etc.

u - Desconhecido se o item é uma publicação governamental

z - Outro

| - Não se atribuiu código

29 - Tipo de meio (006/12)

# -Nenhuma das seguintes

a -Microfilme

b -Microficha

c - Micro-opaco

d - Caracteres grandes

f - Braille

o - Em linha

q - Electrónico de acesso directo

r - Reprodução em caracteres tipográficos normais

s - Electrónico

| - Não se atribuiu código

30-32 - Não definidas (006/13-15)

# - Não definida

33 - Tipo de material visual (006/16)

a - Obra de arte original

b - Kit

c - Reprodução da obra de arte

d - Diorama

f - Curta-metragem

g - Jogo

i - Fotografia

k - Gráfico

l - Desenho técnico

m - Filme

n - Diagrama

o - Cartões didácticos

p - Lâmina de microscópio

q - Exemplos

r - *Realia*

s - Diapositivo

t - Transparência

v - Gravação de vídeo

w - Brinquedo

z - Outro

| - Não se atribuiu código

#### 34 - Técnica (006/17)

a - Animação

c - Animação e personagens reais

l - Personagens reais

n - Não se aplica

u - Desconhecido

z - Outro

| - Não se atribuiu código

### Definição e âmbito do campo

A definição de Materiais visuais do campo 008/18-34 usa-se quando a posição 06 da etiqueta de registo (Tipo de registo) contém os códigos g (material gráfico projectável), k (Material gráfico bidimensional não projectável), o (Kit) ou r (Objecto tridimensional, artificial ou natural). As posições 01-17 e 18 e 35-39 do campo 008 têm a mesma definição em todos os campos 008 e estão descritas na secção 008 – Todos os materiais.

As posições 18-34 do campo 008 correspondem aos elementos de dados equivalentes, e também definidos pela sua posição, do campo 006/01-17, quando o campo 006/00 (Forma do conteúdo) contém os códigos g, k, o ou r. Pormenores sobre códigos específicos definidos para as posições equivalentes nos campos 006 e 008 para materiais visuais são apenas fornecidos nas Orientações para aplicação de Designadores de Conteúdo, secção 008 – Materiais visuais.

## Orientações para aplicação de designadores de conteúdo

### Posições

18-20 – Tempo de duração para filmes e gravações vídeo (006/01-03)

Três códigos alfabéticos que indicam o total do tempo de duração de um filme ou gravação de vídeo. O número é justificado à direita e as posições não utilizadas são preenchidas com zero.

#### 000 - O tempo de duração excede os 3 caracteres

008/18-20 000

300###\$a30 videocassettes (52 min. each) :\$bsd., col. ;\$c1/2 in.

#### 001-999 - Tempo de duração

Representa o tempo de duração em números inteiros de 1 a 999. O número é justificado à direita e as posições não utilizadas são preenchidas com zeros.

008/18-20 052

300###\$a1 film reel (52 min.) :\$bsd., col. ;\$c16 mm.

008/18-20 180

300 ###\$a12 videorecordings (15 min. each) :\$bsd., col. ;\$c1 in.

008/18-20 024

300###\$a3 film reels (24 min.) :\$bsd., col. ;\$c16 mm.

5050###\$aBirds of Maryland (5 min., 21 sec.) -- Birds of Virginia(10 min., 15 sec.) -- Birds of Delaware (8 min., 6 sec.)

#### nnn - Não aplicável

Utiliza-se quando o tempo de duração não se aplica, por exemplo, quando não se está a descrever uma gravação vídeo ou um filme.

008/18-20 nnn

300###\$a121 slides :\$bcol. ;\$c2x2 in. +\$e1 teacher's guide.

[Code nnn indica que o item não é nem um filme nem uma gravação vídeo]

#### --- - Desconhecida

Desconhece-se o tempo de duração

008/18-20 ---

300###\$a1 videocassette :\$bsd., col. ;\$c3/4 in.

[Running time not stated elsewhere in the record.]

#### ||| - Não se atribuiu este código

## 21 – Não definida (006/04)

Não definida: contém um espaço em branco (#) ou o carácter (|).

## 22 - Código de audiência (006/05)

Código alfabético de um carácter que descreve o nível intelectual do público alvo a que se destina o material.

Quando os documentos são considerados apropriados a mais do que um público alvo, regista-se o código correspondente ao público alvo principal. Se o registo contém, no campo de notas 521 (Nota sobre o público alvo), informação sobre o nível de leitura e sobre a idade, a posição 008/22 codifica-se com base na idade.

### # - Desconhecido ou não especificado

O público alvo a quem se destina o material é desconhecido ou não está especificado.

008/22 #  
245 00\$aQuantum mechanics.

### a – Pré-escolar

Destinado a crianças, com idades entre os 0-5 anos, aproximadamente.

008/22 a  
245 04\$aThe Magic color wheel.

### b – Primário

Destinado a crianças, com idades entre os 6-8 anos, aproximadamente.

008/22 b  
245 14\$aThe alphabet.

### c - Pré-adolescente

Destinado a jovens, com idades entre os 9-13 anos, aproximadamente.

008/22 c  
245 00\$aPearl Harbor\$h[motion picture].

**d - Adolescente**

Destinado a jovens, com idades entre os 14-17 anos, aproximadamente.

008/22 d  
245 00\$aBuilding of the Panama Canal.

**e - Adulto**

Destinado a adultos

008/22 e  
245 00\$aSquare dancing :\$badvanced level calls.

**f – Especializado**

Dirigido a um público específico, sendo a natureza da apresentação de pouco interesse para outros públicos. Exemplos de itens codificados f: 1) material técnico destinado a um público especializado, e 2) itens dirigidos a um público limitado (empregdos de uma única organização).

008/22 f  
245 00\$aProper use of the Scubapro buoyancy compensator\$h[videorecording].  
[An instructional tape accompanying special equipment]

**g - Geral**

Indica interesse geral e não é dirigido a um público alvo específico. O código é sobretudo usado para obras de ficção que não são abrangidas de forma mais apropriada por um dos outros códigos.

008/22 g  
245 00\$aTo fly\$h[motion picture].

**j - Juvenil**

Dirigido a crianças e jovens com idades entre os 0-15, aproximadamente. Utiliza-se o código, quando não se deseja um código mais específico para o público alvo juvenil.

008/22 j  
650#0|aGrizzly bear|xjuvenile literature.  
008/22 j  
24500|aSaturday morning heroes ...

**| - Não se atribuiu código**

### 23-27 - Não definidas (006/06-10)

Não definida: contém um espaço em branco (#) ou o carácter (|).

### 28 – Publicação governamental (006/11)

Um código de um carácter que indica se o item é ou não publicado ou produzido por ou para uma entidade governamental internacional, nacional, estatal, provincial, ou local, ou por qualquer organismo dependente de tais entidades.

Também descreve o nível jurisdicional da entidade governamental associada ao documento. Uma entidade governamental e todos os seus organismos dependentes tratam-se como entidades governamentais, independentemente da sua forma de entrada nos cabeçalhos (i.e., entrada pela jurisdição ou não). No registo bibliográfico, a entidade não tem de constituir uma entrada principal ou secundária, mas deverá ser nomeada como editor, etc. na zona da publicação, distribuição, etc., ou ser responsável pela publicação do item (o que geralmente se infere quando a entidade governamental é responsável pelo conteúdo da obra). Utilizar um código que corresponda ao estatuto da jurisdição no momento em que o item foi publicado. Em caso de dúvida, tratar o item como publicação governamental.

### ***Orientações para certo tipos de publicações***

**Países socialistas** – Uma vez que a codificação de todos os itens publicados nos países socialistas como publicações governamentais limitaria a utilidade deste elemento, a codificação só deve ser usada para o mesmo tipo de entidades que seriam consideradas governamentais num país não socialista. Codificando itens desta forma, em caso de dúvida tratar o item como uma publicação governamental.

**Dois níveis** – Se um item é publicado ou produzido em conjunto por entidades governamentais de dois níveis diferentes, introduzir o código para o nível de governo mais alto.

**Publicações académicas** – Nos Estados Unidos, documentos publicados por instituições académicas consideram-se publicações governamentais se as instituições são criadas ou controladas por um governo.

**Imprensas universitárias** - Nos Estados Unidos, documentos publicados por imprensas universitárias consideram-se publicações governamentais se as imprensas são criadas ou controladas por um governo (p. ex., imprensas das universidades estaduais nos Estados Unidos)

**# - Não é uma publicação governamental**

Não publicado por, ou para, uma entidade governamental

008/28 #  
 1102# \$aUnited Artists.  
 008/28 #  
 260## \$aNew York :\$bTime-Life Books,\$c1976.

**a – Componente autónoma ou semi-autónoma**

Publicado ou produzido por, ou para, uma entidade governamental de uma componente autónoma ou semi-autónoma de um país.

008/28 a  
 1101#|aSabah.

**c – Multi-local**

Publicado ou produzido por, ou para, uma jurisdição multi-local que é definida como uma combinação regional de jurisdições abaixo do nível de estado.

008/28 c  
 1102# \$aWashington Metropolitan Area Transit Authority.

**f - Federal/nacional**

Publicado ou produzido por, ou para, uma entidade governamental federal ou nacional (p. ex. uma nação soberana, como o Canadá) a federal or national government body (e.g., a sovereign nation, such as Canada). Utilizado para os governos da Inglaterra, País de Gales, Escócia e Irlanda do Norte. E também para as tribos de Índios Americanos.

008/28 f  
 1101# \$aUnited States.\$bNational Park Service.

**i - Intergovernamental internacional**

Publicado ou produzido por, ou para, uma entidade internacional intergovernamental.

008/28 i  
 1102# \$aOrganization of American States.

**l - Local**

Publicado ou produzido por, ou para, uma jurisdição governamental local, como uma cidade, vila, condado, etc.

008/28 I  
1101#**\$**Zanesville (Ohio)

**m – Multi-estatal**

Publicado ou produzido por, ou para, uma combinação regional de jurisdições a nível estatal, provincial, territorial, etc.

008/28 m  
1102#**\$**Tennessee Valley Authority.

**o - Publicação governamental - nível indeterminado**

Publicado ou produzido por, ou para, uma entidade governamental cujo nível jurisdicional não se pode determinar.

**s - Estatal, provincial, territorial, dependente, etc.**

O nível jurisdicional da entidade governamental é um estado, província, território, ou outra jurisdição dependente.

008/28 s  
1101#**\$**Puerto Rico.**\$b**Legislative Assembly.

**u - Desconhece-se se o item é uma publicação governamental**

**z - Outro**

Nenhum dos outros códigos definidos é apropriado.

**| - Não se atribuiu código**

29 - Tipo de meio (006/12)

Código alfabético de um carácter que especifica a forma de material para o item.

**# - Nenhum dos seguintes**

**a - Microfilme**

**b – Microficha**

**c – Micro-opaco**

**d – Caracteres grandes**

**f - Braille****o – Em linha**

Accede-se ao recurso por meio de conexões de hardware e software a uma rede de comunicações. Se não é necessário distinguir entre tipos de recursos electrónicos, pode usar-se o código s como código genérico para qualquer forma de recurso electrónico.

**q – Electrónico de acesso directo**

Diz respeito ao armazenamento num 'meio' de gravação a que se acede directamente, p. ex um disco, uma fita magnética, um playaway, cartão de memória (uma 'pen', p. ex.), disco duro portátil, etc. Se não é necessário distinguir entre tipos de recursos electrónicos, pode usar-se o código s como código genérico para qualquer forma de recurso electrónico.

**r – Reprodução em caracteres normais**

Reprodução legível a olho nu, como uma fotocópia.

**s - Electrónico**

Destinado a ser usado com um computador. O item pode estar alojado num suporte acessível directa ou remotamente, exigindo em alguns casos o uso de dispositivos periféricos ligados a um computador (p. ex. um leitor de CD-ROM). Este código não é utilizado para itens que não exijam o uso do computador (p. ex. discos compactos de música, videodiscos). O código pode ser usado como código genérico para qualquer forma de recurso electrónico. Podem utilizar-se os códigos o e q se é necessário identificar separadamente recursos electrónicos em linha, ou de acesso directo.

**| - Não se atribuiu código**

Desaconselha-se a utilização deste código, já que a informação sobre a Tipo de meio é muitas vezes utilizada para recuperação e detecção de duplicados.

**30-32 – Não definidas (006/13-15)**

Não definida: contém um espaço em branco (#) ou o carácter (|).

### 33 - Tipo de material visual (006/16)

Código que corresponde a um carácter alfabético e que indica o tipo de material visual que está a ser descrito

#### **a - Obra de arte original**

Obra bi ou tridimensional criada por um artista, por exemplo, uma escultura, em oposição a uma reprodução dela.

008/33 a  
24514\$a[La gioconda]\$h[art original] =\$b[Mona Lisa].

#### **b - Kit**

Conjunto de componentes de duas ou mais categorias, tais como, gravação sonora, mapas, curta-metragem, etc., em que nenhuma delas é predominante no item que se descreve.

Também inclui os pacotes de materiais variados sobre um assunto, tais como conjuntos de materiais didácticos de estudos sociais (manuais, cadernos de exercícios, guias, actividades de etc.), ou conjuntos de matérias de avaliação (testes, folhas de resposta, guias de resposta, folhas de avaliação, manuais interpretativos, etc.).

008/33 b  
24500\$a200 ans d'opéra, La Scala\$h[kit] ...  
500###\$alssued in box (63 x 48 x8 cm.) containing 1 vol. (166, [156] p. : ill. ; 31 cm.), 6 sound discs (33 1/3 rpm, mono. ; 12 in. in case), 4 dioramas (47 pieces : col.), 4 souvenir booklets (12 p. each : ill. ; 15 cm. in case), and 2 art reproductions (photogravure, col. ; 60 x 45 cm.).

#### **c - Reprodução da obra de arte**

Cópia de uma obra de arte bi ou tridimensional reproduzida produzida por meios mecânicos, geralmente feita com objectivos comerciais

008/33 c  
245 10\$a[Breezing up]\$h[art reproduction].

#### **d - Diorama**

Representação tridimensional de uma cena que é criada pela colocação de objectos, figuras, etc., em frente a um fundo bidimensional.

008/33 d  
24500\$aCrèche de Noël\$h[diorama].

#### **f - Curta-metragem**

Comprimento do filme que contém uma sucessão de imagens destinadas à projeção de um fotograma de cada vez, com ou sem som gravado.

008/33 f

24500\$aWord processing\$h[filmstrip]\$can audiovisual production of the Robert C. Brady Co.

### **g - Jogo**

Item ou conjunto de itens concebidos para jogar de acordo com uma série de regras e que tem um objectivo recreativo e/ou instrutivo O código g inclui puzzles and simulações.

008/33 g

24504\$aThe Fable game\$h[game].

### **i - Fotografia**

Representação visual bidimensional acessível a olho nu e geralmente plasmada num fundo opaco

008/33 i

24503\$a[A Rainbow over the Grand Canyon]\$h[picture]

### **k - Material gráfico**

Usa-se para material gráfico original ou histórico

008/33 k

1001#\$aGilpin, Laura,\$ephotographer.

24515\$a[The prelude]\$h[graphic].

### **l - Desenho técnico**

Secção, detalhe, diagrama, elevação, perspectiva, plano, plano de trabalho, etc. feito para ser utilizado em engenharia ou outro contexto técnico.

008/33 l

24500\$a[Cross section of west stairway]\$h[technical drawing].

### **m - Filme**

Série de imagens estáticas em filme com ou sem som, destinadas a serem projectada numa sucessão rápida para produzir o efeito óptico de movimento.

008/33 m

24500\$aLeaving the freeway\$h[motion picture].

### **n - Gráfico**

Folha opaca que contém dados em forma gráfica ou tabular (por exe., um calendário)

008/33 n  
24500\$a[Periodic table]\$h[chart].

### **o - Cartões didácticos**

Cartão ou outro material opaco impresso com palavras, números ou desenhos e concebidos para serem rapidamente exibidos. Os cartões didácticos incluem-se nesta categoria

008/33 o  
24500\$aGerman\$h[flash card].

### **p - Lâmina de microscópio/Microdiapositivo**

Lâmina transparente, normalmente em vidro, que contém um objecto minúsculo que pode ser visto através de um microscópio ou de um microprojector.

008/33 p  
24500\$a[Onion skin]\$h[microscope slide].

### **q - Modelos**

Representação tridinemsional de objectos reais que podem estar no tamanho original ou que em escala

008/33 q  
24500\$aSolar system simulator\$h[model].

### **r - Realia**

Inclui 1) todos os itens tridimensionais que não são cobertos pelos outros códigos (por ex., roupas, bordados, tecidos, ferramentas, utensílios), e 2) objectos naturais

008/33 r  
24500\$a[Sea shell]\$h[realia].

### **s - Diapositivo**

Material transparente que contém uma imagem bidimensional geralmente realizado num quadro e concebido para ser projectado. Pertencem a esta categoria os estereográficos modernos (por ex., dispositivos Viewmaster).

008/33 s  
24500\$aStreet paintings of Los Angeles\$h[slide].

### **t - Transparência**

Material transparente sobre o qual se grava uma imagem. As transparências são designadas para serem projectadas por com a ajuda de um projector ou uma caixa de luz. Os raios X são codificados como transparências.

008/33 t  
24504\$aThe Electromagnetic spectrum\$h[transparency].

#### **v - Gravação de vídeo**

Gravação em que imagens visuais, geralmente em movimento e acompanhadas de som, foram registrados. As gravações de vídeo são concebidas para serem reproduzidas através de um receptor de televisão ou de um monitor.

008/33 v  
24500\$aRadio processing--a short story history of processors\$h[videorecording].

#### **w - Brinquedo**

Objecto material concebido para que crianças e outros brinquem com ele (normalmente uma imitação de um objecto familiar). Inclui aquilo que é concebido mais para divertimento do que para uso prático.

008/33 w  
24500\$a[Yoyo]\$h[toy].

#### **z - Outro**

Nenhum dos outro códigos definidos é apropriado

#### **| - Não se atribuiu código**

### **34 - Técnica (006/17)**

Código que corresponde a um carácter alfabético e que indica a técnica usada para criar o movimento em filmes e gravações de vídeo

#### **a - Animação**

Filmes animados são produzidos com uma variedade de técnicas que incluem 1) desenhos animados; 2) filmes gráficos (aplicados directamente na superfície da película através da pintura ou de outros meios); 3) animação com plasticina, argila ou marionetas (em que os objectos tridimensionais são fotografados quadro a quadro para se conseguir o efeito de animação); e 4) outras técnicas.

008/34 a  
24500\$aClosed Mondays\$h[motion picture].  
520###\$aUses clay animation ...

### **c - Animação e personagens reais**

Combinação de animação e de personagens reais. Utiliza-se quando existe no recurso que se cataloga a indicação de que se trata de sequências animadas. Esta informação pode ser dada numa nota de resumo (Campo 520) ou numa nota sobre créditos (Campo 508).

008/34c  
24500\$aNarcissus\$h[motion picture].  
520###\$aThrough optical imagery shows the beauty of traditional ballet. Live action and animation are used ...

### **I - Personagens reais**

Se no recurso que se cataloga ou no material acompanhante não existe outra indicação, assume-se que se trata de um filme ou gravação vídeo com personagens reais.

008/34 I  
24500\$aAnnie Hall\$h[motion picture] ...

### **n - Não se aplica**

O item não é um filme nem uma gravação vídeo.

### **u - Desconhecido**

Desconhece-se a técnica usada para a criação do filme ou gravação vídeo

### **z - Outro**

Utiliza-se para técnicas especiais que não são nem animação nem personagens reais. Inclui a microcinematografia, cinematografia time-lapse, truque cinematográfico e outras técnicas. O código z é também usado para gravações de vídeo ou filmes que foram feitos a partir de conjuntos de imagens paradas ou curtas-metragens sem que se tenha juntado movimento às imagens.

008/34 z  
24500\$aCloud formation\$h[motion picture].  
520###\$aUses time-lapse photography to show actual cloud formation in the earth's atmosphere.

### **| - Não se atribuiu código**

## Convenções de input

***Maiúsculas*** - Os códigos alfabéticos são introduzidos em minúsculas

***Comprimento do campo*** - O campo 008 consiste sempre em quarenta (40) posições de caracteres.

## 008 Materiais mistos<sup>12</sup> (NR)

### Indicadores e códigos de subcampo

O campo não tem indicadores nem códigos de subcampo; os elementos de dados definem-se pela posição.

### Posições dos caracteres

18-22 – Não definidas (006/01-05)

23 - Tipo de meio (006/06)

# -Nenhuma das seguintes

a -Microfilme

b -Microficha

c - Micro-opaco

d - Caracteres grandes

f - Braille

o - Em linha

q - Electrónico de acesso directo

r – Reprodução em caracteres tipográficos normais

s - Electrónico

| - Não se atribuiu código

24-34 - Não definidas (006/07-17)

---

<sup>12</sup> Actualizado em Fevereiro de 2010, traduzido em Novembro de 2014

## Definição e âmbito do campo

A definição de Materiais mistos do campo 008/18-34 usa-se quando a posição 06 da etiqueta de registo (Tipo de registo) contém os códigos p (material misto). As posições 01-17 e 18 e 35-39 do campo 008 têm a mesma definição em todos os campos 008 e estão descritas na secção 008 – Todos os materiais.

As posições 18-34 do campo 008 correspondem aos elementos de dados equivalentes, e também definidos pela sua posição, do campo 006/01-17, quando o campo 006/00 (Forma do conteúdo) contém os códigos p (material misto).

Pormenores sobre códigos específicos definidos para as posições equivalentes nos campos 006 e 008 para materiais visuais são apenas fornecidos nas Orientações para aplicação de Designadores de Conteúdo, secção 008 – Materiais visuais.

## Orientações para aplicação de designadores de conteúdo

### **Posições**

18-22 - Não definidas (006/01-05)

23 - Tipo de meio (006/06)

Código alfabético de um carácter que especifica a forma de material para o item.

#### **# - Nenhum dos seguintes**

Não se aplica nenhum dos outros códigos

#### **a - Microfilme**

#### **b – Microficha**

008/23 b  
300##|a1 microficha ;|c10 x 15 cm.

#### **c – Micro-opaco**

#### **d – Caracteres grandes**

008/23 d  
250##|aLarge print ed.

#### **f - Braille**

**o – Em linha**

Acede-se ao recurso por meio de conexões de hardware e software a uma rede de comunicações. Se não é necessário distinguir entre tipos de recursos electrónicos, pode usar-se o código s como código genérico para qualquer forma de recurso electrónico.

**q – Electrónico de acesso directo**

Diz respeito ao armazenamento num 'meio' de gravação a que se acede directamente, p. ex um disco, uma fita magnética, um playaway, cartão de memória (uma 'pen', p. ex.), disco duro portátil, etc. Se não é necessário distinguir entre tipos de recursos electrónicos, pode usar-se o código s como código genérico para qualquer forma de recurso electrónico.

**r – Reprodução em caracteres normais**

Reprodução legível a olho nu, como uma fotocópia.

008/23 r

500##|aFoto-reprodução da ed. de 1963.

**s - Electrónico**

Destinado a ser usado com um computador. O item pode estar alojado num suporte acessível directa ou remotamente, exigindo em alguns casos o uso de dispositivos periféricos ligados a um computador (p. ex. um leitor de CD-ROM). Este código não é utilizado para itens que não exijam o uso do computador (p. ex. discos compactos de música, videodiscos). O código pode ser usado como código genérico para qualquer forma de recurso electrónico. Podem utilizar-se os códigos o e q se é necessário identificar separadamente recursos electrónicos em linha, ou de acesso directo.

**| - Não se atribuiu código**

Desaconselha-se a utilização deste código, já que a informação sobre a Tipo de meio é muitas vezes utilizada para recuperação e detecção de duplicados.24-34 - Não definidas (006/07-17)

**Convenções de input**

**Maiúsculas** - Os códigos alfabéticos são introduzidos em minúsculas

**Comprimento do campo** - O campo 008 consiste sempre em quarenta (40) posições de caracteres.

## 336 Forma do conteúdo (R)

### Definição e âmbito

O campo regista a forma de comunicação por meio da qual a obra é expressa.

É usado juntamente com a *Etiqueta de registo – Tipo de Material* e a posição *Leader/06 - Tipo de registo* e indica o tipo genérico do conteúdo do recurso. A informação do campo 336 permite a expressão de tipos de conteúdo mais específicos e provenientes de várias listas.

Tipos de conteúdo múltiplos provenientes de uma mesma fonte terminológica ou lista codificada podem ser registados no mesmo campo em ocorrências separadas dos subcampos |a (termo para o tipo de conteúdo) e |b (código para o tipo de meio).

### Indicadores e códigos de subcampo

#### Indicadores

<b>1º indicador</b>	<b>2º indicador</b>
Política de recuperação da série	Sem valor atribuído
#	#

## Subcampos

**|a Termo para o tipo de conteúdo (R)**

**|b Código para o tipo de conteúdo (NR)**

Não se utiliza nas bibliotecas da UC.

**|2 Fonte (nr)**

Utilizar isbdcontent (Zona 0 da ISBD)

Código retirado de: [Genre/Form Code and Term Source Codes](#).

**336##|aMúsica (interpretada)|2isbdcontent**

**336##|aImagem (bidimensional ; em movimento)|2isbdcontent**

**336##|aTexto (visual)|2isbdcontent**

**336##|aTexto (táctil)|2isbdcontent**

## 337 Tipo de meio (R)

### Definição e âmbito

O tipo de meio reflete o tipo geral do dispositivo de intermediação necessário para ver, executar/tocar, rodar, etc. o conteúdo de um recurso. É utilizado como alternativa a, ou junto com a expressão codificada de tipo de meio no Campo 007/00 (categoria de material)<sup>13</sup>. A informação do campo 337 possibilita a indicação de tipos de meio mais específicos e de tipos de meios provenientes de várias listas.

Tipos de meios múltiplos provenientes de uma mesma fonte terminológica ou lista codificada podem ser registados no mesmo campo, em ocorrências separadas do subcampo |a (Termo indicador do tipo de meio) e do subcampo |b (código do tipo de meio). Os termos provenientes de diferentes fontes terminológicas registam-se em ocorrências separadas do campo.

### Indicadores e códigos de subcampo

#### Indicadores

<b>1º indicador</b> Política de recuperação da série	<b>2º indicador</b> Sem valor atribuído
#	#

<sup>13</sup> As bibliotecas da UC não preenchem o Campo 007 – Categoria de material, uma vez que essa informação vem expressa, de uma forma ou de outra, no Campo 300 – Descrição física.

## Subcampos

**|a Termo do tipo de meio (usado para comunicar o conteúdo do recurso)**

**|b Código do tipo de meio (usado para comunicar o conteúdo do recurso)**

Não se utiliza nas bibliotecas da UC.

**|2 Fonte**

Utilizar isbdmedia (Zona 0 da ISBD)

Código Marc (Genre/Form Code and Term Source Codes) que identifica a fonte do termo ou código utilizado para registar a informação sobre o tipo de meio.

**337##|aÁudio|2isbdmedia**

**337##|aVídeo|2isbdmedia**

**337##|aSem mediação|2isbdmedia**

## 4XX Campos de indicação da série

440 Indicação da série/Entrada secundária - Título [**Obsoleto, 2008**]

### 490 Indicação da série<sup>14</sup> (R)

Indicação da série para um título de série (zona 6 ISBD).

Este campo não possibilita um ponto de acesso/entrada secundária para a série.

Quando se utiliza o campo 490 e se pretende um ponto de acesso secundário para a série, registam-se quer a indicação da série (campo 490), quer o correspondente ponto de acesso secundário (campos 800-830).

## Indicadores e códigos de subcampo

### Indicadores

1º indicador	2º indicador
Política de recuperação da série	Sem valor atribuído
<b>0</b> sem recuperação	#
<b>1</b> com recuperação Ver <b>Campo 830</b>	

<sup>14</sup> Actualizado em Outubro de 2009, traduzido em Novembro de 2014.

## Subcampos

### **|a Indicação da série (R)**

O título da série pode também incluir uma indicação de responsabilidade ou informação de outro título.

Note-se que neste campo os nomes e números de partes e secções de um título não são codificados separadamente num subcampo independente.

490 1#|aBulletin / U.S. Department of Labor, Bureau of Labor Statistics  
830 #0|aBulletin (United States. Bureau of Labor Statistics)

490 1#|3v. 9-<10>:|aMPCHT art and anthropological monographs ;|vnº 35  
490 1#|aDetroit area study, 1971 : social problems and social change in Detroit ;|vnº19  
490 1#|aPolicy series / CES ;|v1  
490 1#|31972/73-1975-76: |aResearch report / National Education Association Research

O subcampo repete-se quando uma subsérie é separada da série principal pelo número da série principal, registado em |v, ou pelo ISSN no subcampo |x, ou quando uma série tem um título paralelo.

490 1#|aDepartment of State publication ;|v7846.|aDepartment and Foreign Service series ;|v128  
490 1#|aAnnual census of manufactures =|aRecensement des manufactures,|x0315-5587  
490 1#|aPapers and documents of the I.C.I. Series C, Bibliographies ;|vnº. 3 =|aTravaux et documents de l'I.C.I. Série C, Bibliographies ;|vnº 3

### **|v Designação de volume/sequência**

Designação de sequência/volume usado numa indicação de série. Outros sistemas de numeração, precedidos do sinal de igual (=) não se colocam em subcampo separados.

490 1#|aMap / Geological Survey of Alabama ;|v158, plate 3  
490 1#|aWest Virginia University bulletin ;\$vser. 74, nº 11-3.|aBulletin / Experiment Station, West Virginia University ;|v111  
490 0#|aForschungen zur Geschichte Vorarlbergs ;|v6. Bd. = der ganzen Reihe 13 Bd.

**|x ISSN (R)**

Precedido de vírgula (,)

Número internacional normalizado das publicações em série (ISSN) para um título de série dado numa indicação de série.

```
490 0#|aLife series,|x0023-6721
490 1#|aMémoire du BRGM,|x0071-8246 ;|vnº 123
```

Repetível, quando se registam os ISSNs da série e da subsérie

```
490 1#|aLund studies in geography,|x1400-1144 ;|v101.|aSer. B, Human geography,|x0076-1478 ;|v48
830 #0|aLund studies in geography,|x1400-1144 ;|v101
830 #0|aLund studies in geography,|nSer. B.|pHuman geography,|x0076-1478 ;|v48
```

Nota: quando um registo contém um ISSN para a série, mas falta uma indicação da série, o ISSN é registado num campo 500 (nota geral)

```
500##|aISSN 0399-3388.
```

**|3 Especificação dos materiais**

Parte dos materiais descritos a que o campo se aplica.

```
490 1#|3<1981->:|aReference works
830 #0$aReference works.
```

**Convenções de input****Pontuação**

Utiliza-se normalmente a pontuação prescrita na ISBD.

O campo não termina com sinal de pontuação, excepto se a última palavra for uma abreviatura, inicial/letra, ou outros dados que terminem com sinal de pontuação.

Os parêntesis curvos que incluem a indicação da série são gerados como 'display constant'.

## Espaços

Não se deixam espaços em siglas ou letras/iniciais em nomes pessoais que aparecem como parte do título da série.

## Dados temporários

Quando um item foi publicado dentro de uma série durante parte da sua existência, ou foi publicado em diferentes séries durante períodos diferentes, ou numa série cujo título mudou e se desconhecem as data exactas de início e fim, usan-se habitualmente os sinais <...> no subcampo |a para registrar a informação sobre o volumen ou data que é objecto de mudança.

490 1#|3<1984->: |aMiscellaneous publication / United States Department of Agriculture

Se alguma parte da informação sobre o volumen/sequência (subcampo |v) é objecto de mudança (p. ex, num registo para um ítem em varias partes), usan-se habitualmente os sinais <...> para registar informação sobre a parte do volume ou designação sequencial que é objecto de mudança . À medida que se vão acrescentando partes, actualiza-se a informação.

490 1#|aCollection analyses ;\$vvol. 1, <3, 5-7>.

## Display constants

Os parenthesis que habitualmente incluem a indicação da série não se introduzem no registo MARC. Podem ser gerados pelo sistema como 'display constant', associado à etiqueta de campo.

490 1#|aTeachings of the feathered serpent ;|vbk. 1

Exemplo de visualização:

(Teachings of the feathered serpent ; bk. 1)

As iniciais ISSN, que precedem o Número Internacional Normalizado das Publicações em Série no subcampo |x, não se introduzem no registo MARC. Podem ser gerados pelo sistema como 'display constant', associado ao conteúdo do subcampo |x.

490 1#|aBibliographies of modern authors,|x0749-470X ;|vnº 27

Exemplo de visualização:

(Bibliographies of modern authors, ISSN: 0749-407X ; no. 27)

## 80X-83X Campos de entradas secundárias para a série

800 Entrada secundária para a série – Nome de pessoa (R)

810 Entrada secundária para a série – Nome de colectividade (R)

811 Entrada secundária para a série – Nome de encontro, conferência, etc. (R)

830 Entrada secundária para a série – Título uniforme (R)

Os campos 800-830 contêm entradas secundárias de séries para séries associadas ao título.

Estes campos utilizam-se para registar uma entrada secundária para a série quando a forma da série, presente no campo 490 para a indicação da série, não pode servir como entrada secundária de série.

A descrição do primeiro indicador em todos os códigos de subcampo, bem como convenções de introdução para os campos 800, 810, 811 e 830, encontram-se na secções X00, X10, X11, X30.

O segundo indicador é descrito na secção específica para cada campo.

Nota: em princípio, e de acordo com as Regras Portuguesas de Catalogação, utilizar-se-á, apenas, a etiqueta 830.

## 830 Ponto de acesso secundário para a série – Título uniforme (R) <sup>15</sup>

O campo contém ponto(s) de acesso secundário(s) apenas para um título de série.

É normalmente justificado pela indicação da série na etiqueta 490, ou por uma nota geral (500) relativa à série.

No caso de reproduções, justificar-se-á este campo se existir uma indicação de série na etiqueta 533|f.

Cfr. Campos X30 para o primeiro indicador.

### Indicadores e códigos de subcampo

#### Indicadores

1º indicador Sem valor atribuído	2º indicador Alfabetação - caracteres vazios
#	0 Não existem caracteres para alfabetação
	1/9 Número de caracteres vazios

#### Subcampos

**|a Título uniforme (NR)**

**|d Data de assinatura de tratado (R)**

Precedido de vírgula

**|f Data de publicação do documento (NR)**

Precedido de vírgula

<sup>15</sup> Criado em Outubro de 2014, traduzido em Novembro de 2014

**|g Informação vária (R)**

Precedido de vírgula ou ponto final

**|h Tipo de material (NR)****|k Subcabeçalho formal (R)**

Precedido de ponto final (.); para Manuscrito

**|l Língua da obra**

Precedido de ponto final (.)

**|m Meio de execução – música (R)**

Precedido de ponto final (.)

**|n Número da parte/secção (R)**

Precedido de ponto final (.)

**|o Indicação de arranjo – música (NR)**

Precedido de ponto final (.)

**|p Nome da parte/secção (R)**

Precedido vírgula ou ponto final

**|r Tonalidade – música (NR)**

Precedido de ponto final (.)

**|s Versão: designação ou data da versão original (NR)**

Precedido de ponto final (.)

**|t Título da obra (NR)****|v Designação de volume ou sequência (NR)****|x Número Internacional Normalizado de Publicações em Série (ISSN) (NR)****|3 Especificação de materiais**

## Orientações para aplicação de designadores de conteúdo

Para a descrição da posição do primeiro indicador, dos códigos de subcampo, bem como de convenções de introdução, ver X30.

Sendo o segundo indicador diferente em vários campos, descreve-se a seguir:

### ***Segundo indicador – Caracteres vazios (que não se alfabetam)***

Número de posições de carácter, associadas com o artigo definido ou indefinido (p.ex. Le, An) no início de um título uniforme, que não se consideram nos processos de ordenação e alfabetação.

#### **0 – Alfabetação - caracteres vazios**

Não existem caracteres para alfabetação.

Diacríticos ou caracteres especiais, no início de um título uniforme que não começa com um artigo, não se contam para efeitos de alfabetação. Um artigo inicial, definido ou indefinido, pode também suprimir-se na introdução do título uniforme. Se se mantém o artigo inicial, que deverá ser considerado na ordenação e na alfabetação, usa-se o valor 0.

830 #0|aWonders of man series.  
[Título completo: The Wonders of man series.]

#### **1-9 Número de caracteres vazios**

Um valor diferente de zero indica que o título começa com um artigo definido ou indefinido a não considerar nos processos de ordenação e alfabetação. Qualquer diacrítico, espaço, ou sinal de pontuação associado ao artigo, bem como qualquer espaço ou sinal de pontuação, precedendo o primeiro carácter depois do artigo, inclui-se na contagem dos caracteres que não se alfabetam. Contudo, qualquer diacrítico associado ao primeiro carácter de alfabetação não se inclui na contagem dos caracteres vazios.

A prática catalográfica omite os artigos iniciais que não são considerados nos processos de ordenação e alfabetação nos títulos uniformes, pelo que os valores os valores 1-9 do segundo indicador não se costumam utilizar no campo 830.

## Exemplos

490 1#|aSport : bulletin of the Physical Education and Sports Department of the International Union of Students ;|vv. 10

830 #0|aSport (International Union of Students. Physical Education and Sports Dept.) ;|vv. 10.

490 1#|aMonograph / University Extension, UCLA, Department of Continuing Education in Health Sciences, UCLA School of Medicine and UCLA School of Public Health

830 #0|aaMonograph (University of California, Los Angeles. Dept. of Continuing Education in Health Sciences)

490 1#|aMusica da camera ;|v72

830 #0|aMusica da camera (Oxford University Press) ;|v72.

490 1#|aBasic nursing skills ;|vtape 14

830 #0|aBasic nursing skills (Robert J. Brady Company) ;|vtape 14.

533 ##|aMicrofiche.\$bGlen Rock, N.J. :\$cMicrofilming Corp. of America,\$d1975.|e66 microfiches|f(The Gerritsen collection of women's history).

830 #0|aGerritsen collection of women's history.

490 1#|aThe Teenage years

830 #0|aTeenage years

490 1#|aBibliographies of modern authors,|x0749-470X ;|vn<sup>o</sup> 27

830 #0|aBibliographies of modern authors (San Bernardino, Calif.) ;|vn<sup>o</sup> 27

830 #0|31980:\$aDHEW publication,|x0090-0206.

830 #0|31982-\$aDHHS publication,|x0276-4733.

830 #0|3<May 1986->|aTourism research series.

830 #0|3v. 1-8|aCollection Byzantine,|x0223-3738.

830 #0|3v. 9|aCollection des universités de France,|x0184-7155.